



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025/FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES, E LABORATORIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 5.879.481,03 (cinco milhões oitocentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA 10/07/2025 às 08h30min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Esta licitação contém itens destinados à ampla concorrência e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, com benefício nos termos do art. 48, inciso III, § 3º

INFORMAÇÕES:

Departamento de Pregões e Licitações

Endereço: Avenida Moisés Gomes Pereira, nº. 16, Centro, Barra dos Coqueiros, Sergipe.

Horário de Expediente: 7h às 13h

E-mail: editaispmbc@gmail.com

Portal da Transparência:

<https://www.barradoscoqueiros.se.gov.br/site/paginadinamica/processos-de-licitaes-e-contrataes-diretas>

Local de disponibilização do Edital e realização do certame: www.licitanet.com.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025/FMS

O **MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o 11.417.922/0001-15, situado na Av. Oceânica, nº 178, nesta cidade de Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000, por intermédio do Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 255 de 07 de Abril de 2025, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Federal n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto Municipal nº 190/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES, E LABORATORIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE.**

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às Especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam previamente credenciados no sistema www.licitanet.com.br:

2.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6.2. Será facultada a solicitação de amostras para fins de comprovação técnica, qualidade ou compatibilidade, conforme previsto no Termo de Referência

2.8. Não poderão disputar desta licitação:

2.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2. e 2.8.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.8.2. e 2.8.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; (§ 1º do art. 63 da Lei 14.133/2021).

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; (Inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021)

3.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (Inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021).

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.6. A falsidade da declaração de que trata os **itens 3.3. ou 3.5.** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e;

3.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.10. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário (unitário e total) do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

4.2.1. A licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário por item.**

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários de **R\$ 0,01 (um centavo)**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.18.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.18.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.18.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. Empresas brasileiras;

5.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Caso persistindo o empate, será utilizado como adoção o ultimo critério de desempate, o sorteio. (Acordão nº 723/2024/TCU).

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, e se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar por igual período, o prazo estabelecido no subitem 5.21.4. a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6.1. e 3.5. deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. (art. 29 da Instrução Normativa nº 02/2023).
- 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e;
- 6.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.10.3. O Pregoeiro concederá o prazo de **02 (duas) horas**, para os ajustes previstos nos subitens 6.10.1. e 6.10.2, quando necessário.
- 6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.12. Das Amostras

A critério da Administração, poderá ser solicitada a apresentação de amostras dos materiais ofertados, nos termos previstos no Termo de Referência (Anexo I). A não apresentação no prazo estipulado ou a constatação de não conformidade com as especificações poderá implicar a desclassificação da proposta, conforme art. 59, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (Inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/2021);

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (§ 1º do art. 63 da Lei 14.133/2021);

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

7.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.10. A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas prorrogável por igual período, contado da solicitação da Pregoeira.

7.11. A verificação ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.15.1.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.17. A habilitação da licitante que optar pelo comprovação por meio do SICAF deverá anexar na plataforma Licitanet, a certidão para fins de verificação de habilitação, dos requisitos exigidos nos itens 7.9.1, 7.9.2, 7.9.3 e 7.9.4;

7.18. A licitante que optar por apresentar os documentos de habilitação, por meio da plataforma **LICITANET**, deverá atender aos requisitos:

7.19.1. Habilitação jurídica:

7.19.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.19.1.2. Em se tratando de micro empreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.19.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.19.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.19.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.19.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.19.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.19.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.19.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

7.19.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso (art. 68, I da Lei nº. 14.133/2021);

7.19.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (art. 68, II da Lei nº. 14.133/2021);

7.19.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas (art. 68, III da Lei nº. 14.133/2021);

7.19.2.3.1. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.19.2.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV da Lei nº. 14.133/2021);

7.19.2.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V da Lei nº. 14.133/2021);

7.19.2.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, (art. 68, VI da Lei nº. 14.133/2021);

7.19.2.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.19.2.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.19.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

7.19.2.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.9.2.8.1, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei nº. 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação, consoante estabelecido no art. 43, §2º da Lei Complementar nº. 123/2006.

7.19.3. Qualificação Econômico-Financeira.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.19.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. No caso do documento mencionado neste item não fixar prazo de validade, (art. 69 inciso II da Lei 14.133/2021).

7.19.3.1.1. Caso a referida certidão não apresente prazo de validade será considerado até **90 (noventa) dias** da data de sua emissão.

7.19.4. Qualificação Técnica (conforme art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e normas da ANVISA)

- a) Apresentar **atestado(s) de capacidade técnica** emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais de natureza similar ao objeto da licitação, compatíveis em características, quantidades ou prazos, demonstrando aptidão para o desempenho do objeto. Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, caput.
- b) Apresentar **cópia da AFE emitida pela ANVISA**, válida e compatível com a atividade de comercialização, armazenagem, distribuição ou importação de produtos médicos (correlatos), conforme legislação sanitária vigente. RDC ANVISA nº 275/2019: Dispõe sobre a concessão, renovação e cancelamento de AFE. Lei nº 6.360/1976, art. 2º, §1º: exige AFE para empresas que exerçam atividades sob vigilância sanitária, e Art. 67, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021:
- c) Registro ou Notificação do Produto na ANVISA. Comprovar que os produtos ofertados encontram-se **devidamente registrados ou notificados na ANVISA**, conforme sua classificação sanitária, nos termos das normas vigentes. Os números de registro/notificação deverão constar na proposta. RDC ANVISA nº 185/2001 e nº 751/2022: Regulam o registro e notificação de dispositivos médicos no Brasil. Art. 67, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021: Admite exigência de regularidade dos produtos ofertados junto aos órgãos reguladores.
- d) Apresentar **licença sanitária válida**, emitida pela autoridade sanitária competente (estadual ou municipal), compatível com as atividades desenvolvidas pela empresa. Lei nº 6.360/1976, RDC ANVISA nº 275/2019, arts. 2º e 5º e Art. 67 da Lei nº 14.133/2021
- e) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (art. 67 inciso VI da Lei 14.133/2021).

8. DOS RECURSOS

8.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido **de 10 (dez) minutos**, de forma imediata após o termino do julgamento das propostas, em campo próprio do sistema, manifestar na **1ª Fase de intenção de recurso**, e após o julgamento da habilitação ou inabilitação de licitantes, será concedido o prazo de 10 (dez) minutos, para manifestar na **2ª Fase de intenção de recurso**, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior, autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor. (IN nº 73/2022, art.40).

8.1.1. As razões de recursos deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema **LICITANET**, no prazo de **3 (três) dia úteis**, contados a partir da data de intimação ou lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.2. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.barradoscoqueiros.se.gov.br e no sistema www.licitanet.com.br.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste edital.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1.1. O órgão Gestor da Ata de Registro de Preços:

12.1.1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

12.1.2. Os órgãos Participantes:

12.1.2.1. Secretaria Municipal de Cultura;

12.1.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;

12.2. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.4. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.6. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP, e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços

12.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

14. DO PAGAMENTO

14.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

15.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

15.1.2.4. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

15.1.5. Fraudar a licitação;

15.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. Advertência;

15.2.2. Multa;

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

15.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

15.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

15.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

15.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três)** dias úteis antes da data da abertura do certame, (art. 164 da Lei 14.133/2021).

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias** úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados;

16.3.1. De forma eletrônica, através do sistema www.licitanet.com.br.

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.barradoscoqueirosse.gov.br e no sistema www.licitanet.com.br.

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

17.11.1.1. APÊNDICE II do Anexo I– Estudo Técnico Preliminar

17.11.1.2. ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços

Barra dos Coqueiros/SE, 25 de Junho de 2025.

Rosivaldo Oliveira
Pregoeiro

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES, E LABORATORIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
15470 - ABAIXADOR DE LINGUAESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL	PCT	300	R\$ 7,88	R\$ 2.364,00
ABAIXADOR DE LINGUAESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL; FORMATOCONVENCIONAL; EXTREMIDADE SARREDONDADAS; MEDINDO APROX. 1,5CM DE LARGURA; 13,5CM DE COMPRIMENTO; 2MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES.				
28341 - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, FRASCO COM NO MINIMO 200 ML	FRC	2.000	R\$ 7,56	R\$ 15.120,00
ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LAÚRICO, COMPONENTES LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', TIPO LOÇÃO OLEOSA. FRASCO COM NO MINIMO 200 ML				
19590 - ADAPTADOR/CANHÃO DE AGULHA PARA COLETA À VÁCUO	UND	1.000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
ADAPTADOR PARA AGULHA CANHÃO PARA COLETA A VÁCUO. COMPATÍVEL COM DIVERSOS TAMANHOS DE AGULHAS, SCALPS E TUBOS, PRÓPRIOS PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGU, ROSCA DUPLA DE TIPO UNIVERSAL, COM MEDIDAS: ALTURA DE ± 5CM E DIÂMETRO INTERNO DE ± 2CM.				
2729 - AGUA OXIGENADA 10V LITRO	LT	64	R\$ 8,55	R\$ 547,20
AGUA OXIGENADA 10V LITRO				
16261 - AGULHA DESCARTAVEL 13 X 45-	CX	500	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00
AGULHA DESCARTAVEL 13 X 45- Agulha descartável 13x4,5 caixa - AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5 - Agulha descartável 13x4,5 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. - cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde.- esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.				
16254 - AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 -	CX	1.000	R\$ 7,24	R\$ 7.240,00
AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 - Agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 - Agulha descartável 20x5,5 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. - cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde.- esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.				
16255 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 -	CX	100	R\$ 7,42	R\$ 742,00
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - Agulha descartável 25x7 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. - cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde.- esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.				
16256 - AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 -	CX	300	R\$ 8,09	R\$ 2.427,00
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 - Agulha descartável 25x8 caixa com 100 unidades - canhão e protetor - fabricados em ambiente de sala controlada, com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas nbr, iso e boas práticas de fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. - cânula - com bisele trifacetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas apropriadas, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento a até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no ministério da saúde.- esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.				
16257 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 -	CX	300	R\$ 7,22	R\$ 2.166,00
AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7 - AGULHA 30 X 7 MM - AGULHA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. AGULHA CONSTITUÍDA POR CÂNULA DE AÇO INOX TIPO 304, SILICONIZADA, BISELE TRIFACETADO, CANHÃO DE COR CASTANHO E PROTETOR DE PLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MS E CBPF EMITIDO PELA ANVISA E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, CAIXA COM 100 UND				
16258 - AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 -	CX	600	R\$ 7,41	R\$ 4.446,00
AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisele trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. caixa com 100.				
16259 - AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12-	CX	1.200	R\$ 8,89	R\$ 10.668,00
AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12- constituída em aço, de formato cilíndrico, reta, oca, com bisele trifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos correspondendo a cada tipo de agulha, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão, este e constituído em polipropileno, dimensões e formato universalmente aceitos (tipo luer), proporcionando encaixe perfeito e condutores tais como seringas, equipos, cateteres e outros similares. Protetor constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada. Possui rigidez compatível ao uso, estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Caixa com 100 und.				
14830 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G	UND	20.000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
19592 - AGULHA MULTIPLA VACUO COLETA DE SANGUE 25X7 (PRETA)	CX	300	R\$ 25,40	R\$ 7.620,00
AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 22G 25x7MM. 100 UN/CX. ESTÉREIS, LIVRES DE PIROGÊNIOS, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA, COR: PRETA. CAIXA COM 100.				
19593 - ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5%	UND	1.000	R\$ 12,89	R\$ 12.890,00
ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% (ÁLCOOL ANIDRO 99,3 INPM) 1L				
8231 - ÁLCOOL ETÍLICO 70%	UND	5.000	R\$ 6,22	R\$ 31.100,00
ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO COM 1000 MILILITROS - ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, FRASCO COM 1000 MILILITROS. DATA DE FABRICAÇÃO DO ANO VIGENTE. REGISTRO NA ANVISA				
13993 - ALCOOL GEL 70%, ARMAZENADO EM FRASCO DE 50 ML	UND	2.000	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
ALCOOL GEL 70%, ARMAZENADO EM FRASCO DE 50 ML				
12829 - ÁLCOOL GEL 70%, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, GALÃO DE 5 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	GAL	120	R\$ 45,11	R\$ 5.413,20
ÁLCOOL GEL 70%, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, GALÃO DE 5 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.				
28124 - ALGINATO DE CÁLCIO	UND	750	R\$ 19,74	R\$ 14.805,00
ALGINATO DE CÁLCIO CONCEITO/COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, COM ÍONS DE CÁLCIO E/OU SÓDIO INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS. MECANISMO DE AÇÃO: O SÓDIO PRESENTE NO EXSUDATO E NO SANGUE INTERAGEM COMO CÁLCIO PRESENTE NO CURATIVO DE ALGINATO. A TROCA IÔNICA AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. O CURATIVO TEM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RESULTA NA FORMAÇÃO DE UM GEL QUE MANTÉM O MEIO ÚMIDO PARA A CICATRIZAÇÃO E INDUZ A HEMOSTASIA. INDICAÇÕES: FERIDAS ABERTAS, SANGRANTES, ALTAMENTE EXSUDATIVAS COM OU SEM INFECÇÃO, ATÉ A REDUÇÃO DO EXSUDATO. CONTRA-INDICAÇÕES: LESÕES SUPERFICIAIS SEM OU COM POUCA EXSUDAÇÃO; LESÕES POR QUEIMADURAS.				
15439 - ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO COM 500G.	ROL	800	R\$ 14,42	R\$ 11.536,00
ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO COM 500G COR BRANCA, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, EM FORMA DE ROLO 500G, APRESENTANDO CAMADASSOBREPOSTAS, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA 1,70M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM APROPRIADA ROLO APROPRIADA 500GRAMA.				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6620 - ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 250 ML, COR MARROM	UND	100	R\$ 4,31	R\$ 431,00
ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 250 ML, COR MARROM				
6617 - ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 250 ML, TRANSPARENTE	UND	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 250 ML, TRANSPARENTE				
6619 - ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 500 ML, COR MARROM	UND	100	R\$ 4,23	R\$ 423,00
ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 500 ML, COR MARROM				
6618 - ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 500 ML, TRANSPARENTE	UND	100	R\$ 4,86	R\$ 486,00
ALMOTOLIA PLÁSTICA CAPACIDADE 500 ML, TRANSPARENTE				
19594 - ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, BICO CURVO, CAPACIDADE: 250 ML.	UND	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00
ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, BICO CURVO, CAPACIDADE: 250 ML.				
18052 - AMBÚ EM SILICONE ADULTO.	UND	20	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
AMBÚ EM SILICONE ADULTO (REANIMADOR PULMONAR MANUAL COM BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE). VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, CONTENDO UMA MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO ADULTO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA, VÁLVULA DE ESCAPE. VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, E EXTENSÃO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.				
18050 - AMBÚ EM SILICONE INFANTIL.	UND	20	R\$ 118,29	R\$ 2.365,80
AMBÚ EM SILICONE INFANTIL (REANIMADOR PULMONAR MANUAL COM BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE). VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO - CONTENDO UMA MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO INFANTIL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA, VÁLVULA DE ESCAPE. VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, E EXTENSÃO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.				
18051 - AMBÚ EM SILICONE NEONATAL.	UND	20	R\$ 130,75	R\$ 2.615,00
AMBÚ EM SILICONE NEONATAL (REANIMADOR PULMONAR MANUAL COM BALÃO AUTO INFLÁVEL EM SILICONE). VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO - CONTENDO UMA MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, E EXTENSÃO COM CONECTOR, ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.				
18397 - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO	UND	50	R\$ 77,60	R\$ 3.880,00
Características técnicas mínimas exigidas: automático, alimentação a bateria (inclusas), Pressão: 40 - 250 mmHg, Pulsação: 40 - 199 batimentos/minuto, com 100 lugares de memória, visor digital de cristal líquido iluminado, grande. NORMATIZAÇÃO: Manual de Instruções em português, certificado de garantia de 1 ano no mínimo, a partir da data de instalação do equipamento. Certificação IPEM/ INMETRO/ABNT. Registro na ANVISA.				
28342 - APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO	UND	20	R\$ 107,38	R\$ 2.147,60
APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO) APARELHO INDICADO PARA A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGÜÍNEA INDISPENSÁVEL NO DIA A DIA DAS UNIDADES DE SAÚDE, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM FAIXA DE MEDIÇÃO 0 A 300mmHg COM DIVISÃO DE 2 mmHg, POSSUIR BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 35CM ATÉ 51CM, A BRAÇADEIRA DEVE SER EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. ACOMPANHAR ESTOJO DE VIAGEM.				
24897 - APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS	UND	600	R\$ 56,90	R\$ 34.140,00
APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS, PRÁTICO, SIMPLES E SEGURO; FÁCIL MANUSEIO, COM APENAS DUAS ETAPAS SE OBTÉM O RESULTADO; AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA; PRECISÃO E CONFORTO COM UMA PEQUENA GOTA DE SANGUE; MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMILIAR; FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS; POSSUI MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA; POSSUI PORTA SERIAL PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS; POSSUI SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE FÁCIL MANUSEIO QUE ACOMPANHA A CAIXA DE TIRAS DE GLICEMIA DO ON CALL PLUS, VENDIDO SEPARADAMENTE; FORNECE UM CÁLCULO DA MÉDIA DE 7,14 E 30 DIAS; MOTIVO DO DIRECIONAMENTO DA MARCA: TODOS OS PACIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POSSUEM O APARELHO ON CALL PLUS, JUNTO AS TIRAS DE GLICEMIAS COMPATIVEL AO APARELHO. POR TANTO, PARA EVITAR A DESPADRONIZAÇÃO E UM APARELHO INCOMPATIVEL AS TIRAS, SERÁ NECESSARIO A AQUISIÇÃO DA MESMA MARCA.				
28347 - APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA,	UND	500	R\$ 64,29	R\$ 32.145,00
APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA, CALIBRADO COM PADRÃO DE PLASMA MÉTODO DE MEDIÇÃO: TECNOLOGIA AMPEROMÉTRICA USANDO OXIDASE; FAIXA DE RESULTADO: 20 MG/DL A 600 MG/DL (1.1 MMOL/L A 33.3 MMOL/L); UNIDADE DE GLICOSE: MG/DL OU MMOL/L; MEMÓRIA: 500 RESULTADOS; FONTE DE ENERGIA: 2 PILHAS AAA; VIDA ÚTIL DA BATERIA: APROXIMADAMENTE 500 TESTES; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO: -20° C A 55° C, UMIDADE RELATIVA <93%; CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO: 10° C A 40° C, UMIDADE RELATIVA <80% AMOSTRA DE SANGUE: SANGUE CAPILAR FRESCO; VOLUME DA AMOSTRA DE SANGUE: 0,7 UL;				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALIDADE: INDETERMINADA; REG. DA ANVISA				
18890 - ATADURA curativo rayon vaselinizada, tamanho 7,6 x 40,6cm	UND	2.000	R\$ 7,53	R\$ 15.060,00
ATADURA curativo rayon vaselinizada, tamanho 7,6 x 40,6cm para queimaduras de baixa aderência.				
8255 - ATADURA DE CREPON 10 CM PCT C/ 12	PCT	10.000	R\$ 6,97	R\$ 69.700,00
ATADURA DE CREPON 10 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.				
8256 - ATADURA DE CREPON 15 CM PCT C/ 12	PCT	5.000	R\$ 12,76	R\$ 63.800,00
ATADURA DE CREPON 15 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.				
8257 - ATADURA DE CREPON 20 CM PCT C/ 12	PCT	5.000	R\$ 12,44	R\$ 62.200,00
ATADURA DE CREPON 20 CM PCT C/ 12- ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO 100% CONTENDO EM SUA ESTRUTURA 13 FIOS/CM² COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL. DEVERÃO TER AS BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, BAINHA DUPLA E ACABAMENTO NAS LATERAIS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE. NÃO-ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO M.S. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.				
18892 - ATADURAS DE CREPE. Material crepom 10 cm x 1,8m.	UND	5.000	R\$ 5,95	R\$ 29.750,00
ATADURAS DE CREPE. Material crepom 10 cm x 1,8m. 100% algodão, não estéril, cor branca, com densidade de 13 fios/cm2 Apresentação Embalagem com 01 unidade. Marca de referência: Cremer, Sanfarma, Melhormed				
18893 - ATADURAS DE CREPE. Material crepom 15 cm x1,8m.	UND	5.000	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00
ATADURAS DE CREPE. Material crepom 15 cm x1,8m. 100% algodão, não estéril, cor branca, com densidade de 13 fios/cm2 Apresentação: Embalagem com 01 unidade. Marca de referência: Cremer, Sanfarma, Melhormed				
18894 - ATADURAS DE CREPE. Material crepom 20cm x1,8m	UND	5.000	R\$ 1,28	R\$ 6.400,00
ATADURAS DE CREPE. Material crepom 20cm x1,8m. 100% algodão, não estéril, cor branca, com densidade de 13 fios/cm2 Apresentação: Embalagem com 01 unidade. Marca de referência: Cremer, Sanfarma, Melhormed.				
18891 - ATADURAS DE CREPE. Material crepom 8cm x1,8m.	UND	5.000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
ATADURAS DE CREPE. Material crepom 8cm x1,8m. 100% algodão, não estéril, cor branca, com densidade de 13 fios/cm2 Apresentação: Embalagem com 01 unidade. Marca de referência: Cremer, Sanfarma, Melhormed.				
15875 - AVENTAL DESCARTÁVEL 30G, PCT COM 10	PCT	3.000	R\$ 18,56	R\$ 55.680,00
AVENTAL DESCARTÁVEL 30G/CM COM MANGA LONGA, PUNHO SANFONADO, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO, DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRA PARA AMARRAR NO PESCOÇO. ACABAMENTO EM OVERLOCK, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, PACOTE COM 10.				
28318 - BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE, TAMANHO 10 X 450 CM	UND	500	R\$ 32,28	R\$ 16.140,00
BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE, TAMANHO 10 X 450 CM. É uma faixa ortopédica compressiva altamenteelásticaeadesiva, que se adapta a todos os movimentos do corpo, auxiliando na profilaxiadelesõesdesportivas. A bandagem elástica tem como principais vantagens ser amoldável, autoaderentes(não precisa de fita para fixação), permitindo a transpiração da pele, alonga-seemolda-seperfeitamente aos contornos do corpo, não adere à pele, não requer a utilizaçãodefitasadesivas para fixá-la, pode ser cortada, resiste a líquidos e umidade. POROSA E RESISTENTE A ÁGUA, SEM LATEX, 95% TECIDO NÃO TECIDO / 5% ELASTANO, APROVADA PELA ANVISA				
28317 - BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE, TAMANHO 5 X 450 CM	UND	500	R\$ 25,55	R\$ 12.775,00
BANDAGEM ELÁSTICA AUTOADERENTE, TAMANHO 5 X 450 CM. É uma faixa ortopédica compressiva altamenteelásticaeadesiva, que se adapta a todos os movimentos do corpo, auxiliando na profilaxiadelesõesdesportivas. A bandagem elástica tem como principais vantagens ser amoldável, autoaderentes(não precisa de fita para fixação), permitindo a transpiração da pele, alonga-seemolda-seperfeitamente aos contornos do corpo, não adere à pele, não requer a utilizaçãodefitasadesivas para fixá-la, pode ser cortada, resiste a líquidos e umidade. POROSA E RESISTENTE A ÁGUA, SEM LATEX, 95% TECIDO NÃO TECIDO / 5% ELASTANO, APROVADA PELA ANVISA				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18895 - BANDAGEM triangular para resgate tipo b712, tamanhos (P, M e G)	KIT	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00
BANDAGEM triangular para resgate tipo b712, tamanhos (P, M e G)				
11226 - BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SEM TAMPA, COMPRIMENTO 38, LARGURA 28, ALTURA 4 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR.	UND	30	R\$ 211,46	R\$ 6.343,80
BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SEM TAMPA, COMPRIMENTO 38, LARGURA 28, ALTURA 4 CM, APLICAÇÃO HOSPITALAR.				
28319 - BISTURI DESCARTÁVEL ESTERIL TAMANHO 15	UND	2.000	R\$ 3,82	R\$ 7.640,00
BISTURI DESCARTÁVEL ESTERIL TAMANHO 15, que conta com uma lâmina de aço inoxidável da mais alta qualidade e que possibilita precisão nas incisões em cirurgias. Composto por cabo plástico ao qual está conectada a lâmina em aço inoxidável, possui tampa protetora de polietileno de baixa densidade sobre a lâmina.				
28320 - BISTURI DESCARTÁVEL ESTERIL TAMANHO 24	UND	2.000	R\$ 38,09	R\$ 76.180,00
BISTURI DESCARTÁVEL ESTERIL TAMANHO 24, que conta com uma lâmina de aço inoxidável da mais alta qualidade e que possibilita precisão nas incisões em cirurgias. Composto por cabo plástico ao qual está conectada a lâmina em aço inoxidável, possui tampa protetora de polietileno de baixa densidade sobre a lâmina.				
18065 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40 X 60 CM	ROL	300	R\$ 61,88	R\$ 18.564,00
BOBINA PLÁSTICA PICOTADA 40 X 60 CM- BOBINA PLÁSTICA PICOTADA TAMANHO 40 X 60 CM, MEDIDA INTERNA 40 X 58 CM, MATÉRIA - PRIMA PEAD, CONDIÇÃO DE MATÉRIA VIRGEM, PIGMENTAÇÃO INCOLOR, ADITIVOS: NÃO; SOLDA: LATERAL E FUNDO ESTRELA. CONTEM 400 UNIDADES - BOBINA PLASTICA PICOTADA 40 X 60 CM - ROLO				
18064 - BOBINA PLASTICO DE FILME PVC 38CM X 1000 METROS	ROL	300	R\$ 116,68	R\$ 35.004,00
BOBINA PLASTICO DE FILME PVC 38CM X 1000 METROS MEDIDAS: COMPRIMENTO: 1000 METROS LARGURA: 38CM, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO				
24242 - BOBINA PLASTICO DE FILME PVC 60CM X 300 METROS MEDIDAS: COMPRIMENTO: 300 METROS LARGURA: 60 CM,	ROL	300	R\$ 119,15	R\$ 35.745,00
BOBINA PLASTICO DE FILME PVC 60CM X 300 METROS MEDIDAS: COMPRIMENTO: 300 METROS LARGURA: 60 CM,				
8264 - CABO DE BISTURI N°3 EM AÇO INOX, DIMENSÕES (13,0 X 2,0 X 0,5CM), PESO 24G.	UND	50	R\$ 52,99	R\$ 2.649,50
CABO DE BISTURI N°3 EM AÇO INOX, DIMENSÕES (13,0 X 2,0 X 0,5CM), PESO 24G.				
2875 - CAIXA DE URGENCIA, MEDINDO 44X24X22CM, COR BRANCA COM FECHO E PEGA MÃO VERMELHOS.	UND	50	R\$ 190,71	R\$ 9.535,50
CAIXA DE URGENCIA, MEDINDO 44X24X22CM, COR BRANCA COM FECHO E PEGA MÃO VERMELHOS.				
14192 - CAIXA LABORATÓRIO	UND	10	R\$ 98,36	R\$ 983,60
CAIXA LABORATÓRIO, EM PROPILENO, CAPACIDADE DE 100 LÂMINAS, TAMPA COM DOBRADIÇA, NUMERADA.				
14193 - CAIXA PLÁSTICA	UND	50	R\$ 51,39	R\$ 2.569,50
CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 27 CM, ALTURA 13 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA E TRAVAS, TIPO CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE 13,50 L.				
8513 - CAIXA PLÁSTICA FECHADA TRANSPARENTE OU INCOLOR COM TAMPA 13,5L	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
CAIXA PLÁSTICA FECHADA TRANSPARENTE OU INCOLOR COM TAMPA, DIMENSÕES 13,5L 14,4X30,5X42,5CM, COM SELO INMETRO.				
19834 - CAIXA TÉRMICA 12 LITROS C/ TERMÔMETRO	UND	37	R\$ 179,30	R\$ 6.634,10
CAIXA TÉRMICA 12 LITROS C/ TERMÔMETRO, ALÇAS: SIM; ISOLAMENTO TÉRMICO: ISOPOR; LIVRE DE BISFENOL (BPA FREE): SIM; TEMPO DE DEGELO TOTAL: 24 HORAS; DIMENSÕES DO PRODUTO (LXAXC EM MM): 328X382X450; OPÇÕES DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA: CELSIUS (°C); FAHRENHEIT (°F); TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA.				
19836 - CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE 32L	UND	16	R\$ 264,50	R\$ 4.232,00
CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL CAPACIDADE: 32 LITROS; MATERIAL: POLIPROPILENO; ISOLANTE: POLIESTIRENO (EPS); DIMENSÕES DO PRODUTO 328X382X450; OPÇÕES DE MEDIÇÃO DA TEMPERATURA: CELSIUS (°C); FAHRENHEIT (°F); TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA				
19835 - CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DE 5L	UND	10	R\$ 128,95	R\$ 1.289,50
CAIXA TÉRMICA 5 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL MATERIAL: POLIPROPILENO; REVESTIMENTO INTERNO : PLACA DE ISOPOR "EPS"; PESO / UNIDADE: 0,7 KG; MEDIDAS / UNIDADE: 24,5X20X18CM; ALIMENTAÇÃO POR 1 X PILHA AAA; FAIXA DE TEMPERATURA: -50°C ~ + 70°C				
14194 - CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 0,50 X 0,50M DESCARTÁVEL	UND	15.000	R\$ 3,52	R\$ 52.800,00
CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 0,50 X 0,50M DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO MATERIAL ATÓXICO ESTERILIZADO OXIDO DE ETILENO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA, COM REGISTRO NO M.S/ ANVISA.				
2904 - CANULA DE GUEDEL, NUMERO 1	UND	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
CANULA DE GUEDEL, NUMERO 1				
2905 - CANULA DE GUEDEL, NUMERO 2	UND	50	R\$ 3,92	R\$ 196,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANULA DE GUEDEL, NUMERO 2				
2906 - CANULA DE GUEDEL, NUMERO 3	UND	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
CANULA DE GUEDEL, NUMERO 3				
2907 - CANULA DE GUEDEL, NUMERO 4	UND	50	R\$ 5,04	R\$ 252,00
CANULA DE GUEDEL, NUMERO 4				
2908 - CANULA DE GUEDEL, NUMERO 5	UND	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
CANULA DE GUEDEL, NUMERO 5				
28328 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO N° 4,0	UND	100	R\$ 26,85	R\$ 2.685,00
CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO N° 4,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
28331 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO N° 5,5	UND	100	R\$ 29,26	R\$ 2.926,00
CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO N° 5,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
28334 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO N° 7,0	UND	100	R\$ 57,17	R\$ 5.717,00
CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO N° 7,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
28337 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO N° 8,5	UND	100	R\$ 57,44	R\$ 5.744,00
CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO N° 8,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
28326 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 3,0	UND	100	R\$ 15,44	R\$ 1.544,00
CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 3,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
28327 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 3,5	UND	100	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 3,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
28329 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 4,5	UND	100	R\$ 27,96	R\$ 2.796,00
CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 4,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
28330 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 5,0	UND	100	R\$ 24,80	R\$ 2.480,00
CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 5,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
28332 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 6,0	UND	100	R\$ 24,26	R\$ 2.426,00
CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 6,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
28333 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 6,5	UND	100	R\$ 34,07	R\$ 3.407,00
CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 6,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
28335 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 7,5	UND	100	R\$ 51,73	R\$ 5.173,00
CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 7,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
28336 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 8,0	UND	100	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 8,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28338 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 9,0	UND	100	R\$ 85,74	R\$ 8.574,00
CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 9,0 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
28339 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 9,5	UND	100	R\$ 52,26	R\$ 5.226,00
CÂNULA TRAQUEOSTOMIA ESTERIL SEM BALÃO Nº 9,5 - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, EM SILICONE REFORÇADOS COM ARAME, SEM LÁTEX, EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
28315 - CAPA COLCHONETE MACA HOSPITALAR 1,80 x 0,60 x 0,5 CM	UND	30	R\$ 39,03	R\$ 1.170,90
CAPA COLCHONETE MACA HOSPITALAR, Confeccionado em material super resistente 100% Impermeável, na cor azul, aplicação colchão, dimensões 1,80 x 0,60 x 0,5 cm, características adicionais com zíper, Alta durabilidade.				
21759 - CAPA PROTETORA DE COLCHÃO	UND	20	R\$ 268,64	R\$ 5.372,80
CAPA PROTETORA DE COLCHÃO, material externo napa (courvim) na cor azul, tipo impermeável, aplicação colchão, dimensões 90 x 190 x 20 cm, características adicionais com zíper, com costura vulcanizada				
15934 - CATÊTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 10FR)	UND	120	R\$ 36,84	R\$ 4.420,80
CATÊTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 10FR) - COMPOSTO POR UMA SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, CENTIMETRADA COM MARCAÇÕES DE GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO CATÊTER, POSSIBILITANDO MELHOR RECONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE E INSERÇÃO. TRANSLÚCIDOS, FAVORECENDO A VISUALIZAÇÃO DO MUCO, COM PONTA ARREDONDADA, LISA, ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS LATERAIS. MANTA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO) FINA E RESISTENTE, FACILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM O SISTEMA E/OU COM SECREÇÕES CONTAMINADAS. CONECTOR DUPLO GIRATÓRIO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO. DUPLA VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, DISPOSTO COM ARRANHADURAS E MARCAÇÃO ON/OFF, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL. TAMANHO 10FR				
15935 - CATÊTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 12FR)	UND	120	R\$ 38,63	R\$ 4.635,60
CATÊTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 12FR) - COMPOSTO POR UMA SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, CENTIMETRADA COM MARCAÇÕES DE GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO CATÊTER, POSSIBILITANDO MELHOR RECONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE E INSERÇÃO. TRANSLÚCIDOS, FAVORECENDO A VISUALIZAÇÃO DO MUCO, COM PONTA ARREDONDADA, LISA, ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS LATERAIS. MANTA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO) FINA E RESISTENTE, FACILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM O SISTEMA E/OU COM SECREÇÕES CONTAMINADAS. CONECTOR DUPLO GIRATÓRIO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO. DUPLA VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, DISPOSTO COM ARRANHADURAS E MARCAÇÃO ON/OFF, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL. TAMANHO 12FR				
15936 - CATÊTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 14FR)	UND	120	R\$ 43,73	R\$ 5.247,60
CATÊTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 14FR) - COMPOSTO POR UMA SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, CENTIMETRADA COM MARCAÇÕES DE GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO CATÊTER, POSSIBILITANDO MELHOR RECONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE E INSERÇÃO. TRANSLÚCIDOS, FAVORECENDO A VISUALIZAÇÃO DO MUCO, COM PONTA ARREDONDADA, LISA, ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS LATERAIS. MANTA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO) FINA E RESISTENTE, FACILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM O SISTEMA E/OU COM SECREÇÕES CONTAMINADAS. CONECTOR DUPLO GIRATÓRIO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO. DUPLA VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, DISPOSTO COM ARRANHADURAS E MARCAÇÃO ON/OFF, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL. TAMANHO 14FR				
15937 - CATÊTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 16FR)	UND	120	R\$ 42,30	R\$ 5.076,00
CATÊTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 16FR) - COMPOSTO POR UMA SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, CENTIMETRADA COM MARCAÇÕES DE GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO CATÊTER, POSSIBILITANDO MELHOR RECONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE E INSERÇÃO. TRANSLÚCIDOS, FAVORECENDO A VISUALIZAÇÃO DO MUCO, COM PONTA ARREDONDADA, LISA, ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS LATERAIS. MANTA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO) FINA E RESISTENTE, FACILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM O SISTEMA E/OU COM SECREÇÕES CONTAMINADAS. CONECTOR DUPLO GIRATÓRIO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO. DUPLA VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, DISPOSTO COM ARRANHADURAS E MARCAÇÃO ON/OFF, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL. TAMANHO 16FR				
15932 - CATÊTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 6FR)	UND	120	R\$ 38,17	R\$ 4.580,40
CATÊTER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 6FR) - COMPOSTO POR UMA SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, CENTIMETRADA COM MARCAÇÕES DE GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO CATÊTER, POSSIBILITANDO MELHOR RECONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE E INSERÇÃO. TRANSLÚCIDOS, FAVORECENDO A VISUALIZAÇÃO DO MUCO, COM PONTA ARREDONDADA, LISA, ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS LATERAIS. MANTA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO) FINA E RESISTENTE, FACILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM O SISTEMA E/OU COM SECREÇÕES CONTAMINADAS. CONECTOR DUPLO GIRATÓRIO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO. DUPLA VIA DE INSTILAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, DISPOSTO COM				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ARRANHADURAS E MARCAÇÃO ON/OFF, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL. TAMANHO 6FR				
15933 - CATETER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 8FR)	UND	120	R\$ 36,89	R\$ 4.426,80
CATETER DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TAMANHO 8FR) - COMPOSTO POR UMA SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, CENTIMETRADA COM MARCAÇÕES DE GRADUAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DO CATETER, POSSIBILITANDO MELHOR RECONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE E INSERÇÃO. TRANSLÚCIDOS, FAVORECENDO A VISUALIZAÇÃO DO MUCO, COM PONTA ARREDONDADA, LISA, ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIOS LATERAIS. MANTA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO) FINA E RESISTENTE, FACILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM O SISTEMA E/OU COM SECREÇÕES CONTAMINADAS. CONECTOR DUPLO GIRATÓRIO PARA CONEXÃO AO TUBO ENDOTRAQUEAL OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE UM LADO E CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO DO OUTRO. DUPLA VIA DE INSTALAÇÃO COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO, DISPOSTO COM ARRANHADURAS E MARCAÇÃO ON/OFF, VÁLVULA PARA CONTROLE DE VÁCUO COM TRAVA POR PRESSÃO E TAMPA PROTETORA NA EXTREMIDADE DISTAL. TAMANHO 8FR				
24256 - CATETER DE OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) TAMANHO ADULTO	UND	10.000	R\$ 1,09	R\$ 10.900,00
CATETER DE OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) CATETER TIPO ÓCULOS NASAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, ESTERILIZADO A RAIO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.				
24257 - CATETER DE OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) TAMANHO INFANTIL	UND	10.000	R\$ 1,07	R\$ 10.700,00
CATETER DE OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) CATETER TIPO ÓCULOS NASAL DESCRIÇÃO TÉCNICA: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, ESTERILIZADO A RAIO GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.				
2926 - CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 18	UND	15.000	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 18				
2927 - CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 20	UND	20.000	R\$ 0,82	R\$ 16.400,00
CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 20				
2928 - CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 22	UND	50.000	R\$ 0,68	R\$ 34.000,00
CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 22				
2929 - CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 24	UND	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL Nº 24				
19945 - CATETER INTRAVENOSO TIPO INYTE 14GX1.75	UND	500	R\$ 1,94	R\$ 970,00
CATETER INTRAVENOSO TIPO INYTE 14GX1.75				
8288 - CATETER P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	UND	10.000	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00
CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 04.				
8289 - CATETER P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	10.000	R\$ 0,93	R\$ 9.300,00
CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 06.				
8292 - CATETER P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	10.000	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 12.				
8293 - CATETER P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	10.000	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 14.				
8295 - CATETER P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	10.000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 16.				
8297 - CATETER P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	10.000	R\$ 0,93	R\$ 9.300,00
CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 18				
8298 - CATETER P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	10.000	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00
CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 20.				
8285 - CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 06	UND	20.000	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 06- DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, 43CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, DATA DE FABRICAÇÃO; NO MAXIMO DE 6 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTRAGA DO REGISTRO DO PRODUTO, REGISTRO NO M.S.				
24228 - CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 12	UND	10.000	R\$ 0,96	R\$ 9.600,00
CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 12 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, 43CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, DATA DE FABRICAÇÃO; NO MAXIMO DE 6 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTRAGA DO REGISTRO DO PRODUTO, REGISTRO NO M.S.				
8290 - CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	20.000	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00
CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 08.				
8291 - CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	20.000	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00
CATETER PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10- CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL PVC ATOXICO FLEXIVEL, TIPO USO DESCARTAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAIS PONTA ATRAUMATICA, ORIFICIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA Nº 10.				
8284 - CATETER PARA OXIGÊNIO Nº 04	UND	10.000	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 04- DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, 43CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, DATA DE FABRICAÇÃO; NO MAXIMO DE 6 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTRAGA DO REGISTRO DO PRODUTO, REGISTRO NO M.S.				
8287 - CATETER PARA OXIGÊNIO Nº 10	UND	10.000	R\$ 1,05	R\$ 10.500,00
CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 10- DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, 43CM DE COMPRIMENTO, SILICONIZADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, DATA DE FABRICAÇÃO; NO MAXIMO DE 6 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTRAGA DO REGISTRO DO PRODUTO, REGISTRO NO M.S.				
18058 - CIRCUITO UNIVERSAL PARA VENTILADOR MECÂNICO, EM SILICONE, PARA USO ADULTO	UND	10	R\$ 494,21	R\$ 4.942,10
CIRCUITO UNIVERSAL PARA VENTILADOR MECÂNICO, EM SILICONE, PARA USO ADULTO COMPLETO. DEVERÁ POSSUIR TUBO PROXIMAL DE SILICONE COM 1,30M, UM ADAPTADOR PARA TUBO PROXIMAL, UM CONECTOR DE 3MM EXT. X 4,5MM CÔNICO EXT., UM CONECTOR "Y" DE POLICARBONATO, DOIS DRENOS DE POLICARBONATO, UMA TRAQUEIA CORRUGADA DE SILICONE COM 45CM E QUATRO TRAQUEIAS CORRUGADAS DE SILICONE COM 60CM. REUTILIZÁVEL E RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO. E, EM SE TRATANDO DE PRODUTO IMPORTADO, AS INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR TRADUZIDAS EM PORTUGUÊS.				
18059 - CIRCUITO UNIVERSAL PARA VENTILADOR MECÂNICO, EM SILICONE, PARA USO INFANTIL	UND	10	R\$ 911,71	R\$ 9.117,10
CIRCUITO UNIVERSAL PARA VENTILADOR MECÂNICO, EM SILICONE, PARA USO INFANTIL COMPLETO. DEVERÁ POSSUIR TUBO PROXIMAL DE SILICONE COM 1,30M, 04 TRAQUEIAS DE SILICONE 60CM, 01 TRAQUEIA DE SILICONE 45CM, 02 DRENOS DE POLICARBONATO, 01 CONECTOR TIPO "JACKSON" DE POLICARBONATO, 10 ADAPTADORES 14MM EXT X 15MM EXT. REUTILIZÁVEL E RESISTENTE AOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E/OU ESTERILIZAÇÃO. E, EM SE TRATANDO DE PRODUTO IMPORTADO, AS INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR TRADUZIDAS EM PORTUGUÊS.				
15249 - CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL.	UND	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL - PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADO PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM NASCIDO, LOGO APÓS O PARTO.				
8299 - CLOREXIDINE 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1000ML	LT	240	R\$ 19,92	R\$ 4.780,80
CLOREXIDINE 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1000ML. ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA. EMBALAGEM EM RECIPIENTE PLÁSTICO APROPRIADO, RÓTULO CONTENDO A MARCA, LOTE, VALIDADE E LAUDO DO PRODUTO NA ENTREGA. DEVE APRESENTAR COMPROVANTE DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
8300 - CLOREXIDINE 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1000ML.	LT	240	R\$ 21,70	R\$ 5.208,00
CLOREXIDINE 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1000ML. EMBALAGEM EM RECIPIENTE PLÁSTICO APROPRIADO, RÓTULO CONTENDO A MARCA, LOTE, VALIDADE E LAUDO DO PRODUTO DO LOTE NA ENTREGA. DEVE APRESENTAR COMPROVANTE DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
8302 - CLOREXIDINE 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML.	LT	240	R\$ 31,58	R\$ 7.579,20
CLOREXIDINE 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML . ANTI-SÉPTICO LÍQUIDO A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA. EMBALAGEM EM RECIPIENTE PLÁSTICO APROPRIADO, RÓTULO CONTENDO A MARCA, LOTE, VALIDADE E LAUDO DO PRODUTO DO LOTE NA ENTREGA. DEVE APRESENTAR COMPROVANTE DE REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
28321 - COBERTOR DE MICROFIBRA ANTIALÉRGICO SOLTEIRO HOSPITALAR 1,50 X 2,50	UND	50	R\$ 50,73	R\$ 2.536,50
COBERTOR DE MICROFIBRA ANTIALÉRGICO SOLTEIRO HOSPITALAR 1,50 X 2,50. Confeccionado em microfibras de poliéster 100%				
28138 - COBERTURA PARA CURATIVO, TIPO FILME TRANSPARENTE EM ROLO TAMANHO: 15 CM X 10 M.	UND	100	R\$ 70,30	R\$ 7.030,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COBERTURA PARA CURATIVO, TIPO FILME TRANSPARENTE EM ROLO COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO. TAMANHO: 15 CM X 10 M. MODO DE AÇÃO: FIAXAR E IMPERMEABILIZAR CURAVOS. MATERIAL POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO, A VAPOR DE GASES ÚMIDOS; À PROVA D'ÁGUA, COM BARREIRA BACTERIANA, FLEXÍVEL E MOLDÁVEL PARA OFERECER MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. CONTENDO ESCALA CENTIMETRADA EM TODA EXTENSÃO, COM BORDAS SEM ADESIVO PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, MALEÁVEL, ISENTO DE AGENTES ALERGIZANTES, RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPICIAR APLICAÇÃO E ADESIVIDADE SEGURA, DURABILIDADE, FÁCIL MANUSEIO. USO ÚNICO. EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.				
28137 - COBERTURA PARA CURATIVO, TIPO FILME TRANSPARENTE EM ROLO: TAMANHO:10 CM X 10 M	UND	100	R\$ 46,37	R\$ 4.637,00
COBERTURA PARA CURATIVO, TIPO FILME TRANSPARENTE EM ROLO COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO. TAMANHO:10 CM X 10 M MODO DE AÇÃO: FIAXAR E IMPERMEABILIZAR CURAVOS. MATERIAL POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO, A VAPOR DE GASES ÚMIDOS; À PROVA D'ÁGUA, COM BARREIRA BACTERIANA, FLEXÍVEL E MOLDÁVEL PARA OFERECER MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. CONTENDO ESCALA CENTIMETRADA EM TODA EXTENSÃO, COM BORDAS SEM ADESIVO PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, MALEÁVEL, ISENTO DE AGENTES ALERGIZANTES, RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPICIAR APLICAÇÃO E ADESIVIDADE SEGURA, DURABILIDADE, FÁCIL MANUSEIO. USO ÚNICO. EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.				
28136 - COBERTURA PARA CURATIVO, TIPO FILME TRANSPARENTE EM ROLO: TAMANHO: 5 CM X 10CM	UND	100	R\$ 63,01	R\$ 6.301,00
COBERTURA PARA CURATIVO, TIPO FILME TRANSPARENTE EM ROLO COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO. TAMANHO: 5 CM X 10CM MODO DE AÇÃO: FIAXAR E IMPERMEABILIZAR CURAVOS. MATERIAL POLIURETANO, TRANSPARENTE, HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO, A VAPOR DE GASES ÚMIDOS; À PROVA D'ÁGUA, COM BARREIRA BACTERIANA, FLEXÍVEL E MOLDÁVEL PARA OFERECER MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. CONTENDO ESCALA CENTIMETRADA EM TODA EXTENSÃO, COM BORDAS SEM ADESIVO PARA FACILITAR A APLICAÇÃO. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, MALEÁVEL, ISENTO DE AGENTES ALERGIZANTES, RESÍDUOS E IMPUREZAS, PROPICIAR APLICAÇÃO E ADESIVIDADE SEGURA, DURABILIDADE, FÁCIL MANUSEIO. USO ÚNICO. EMBALAGEM SEGURA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.				
18896 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE, SOCORRO E TRANSPORTE - G	UND	20	R\$ 18,51	R\$ 370,20
COLAR CERVICAL PARA RESGATE, SOCORRO E TRANSPORTE - G - Tamanho G, confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, revestido de espuma macia- tipo E.V.A macio especial (Etil - Vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm de altura por 5cm de largura em um dos lados no cor Verde (padrão universal), na parte posterior (nuca) com 02 aberturas para a palpação e ventilação; na frente, abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.				
18897 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE, SOCORRO E TRANSPORTE - M	UND	20	R\$ 18,12	R\$ 362,40
COLAR CERVICAL PARA RESGATE, SOCORRO E TRANSPORTE - M - Tamanho M, confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, revestido de espuma macia- tipo E.V.A macio especial (Etil - Vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm de altura por 5cm de largura em um dos lados no cor Laranja (padrão universal), na parte posterior (nuca) com 02 aberturas para a palpação e ventilação; na frente, abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.				
18898 - COLAR CERVICAL PARA RESGATE, SOCORRO E TRANSPORTE - P	UND	20	R\$ 17,72	R\$ 354,40
COLAR CERVICAL PARA RESGATE, SOCORRO E TRANSPORTE - P - Tamanho P, confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, revestido de espuma macia- tipo E.V.A macio especial (Etil - Vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm de altura por 5cm de largura em um dos lados no cor Azul Royal (padrão universal), na parte posterior (nuca) com 02 aberturas para a palpação e ventilação; na frente, abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.				
8303 - COLETOR DE PERFUCORTANTE 13 L	UND	5.000	R\$ 5,64	R\$ 28.200,00
COLETOR DE PERFUCORTANTE 13 L- RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUCORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ARREDONDADO. E CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPÁ, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CARACTERÍSTICA E ACABAMENTO; CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDICO NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ORGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL.DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO(TIPO PETALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS.				
8306 - COLETOR DE PERFUCORTANTE 7 L.	UND	5.000	R\$ 3,46	R\$ 17.300,00
COLETOR DE PERFUCORTANTE 7 L- RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUCORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ARREDONDADO. E CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPÁ, BOCAL COM SOBRETAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CARACTERÍSTICA E ACABAMENTO; CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO GRAU MÉDICO NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ORGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL.DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO(TIPO PETALA) COM SOBRETAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS.				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14196 - COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 L	UND	5.000	R\$ 8,67	R\$ 43.350,00
COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 L- RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ARREDONDADO. E CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPA, BOCAL COM SOBRE TAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CARACTERÍSTICA E ACABAMENTO; CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL. DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO(TIPO PÉTALA) COM SOBRE TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS.				
19431 - COLETOR DE PERFUROCORTANTE 3 L	UND	50	R\$ 2,85	R\$ 142,50
COLETOR DE PERFUROCORTANTE 3 L- RECIPIENTE PARA COLETA DE RESÍDUO DE SERVIÇO DE SAÚDE E MATERIAL PERFUROCORTANTE, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ARREDONDADO. E CONSTITUÍDO POR: COLETOR PROPRIAMENTE DITO, TAMPA, BOCAL COM SOBRE TAMPA, ALÇAS PARA TRANSPORTE E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DO MESMO. CARACTERÍSTICA E ACABAMENTO; CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO NA COR AMARELA TRANSLUCIDA, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR A AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL. DOTADO DE TAMPA E BOCAL QUE EVITA O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO (TIPO PÉTALA) COM SOBRE TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
22858 - COLETOR DE URINA DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PLASTICO RIGIDO COM CAPACIDADE PARA 80 ML	UND	10.000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
COLETOR DE URINA DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PLASTICO RIGIDO COM CAPACIDADE PARA 80 ML COM TAMPA EM ROSCA E BOCA LARGA PARA EXAME				
21651 - COLETOR DE URINA POR SISTEMA ABERTO COM CORDÃO.	PCT	5.000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
COLETOR DE URINA POR SISTEMA ABERTO COM CORDÃO- COLETOR DE URINA PARA ADULTOS COM SISTEMA ABERTO, EM POLIETILENO, ATOXICO. SISTEMA DE FECHAMENTO DO COLETOR ATRAVES DE CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. COM CONECTOR UNIVERSAL E TAMPA PROTETORA. GRADUAÇÃO A CADA 100ML. CAPACIDADE; 2000ML. PCT COM 10				
11229 - COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, TIPO SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE CERCA DE 2000 ML,	UND	1.200	R\$ 3,59	R\$ 4.308,00
COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, TIPO SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR CONECTOR UNIVERSAL, COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
28322 - COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/- 200) ML	UND	200	R\$ 4,22	R\$ 844,00
COLETOR DE URINA, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 1200 (+/- 200) ML: FRASCO COM ESCALA GRADUADA E NUMERADA, EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO COM CONECTOR CÔNICO E UNIVERSAL E TRAVA CORTA FLUXO, EXTENSÃO DE DRENAGEM EM PVC, MALEÁVEL (SEM DOBRA), MEDINDO 1,4 (+/- 0,2) CM, CONEXÃO PROXIMAL COM PROTETOR, E DISTAL COM O FRASCO COM DISPOSITIVO DE ROSCA QUE PERMITA SUA REMOÇÃO PARA ESVAZIAMENTO DO FRASCO.				
19603 - COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL GRADUADO 80ML	UND	10.000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL GRADUADO 80ML - MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE				
11227 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 4 CAMADAS 45X50	PCT	150	R\$ 80,45	R\$ 12.067,50
COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 4 CAMADAS 45X50 C/ CADAÇO, PCT. C/ 50 UNID. COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO EM QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, TECIDO FEITO COM AMARRAÇÕES (ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DE TECIDO), PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. LATERAIS DO PRODUTO COSTURAS COM PONTOS OVER-LOCK PARA EVITAR DESFIAMENTOS, EXTREMIDADE UM CADAÇO DUPLO, FACILITANDO TAMBÉM SEU MANUSEIO E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA. BRANQUEADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, AMIDO, POSSUI PH DENTRO DOS LIMITES ESPECIFICADOS PELA NBR 13853.				
11233 - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, 7,5 X 7,5, 13 FIOS. PACOTE COM 10 UND	PCT	200.000	R\$ 0,63	R\$ 126.000,00
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS 100% ALGODÃO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE, CONTENDO 13 FIOS/CM2, COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, TAMANHO 7,5 X 7,5 CM (DOBRADA), ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUIROS. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, CADASTRO, REGISTRO OU ISENÇÃO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
17475 - COMPRESSA, DE GAZE ALGODOADA, 15 X 30 CM.	PCT	160.000	R\$ 1,04	R\$ 166.400,00
COMPRESSA, DE GAZE ALGODOADA, 15 X 30 CM, ABERTA, ESTERIL INODORA INSÍPIDA, COMPOSTA POR UMA CAMADA DE PAPEL SUPER ABSORVENTE ENTRE 02 CAMADAS UNIFORMES E DE BOA ABSORÇÃO, DE ALGODÃO HIDROFILO, ENVOLTA POR GAZE COM FIOS 100% ALGODÃO, COM DOBRAS PARA DENTRO PARA EVITAR DESFILAMENTO E QUE TODA A COMPRESSA SEJA ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALVEJANTES ÓPTICOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. PACOTE COM 1 UNIDADES. EMBALAGEM: DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28139 - CREME DE BARREIRA DERMOPROTETOR À BASE DE @-BISABOLOL	UND	600	R\$ 120,80	R\$ 72.480,00
CREME DE BARREIRA DERMOPROTETOR À BASE DE @-BISABOLOL: HIDRATANATE CORPORAL QUE ATUA NA PREVENÇÃO DA UMIDADE DA PELE. CONTÉM POLIHEXANIDA 0,2%, MANTEIGA DE MURUMURU, DIMETICONA RHODIOLA ROSEA, BISABOLOL TOCOPERIL ACETATO. APRESENTA PH FISIOLÓGICO. MODO DE AÇÃO: ATUA COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PELE CONTRA EXUDATOS E EFLUENTE AGRESSIVOS, PARA HIDRATAR E REGULAR O PH DA PELE DANICADA. INDICADO PARA O TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA DERMATE ASSOCIADA A INCONTINÊNCIA, AO REDOR DE GASTROSTOMIAS E PROTEÇÃO DA PELE DE PACIENTES EM TRATAMENTO RADIOTERÁPICO. EMBALAGEM RESISTENTE E SEGURA, DE FÁCIL MANUSEIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAÇÃO: 100 ML.				
8316 - CUBA REDONDA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 09CM X 220 ML	UND	20	R\$ 30,40	R\$ 608,00
CUBA REDONDA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 09CM X 220 ML. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE E SELO DO IMMETRO.				
19535 - CURATIVO ADESIVO DIAMENTRO 25MM EM ROLO ADULTO	CX	100	R\$ 22,57	R\$ 2.257,00
CURATIVO ADESIVO DIAMENTRO 25MM EM ROLO COM 500 UNIDADES UTILIZADO PARA HEMOSTASE APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES, PARA PROTEÇÃO SOBRE FERIDA NA PELE ADULTA.				
19536 - CURATIVO ADESIVO DIAMENTRO 25MM EM ROLO INFANTIL	CX	100	R\$ 21,39	R\$ 2.139,00
CURATIVO ADESIVO DIAMENTRO 25MM EM ROLO DE 500 UNIDADES UTILIZADO PARA HEMOSTASE APÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÕES, PARA PROTEÇÃO SOBRE FERIDA NA PELE INFANTIL.				
28185 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, TAMANHO: 20CM X 9CM.	UND	350	R\$ 56,10	R\$ 19.635,00
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 20CM X 9CM.				
28176 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, TAMANHO 10CM X 20CM	UND	350	R\$ 132,19	R\$ 46.266,50
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 10CM X 20CM.				
28173 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, TAMANHO 10CMX15CM	UND	350	R\$ 36,96	R\$ 12.936,00
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO 10CMX15CM.				
28171 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, TAMANHO 10CMX8CM	UND	350	R\$ 35,82	R\$ 12.537,00
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO 10CMX8CM				
28177 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, TAMANHO: 10CM X 25CM.	UND	350	R\$ 35,82	R\$ 12.537,00
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 10CM X 25CM				
28178 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, TAMANHO: 10CM X 30CM	UND	350	R\$ 36,96	R\$ 12.936,00
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 10CM X 30CM.				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28179 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 10CM X 35CM	UND	350	R\$ 36,37	R\$ 12.729,50
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 10CM X 35CM.				
28170 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 10CM X 6CM.	UND	350	R\$ 34,53	R\$ 12.085,50
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 10CM X 6CM.				
28182 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 10CM X 7CM	UND	350	R\$ 39,71	R\$ 13.898,50
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 10CM X 7CM.				
28175 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 15,5CM X 8,5CM	UND	350	R\$ 36,96	R\$ 12.936,00
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 15,5CM X 8,5CM.				
28184 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 15CM X 9CM.	UND	350	R\$ 35,82	R\$ 12.537,00
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 15CM X 9CM.				
28186 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 25CM X 9CM.	UND	350	R\$ 35,71	R\$ 12.498,50
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 25CM X 9CM.				
28187 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 30CM X 9CM	UND	350	R\$ 35,82	R\$ 12.537,00
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 30CM X 9CM.				
28180 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 5,3CM X 7CM	UND	350	R\$ 35,82	R\$ 12.537,00
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 5,3CM X 7CM.				
28181 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 5,3CM X 8CM	UND	350	R\$ 35,82	R\$ 12.537,00
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 5,3CM X 8CM.				
28169 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 7,2CM X 5CM	UND	350	R\$ 35,82	R\$ 12.537,00
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 7,2CM X 5CM				
28174 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 9CM X 9CM.	UND	350	R\$ 34,58	R\$ 12.103,00
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 9CM X 9CM.				
28183 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 10CM X 9CM.	UND	350	R\$ 35,82	R\$ 12.537,00
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 10CM X 9CM.				
28172 - CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO. TAMANHO: 10CM X 12CM	UND	350	R\$ 35,14	R\$ 12.299,00
CURATIVO COBERTURA QUE PERMITE VISIBILIDADE DA FERIDA SEM REMOÇÃO DO CURATIVO, COM ALMOFADA DE ESPUMA CORTADA EM FORMA DE REDE E FILME TRANSPARENTE. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL (HIDROFÍLICO, OU SEJA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A GASES) REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO ASSOCIADO A UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE FIBRAS DE VISCOSE E POLIÉSTER. ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO. TAMANHO: 10CM X 12CM.				
16762 - CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 10CM X 10CM	CX	2.000	R\$ 23,46	R\$ 46.920,00
CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 10CM X 10CM. COM VALIDADE DE 2 ANOS APARTIR DA ENTREGA DO MESMO. CAIXA COM 10 UNIDADES.				
28140 - CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO E PRATA IONIA: APRESENTAÇÃO: 10,5X10,5CM.	UND	750	R\$ 23,87	R\$ 17.902,50
CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO E PRATA IONIA: INDICAÇÃO DE USO: INDICADO PARA FERIDAS SUPERFICIAIS INFECTADAS CARACTERIZADAS PELO MAU ODOR. O CARVÃO ATIVADO ADSORVE OS GASES VOLÁTEIS RESPONSÁVEIS PELO MAU ODOR DA FERIDA, E APRESENTA EFEITO BACTERICIDA POR TER PRATA EM SUA COMPOSIÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO NÃO TECIDO E CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM ÍONS DE PRATA (CONCENTRAÇÃO QUÍMICA). APRESENTAÇÃO: 10,5X10,5CM.				
28167 - CURATIVO DE MATRIZ EXTRACELULAR (MEC) INTACTA A 100% . TAMANHO 5X5CM	UND	100	R\$ 123,02	R\$ 12.302,00
CURATIVO DE MATRIZ EXTRACELULAR (MEC) INTACTA A 100% M/M, FABRICADA DE TECIDO RÚMEN DE OVINOS DE ORIGEM OVINA (BIOSCAFFOLD), COM COMPOSIÇÃO DE 85% COLÁGENO DO TIPO I E II E 15% DE PROTEÍNAS ESTRUTURAIS: FIBRONECTINA, LAMININA, ELASTINA, ÁCIDO HIALURÔNICO, SULFATO DE HEPARINA, GLICOSAMINOGLICANAS, REGULADORES DA MEMBRANA BASAL, FATORES DE CRESCIMENTO E CITOCINAS QUE ATUAM COMO SINALIZADORES QUIMIOTÁXICOS PARA INFILTRAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E PROLIFERAÇÃO CELULAR, PROMOVENDO MODULAÇÃO IMUNOLÓGICA LOCAL E FORMATANDO ASSOALHO DE GRANULAÇÃO VIÁVEL. IMPREGNADA COM 0,3% DE PRATA IÔNICA, ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTRO POR ATÉ 7 DIAS. TAMANHO 5X5 CM.				
28168 - CURATIVO DE MATRIZ EXTRACELULAR (MEC) INTACTA A 100%. TAMANHO 10X12,7CM	UND	100	R\$ 124,12	R\$ 12.412,00
CURATIVO DE MATRIZ EXTRACELULAR (MEC) INTACTA A 100% M/M, FABRICADA DE TECIDO RÚMEN DE OVINOS DE ORIGEM OVINA (BIOSCAFFOLD), COM COMPOSIÇÃO DE 85% COLÁGENO DO TIPO I E II E 15% DE PROTEÍNAS ESTRUTURAIS: FIBRONECTINA, LAMININA, ELASTINA, ÁCIDO HIALURÔNICO, SULFATO DE HEPARINA, GLICOSAMINOGLICANAS, REGULADORES DA MEMBRANA BASAL, FATORES DE CRESCIMENTO E CITOCINAS QUE ATUAM COMO SINALIZADORES QUIMIOTÁXICOS PARA INFILTRAÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E PROLIFERAÇÃO CELULAR, PROMOVENDO MODULAÇÃO IMUNOLÓGICA LOCAL E FORMATANDO ASSOALHO DE GRANULAÇÃO VIÁVEL. IMPREGNADA COM 0,3% DE PRATA IÔNICA, ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTRO POR ATÉ 7 DIAS. TAMANHO 10X12,7CM				
28141 - CURATIVO DE MATRIZ LIPOCOLÓIDE ESTÉRIL	UND	600	R\$ 117,73	R\$ 70.638,00
CURATIVO DE MATRIZ LIPOCOLÓIDE ESTÉRIL. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS NA FASE DE GRANULAÇÃO E EPITELIZAÇÃO COM NENHUM OU POUCO EXSUDATO. MODO DE AÇÃO: CICATRIZAÇÃO EM AMBIENTE ÚMIDO, OU SEJA, AS PARTÍCULAS DE CARBOXIMETILCELULOSE FORMAM UM GEL PROVENIENTE DA ABSORÇÃO DO EXSUDATO DA FERIDA, ESTIMULANDO PROLIFERAÇÃO DE FIBROBLASTOS. REMOÇÃO ATRAUMÁTICA. TAMANHO 10 X 10 CM. COMPOSIÇÃO: TELA DE POLIÉSTER, PARAFINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLÍMEROS TRANSPORTADORES.				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28156 - CURATIVO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM SILICONE. TAMANHO: 10X10 CM	UND	2.600	R\$ 52,69	R\$ 136.994,00
CURATIVO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM SILICONE. TAMANHO: 10X10 CM. COM BORDA ADESIVA AFILADA. COMPOSIÇÃO: 5 CAMADAS COM CAMADA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, CAMADA DE FIBRAS SUPERABSORVENTE, CAMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM FIBRAS ABSORVENTES DE NON – WOVEN, CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E CAMADA DE ADESIVO DE SILICONE. PARA TRATAMENTO DE FERIDAS PLANAS, DE MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO. ESPUMA DE POLIURETANO OU SIMILAR, COM ABSORÇÃO VERTICAL DE EXSUDATO, BORDAS ADESIVAS DE SILICONE QUE PROPICIA ADERÊNCIA E RETIRADA SUAVE, COM O MÍNIMO DE TRAÇÃO EM PELES SENSÍVEIS, E PELÍCULA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL A VAPORES/GASES E IMPERMEÁVEL À BACTÉRIAS E ÁGUA. FÁCIL APLICAÇÃO DE FORMA ASSÉPTICA, ABSORÇÃO E UMIDADE SEGURA NO LEITO DA FERIDA, PERMITIR RETIRADA SEM TRAUMA. BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO.				
28146 - CURATIVO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM SILICONE. TAMANHO: 17X17 CM.	UND	700	R\$ 132,24	R\$ 92.568,00
CURATIVO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM SILICONE. TAMANHO: 17X17 CM. COM BORDA ADESIVA AFILADA, FORMATO SACRAL. COMPOSIÇÃO: 5 CAMADAS COM CAMADA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, CAMADA DE FIBRAS SUPERABSORVENTE, CAMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM FIBRAS ABSORVENTES DE NON – WOVEN, CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E CAMADA DE ADESIVO DE SILICONE. PARA TRATAMENTO DE FERIDAS PLANAS, DE MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO. ESPUMA DE POLIURETANO OU SIMILAR, COM ABSORÇÃO VERTICAL DE EXSUDATO, BORDAS ADESIVAS DE SILICONE QUE PROPICIA ADERÊNCIA E RETIRADA SUAVE, COM O MÍNIMO DE TRAÇÃO EM PELES SENSÍVEIS, E PELÍCULA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL A VAPORES/GASES E IMPERMEÁVEL À BACTÉRIAS E ÁGUA. FÁCIL APLICAÇÃO DE FORMA ASSÉPTICA, ABSORÇÃO E UMIDADE SEGURA NO LEITO DA FERIDA, PERMITIR RETIRADA SEM TRAUMA. BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO.				
28147 - CURATIVO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM SILICONE. TAMANHO: 22X22 CM.	UND	700	R\$ 149,32	R\$ 104.524,00
CURATIVO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM SILICONE. TAMANHO: 22X22 CM. COM BORDA ADESIVA AFILADA, FORMATO SACRAL. COMPOSIÇÃO: 5 CAMADAS COM CAMADA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, CAMADA DE FIBRAS SUPERABSORVENTE, CAMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM FIBRAS ABSORVENTES DE NON – WOVEN, CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E CAMADA DE ADESIVO DE SILICONE. PARA TRATAMENTO DE FERIDAS PLANAS, DE MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO. ESPUMA DE POLIURETANO OU SIMILAR, COM ABSORÇÃO VERTICAL DE EXSUDATO, BORDAS ADESIVAS DE SILICONE QUE PROPICIA ADERÊNCIA E RETIRADA SUAVE, COM O MÍNIMO DE TRAÇÃO EM PELES SENSÍVEIS, E PELÍCULA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL A VAPORES/GASES E IMPERMEÁVEL À BACTÉRIAS E ÁGUA. FÁCIL APLICAÇÃO DE FORMA ASSÉPTICA, ABSORÇÃO E UMIDADE SEGURA NO LEITO DA FERIDA, PERMITIR RETIRADA SEM TRAUMA. BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO.				
28157 - CURATIVO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM SILICONE. TAMANHO: 15X15 CM	UND	2.600	R\$ 29,01	R\$ 75.426,00
CURATIVO EM ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDO COM SILICONE. TAMANHO: 15X15 CM. COM BORDA ADESIVA AFILADA. COMPOSIÇÃO: 5 CAMADAS COM CAMADA DE FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, CAMADA DE FIBRAS SUPERABSORVENTE, CAMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM FIBRAS ABSORVENTES DE NON – WOVEN, CAMADA DE ESPUMA DE POLIURETANO E CAMADA DE ADESIVO DE SILICONE. PARA TRATAMENTO DE FERIDAS PLANAS, DE MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO. ESPUMA DE POLIURETANO OU SIMILAR, COM ABSORÇÃO VERTICAL DE EXSUDATO, BORDAS ADESIVAS DE SILICONE QUE PROPICIA ADERÊNCIA E RETIRADA SUAVE, COM O MÍNIMO DE TRAÇÃO EM PELES SENSÍVEIS, E PELÍCULA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL A VAPORES/GASES E IMPERMEÁVEL À BACTÉRIAS E ÁGUA. FÁCIL APLICAÇÃO DE FORMA ASSÉPTICA, ABSORÇÃO E UMIDADE SEGURA NO LEITO DA FERIDA, PERMITIR RETIRADA SEM TRAUMA. BIOCOMPATÍVEL, ESTÉRIL, E DE USO ÚNICO.				
28133 - CURATIVO ESPUMA ABSORVENTE: TAMANHO 20X20CM	UND	350	R\$ 99,07	R\$ 34.674,50
CURATIVO ESPUMA ABSORVENTE COMPOSIÇÃO: FILME SEMIPERMEÁVEL: 100% POLIURETANO; ESPUMA HIDROFÍLICA ABSORVENTE: 100% POLIURETANO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA. MECANISMO DE AÇÃO: ABSORVE OS FLUIDOS E PROPORCIONA A RETIRADA SEM TRAUMA À LESÃO, MINIMIZANDO A DOR. INDICAÇÃO: FERIDAS COM LEVE E MODERADO EXSUDATO; FERIDAS SUPERFICIAIS; PROTEÇÃO DE TECIDO EPITELIAL NOVO; TAMANHO: 20X 20 CM.				
28135 - CURATIVO ESPUMA ABSORVENTE; TAMANHO: 10X10CM	UND	350	R\$ 45,79	R\$ 16.026,50
CURATIVO ESPUMA ABSORVENTE COMPOSIÇÃO: FILME SEMIPERMEÁVEL: 100% POLIURETANO; ESPUMA HIDROFÍLICA ABSORVENTE: 100% POLIURETANO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA. MECANISMO DE AÇÃO: ABSORVE OS FLUIDOS E PROPORCIONA A RETIRADA SEM TRAUMA À LESÃO, MINIMIZANDO A DOR. INDICAÇÃO: FERIDAS COM LEVE E MODERADO EXSUDATO; FERIDAS SUPERFICIAIS; PROTEÇÃO DE TECIDO EPITELIAL NOVO; TAMANHO: 10X10CM				
28134 - CURATIVO ESPUMA ABSORVENTE; TAMANHO: 15X51CM.	UND	350	R\$ 27,83	R\$ 9.740,50
CURATIVO ESPUMA ABSORVENTE COMPOSIÇÃO: FILME SEMIPERMEÁVEL: 100% POLIURETANO; ESPUMA HIDROFÍLICA ABSORVENTE: 100% POLIURETANO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA. MECANISMO DE AÇÃO: ABSORVE OS FLUIDOS E PROPORCIONA A RETIRADA SEM TRAUMA À LESÃO, MINIMIZANDO A DOR. INDICAÇÃO: FERIDAS COM LEVE E MODERADO EXSUDATO; FERIDAS SUPERFICIAIS; PROTEÇÃO DE TECIDO EPITELIAL NOVO; TAMANHO: 15X51CM.				
24248 - CURATIVO GAZE DE RAYON 7,5CM X 7,5CM	UND	5.000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
CURATIVO GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO A BASE DE A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), T.C.M (TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA, QUE PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E TOTAL. 7,5CM X 7,5CM COM 3ML DE AGE				
28165 - CURATIVO GEL ANTISSEPTICO BARREIRA DE ADESÃO PARA FERIDAS COMPLEXAS POLIHEXANIDA A 0,2 %(PHMB). APRESENTAÇÃO:150G.	UND	75	R\$ 86,87	R\$ 6.515,25



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURATIVO GEL ANTISSEPTICO BARREIRA DE ADESÃO PARA FERIDAS COMPLEXAS POLIHEXANIDA A 0,2 %(PHMB), PROPOLENOGLICOL, HIDROXIETILCELULOSE BETAÍNA. INCOLOR, HIDRATANTE PARA FERIDAS, CAPAZ DE FORMAR AMBIENTE ÚMIDO E REMOVER CAMADAS DE TECIDO DESVITALIZADOS, ANTISSEPTICO DE AMPLI ESPECTRO, . LIVRE DE PARABENOS NA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAÇÃO:150G.				
28164 - CURATIVO GEL ANTISSEPTICO BARREIRA DE ADESÃO PARA FERIDAS COMPLEXAS POLIHEXANIDA A 0,2 %(PHMB). APRESENTAÇÃO: 100G.	UND	75	R\$ 76,51	R\$ 5.738,25
CURATIVO GEL ANTISSEPTICO BARREIRA DE ADESÃO PARA FERIDAS COMPLEXAS POLIHEXANIDA A 0,2 %(PHMB), PROPOLENOGLICOL, HIDROXIETILCELULOSE BETAÍNA. INCOLOR, HIDRATANTE PARA FERIDAS, CAPAZ DE FORMAR AMBIENTE ÚMIDO E REMOVER CAMADAS DE TECIDO DESVITALIZADOS, ANTISSEPTICO DE AMPLI ESPECTRO, . LIVRE DE PARABENOS NA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAÇÃO: 100G.				
28166 - CURATIVO GEL ANTISSEPTICO BARREIRA DE ADESÃO PARA FERIDAS COMPLEXAS POLIHEXANIDA A 0,2 %(PHMB). APRESENTAÇÃO: 250G.	UND	75	R\$ 84,31	R\$ 6.323,25
CURATIVO GEL ANTISSEPTICO BARREIRA DE ADESÃO PARA FERIDAS COMPLEXAS POLIHEXANIDA A 0,2 %(PHMB), PROPOLENOGLICOL, HIDROXIETILCELULOSE BETAÍNA. INCOLOR, HIDRATANTE PARA FERIDAS, CAPAZ DE FORMAR AMBIENTE ÚMIDO E REMOVER CAMADAS DE TECIDO DESVITALIZADOS, ANTISSEPTICO DE AMPLI ESPECTRO, . LIVRE DE PARABENOS NA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAÇÃO: 250G.				
28150 - CURATIVO HIDROFIBRA ESTÉRIO COM PRATA : TAMANHO 10CM X 10CM	UND	750	R\$ 95,00	R\$ 71.250,00
CURATIVO HIDROFIBRA ESTÉRIO COM PRATA. INDICADO PARA O USO EM FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECCÃO, COM ALTA OU MODERADA QUANTIDADE DE EXSUDATOS. POSSUI DUPLA CAMADA COSTURADA DE HIDROFIBRA COM ÍONS DE PRATA, QUE PERMITEM AO PRODUTO MAIOR RESISTÊNCIA; MAIOR ABSORÇÃO; MAIOR DURABILIDADE. TAMANHO: 10CM X 10CM. COMPOSIÇÃO: O PRODUTO É CONSTITUÍDO POR CARBOXIM ETILCELULOSE E ÍONS DE PRATA, (CONCENTRAÇÃO DE PRATA IÔNICA DE 1,2%). APRESENTA DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA REFORÇADAS ALTAMENTE RESISTENTES.				
28152 - CURATIVO HIDROFIBRA ESTÉRIO COM PRATA : TAMANHO: 20CMX20CM	UND	750	R\$ 41,84	R\$ 31.380,00
CURATIVO HIDROFIBRA ESTÉRIO COM PRATA. INDICADO PARA O USO EM FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECCÃO, COM ALTA OU MODERADA QUANTIDADE DE EXSUDATOS. POSSUI DUPLA CAMADA COSTURADA DE HIDROFIBRA COM ÍONS DE PRATA, QUE PERMITEM AO PRODUTO MAIOR RESISTÊNCIA; MAIOR ABSORÇÃO; MAIOR DURABILIDADE. TAMANHO: 20CM X 20CM. COMPOSIÇÃO: O PRODUTO É CONSTITUÍDO POR CARBOXIM ETILCELULOSE E ÍONS DE PRATA, (CONCENTRAÇÃO DE PRATA IÔNICA DE 1,2%). APRESENTA DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA REFORÇADAS ALTAMENTE RESISTENTES.				
28151 - CURATIVO HIDROFIBRA ESTÉRIO COM PRATA: TAMANHO: 15CM X 15CM	UND	750	R\$ 55,91	R\$ 41.932,50
CURATIVO HIDROFIBRA ESTÉRIO COM PRATA. INDICADO PARA O USO EM FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECCÃO, COM ALTA OU MODERADA QUANTIDADE DE EXSUDATOS. POSSUI DUPLA CAMADA COSTURADA DE HIDROFIBRA COM ÍONS DE PRATA, QUE PERMITEM AO PRODUTO MAIOR RESISTÊNCIA; MAIOR ABSORÇÃO; MAIOR DURABILIDADE. TAMANHOS: 15CM X 15CM. COMPOSIÇÃO: O PRODUTO É CONSTITUÍDO POR CARBOXIM ETILCELULOSE E ÍONS DE PRATA, (CONCENTRAÇÃO DE PRATA IÔNICA DE 1,2%). APRESENTA DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA REFORÇADAS ALTAMENTE RESISTENTES.				
28149 - CURATIVO HIDROFIBRA ESTÉRIO COM PRATA; TAMANHO 2CM X 45CM	UND	750	R\$ 38,26	R\$ 28.695,00
CURATIVO HIDROFIBRA ESTÉRIO COM PRATA. INDICADO PARA O USO EM FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECCÃO, COM ALTA OU MODERADA QUANTIDADE DE EXSUDATOS. POSSUI DUPLA CAMADA COSTURADA DE HIDROFIBRA COM ÍONS DE PRATA, QUE PERMITEM AO PRODUTO MAIOR RESISTÊNCIA; MAIOR ABSORÇÃO; MAIOR DURABILIDADE. TAMANHO: 2CM X 45CM, COMPOSIÇÃO: O PRODUTO É CONSTITUÍDO POR CARBOXIM ETILCELULOSE E ÍONS DE PRATA, (CONCENTRAÇÃO DE PRATA IÔNICA DE 1,2%). APRESENTA DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM PRATA REFORÇADAS ALTAMENTE RESISTENTES.				
28144 - CURATIVO PELÍCULA TRANSPARENTE FENESTRADA IV : DIMENSÃO DISPONÍVEL: 9CM X 12CM.	UND	600	R\$ 37,57	R\$ 22.542,00
CURATIVO PELÍCULA TRANSPARENTE FENESTRADA IV : CURATIVO QUE SE ADAPTA A QUALQUER CONTOURNO CORPORAL E PROTEGE O TECIDO EPITELIAL DE FATORES EXTERNOS, COMO MICRORGANISMOS E LÍQUIDOS. É INDICADO FIXAÇÃO DE CATETERES INTRAVENOSOS, CENTRAIS E PERIFÉRICOS; PROTEÇÃO DO SÍTIO DE INSERÇÃO E PREVENÇÃO DE INFECCÃO POR CONTAMINAÇÕES EXTERNAS. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL FENESTRADO REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO. DIMENSÃO DISPONÍVEL: 9CM X 12CM.				
28142 - CURATIVO PELÍCULA TRANSPARENTE FENESTRADA IV : DIMENSÃO: 5CM X 5,7CM.	UND	600	R\$ 4,45	R\$ 2.670,00
CURATIVO PELÍCULA TRANSPARENTE FENESTRADA IV : CURATIVO QUE SE ADAPTA A QUALQUER CONTOURNO CORPORAL E PROTEGE O TECIDO EPITELIAL DE FATORES EXTERNOS, COMO MICRORGANISMOS E LÍQUIDOS. É INDICADO FIXAÇÃO DE CATETERES INTRAVENOSOS, CENTRAIS E PERIFÉRICOS; PROTEÇÃO DO SÍTIO DE INSERÇÃO E PREVENÇÃO DE INFECCÃO POR CONTAMINAÇÕES EXTERNAS. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL FENESTRADO REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO. DIMENSÃO: 5CM X 5,7CM.				
28143 - CURATIVO PELÍCULA TRANSPARENTE FENESTRADA IV ; DIMENSÃO DISPONÍVEL: 7CM X 9CM	UND	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CURATIVO PELÍCULA TRANSPARENTE FENESTRADA IV : CURATIVO QUE SE ADAPTA A QUALQUER CONTOURNO CORPORAL E PROTEGE O TECIDO EPITELIAL DE FATORES EXTERNOS, COMO MICRORGANISMOS E LÍQUIDOS. É INDICADO FIXAÇÃO DE CATETERES INTRAVENOSOS, CENTRAIS E PERIFÉRICOS; PROTEÇÃO DO SÍTIO DE INSERÇÃO E PREVENÇÃO DE INFECÇÃO POR CONTAMINAÇÕES EXTERNAS. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL FENESTRADO REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO. DIMENSÃO DISPONÍVEL: 7CM X 9CM.				
28148 - CURATIVO TIPO COBERTURA NÃO ADESIVA PARA CURATIVO DE TRAQUEOSTOMIA E/OU DRENO ; DIMENSÃO DISPONÍVEL: 6CM X 7CM	UND	350	R\$ 180,99	R\$ 63.346,50
CURATIVO TIPO COBERTURA NÃO ADESIVA PARA CURATIVO DE TRAQUEOSTOMIA E/OU DRENO : INDICADO PARA PROTEÇÃO EM TRAQUEOSTOMIA E DRENOS DE DIÂMETRO APROPRIADO; PROTEÇÃO DE TECIDO EPITELIAL NOVO; PREVENÇÃO DE GRANULOMAS, TRAQUEOSTOMIA INFANTIL. COMPOSIÇÃO: FILME SEMIPERMEÁVEL: 100% POLIURETANO; ESPUMA HIDROFÍLICA ABSORVENTE: 100% POLIURETANO. DIMENSÕES DISPONÍVEL 6CM X 7CM.				
28145 - CURATIVO TIPO COBERTURA NÃO ADESIVA PARA CURATIVO DE TRAQUEOSTOMIA E/OU DRENO ; DIMENSÃO DISPONÍVEL: 9CM X 9CM.	UND	350	R\$ 61,81	R\$ 21.633,50
CURATIVO TIPO COBERTURA NÃO ADESIVA PARA CURATIVO DE TRAQUEOSTOMIA E/OU DRENO : INDICADO PARA PROTEÇÃO EM TRAQUEOSTOMIA E DRENOS DE DIÂMETRO APROPRIADO; PROTEÇÃO DE TECIDO EPITELIAL NOVO; PREVENÇÃO DE GRANULOMAS, TRAQUEOSTOMIA INFANTIL. COMPOSIÇÃO: FILME SEMIPERMEÁVEL: 100% POLIURETANO; ESPUMA HIDROFÍLICA ABSORVENTE: 100% POLIURETANO. DIMENSÃO DISPONÍVEL: 9CM X 9CM.				
15264 - ELETRODOS ADULTOS C/ GEL. ELETRODO CARDIOLÓGICO	PCT	1.000	R\$ 12,54	R\$ 12.540,00
ELETRODOS ADULTOS C/ GEL. ELETRODO CARDIOLÓGICO - ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DESCARTÁVEIS DESCRIÇÃO TÉCNICA: DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). CONTEÚDO 50 UNIDADES.				
8323 - ELETRODOS INFANTIL C/ GEL. ELETRODO CARDIOLOGICO - ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DESCARTÁVEIS	PCT	1.000	R\$ 13,35	R\$ 13.350,00
ELETRODOS INFANTIL C/ GEL. ELETRODO CARDIOLOGICO - ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DESCARTÁVEIS DESCRIÇÃO TÉCNICA: DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). CONTEÚDO 50 UNIDADES.				
24238 - EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COMPATIVEL COM BOMBA DE INFUSÃO – LIFEMED / LF SMART	UND	1.500	R\$ 19,62	R\$ 29.430,00
EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COMPATIVEL COM BOMBA DE INFUSÃO – LIFEMED / LF SMART				
24239 - EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COMPATIVEL COM BOMBA DE INFUSÃO – SAMTRONIC / ST 1000	UND	1.500	R\$ 20,23	R\$ 30.345,00
EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COMPATIVEL COM BOMBA DE INFUSÃO – SAMTRONIC / ST 1000				
24237 - EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COMPATIVEL COM BOMBA DE INFUSÃO – SINO / SN-S1	UND	1.500	R\$ 29,63	R\$ 44.445,00
EQUIPO FOTOSSENSÍVEL COMPATIVEL COM BOMBA DE INFUSÃO – SINO / SN-S1				
8324 - EQUIPO MACRO GOTAS - EQUIPO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE	UND	20.000	R\$ 0,92	R\$ 18.400,00
EQUIPO MACRO GOTAS - EQUIPO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA PERFURANTE PAR AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA, CÂMARA FLEXÍVEL COM GOTEJADOR MACROGOTAS, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL E CONECTOR TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 14041.				
8325 - EQUIPO MICRO GOTAS - EQUIPO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX. 120 CM DE COMP	UND	2.050	R\$ 1,05	R\$ 2.152,50
EQUIPO MICRO GOTAS - EQUIPO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA, CÂMARA FLEXÍVEL COM GOTEJADOR MICROGOTAS, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL E CONECTOR TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR 14041.				
24235 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM BOMBAS DE INFUSÃO – SINO / SN-S1	UND	1.500	R\$ 23,90	R\$ 35.850,00
EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM BOMBAS DE INFUSÃO – SINO / SN-S1, INSENTO DE PVC				
24900 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	8.640	R\$ 1,01	R\$ 8.726,40
EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL LANCETA PERFURADORA ADAPTÁVEL AOS RECIPIENTES (FRASCO OU BOLSA, DE ÁGUA E				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIETA ENTERAL); CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL; PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO; CONECTOR LUER SLIP, ESCALONADO LUER E ESCALONADO NÃO LUER, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL; DISPONÍVEL COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO DE 0,22 MICRA; ESTÉRIL.					
24247 - ESCOVA COM CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22 ML	UND	1.000	R\$ 4,14	R\$ 4.140,00	
ESCOVA COM CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 22 ML					
8326 - ESCOVA PARA CITOPATOLOGIA - ESCOVA GINECOLÓGICA;	CX	200	R\$ 44,15	R\$ 8.830,00	
ESCOVA PARA CITOPATOLOGIA - ESCOVA GINECOLÓGICA; PARA COLETA DE CITOLOGIA ENDOCERVICAL, COM CERDA DE FIO SINTÉTICO MACIA DE 0,4MM, CILÍNDRICA; DE FORMATO CONICO , CABOCOM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM , NÃO ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.					
19595 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO	UND	200	R\$ 7,31	R\$ 1.462,00	
FEITO DE ARAME ABRASIVO E HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL, DURÁVEL E NÃO ENFERRUJANDO ROBUSTO E ENXÁGUE COM FACILIDADE, MANUSEIO FÁCIL E FERRAMENTA DE LIMPEZA EFICIENTE. MATERIAL: FIO DE NYLON ABRASIVO, COMPRIMENTO TOTAL: 20CM / 7.87INCH, DIÂMETROS EXTERNOS: 2MM, 3MM, 5MM, 6MM, 8MM, 12MM, 16MM, 20MM, 24MM.					
8327 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO.	UND	500	R\$ 77,90	R\$ 38.950,00	
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. APARELHO PARA MEDIR A PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE ADULTO COM BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON OU LONA DE ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL FACILMENTE AO BRAÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM X 52CM, FECHO DE VELCRO. A CÂMARA INTERNA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE FLEXÍVEL. O MANÔMETRO DEVERÁ TER FUNDO DE COR CLARA COM NUMERAÇÃO BEM VISÍVEL, SENDO A TAMPAS RESISTENTE E ESCALA DE ZERO A 300MM DE HG (MERCÚRIO). A PÊRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E MALEÁVEL, TENDO VÁLVULA DE ESCAPA DE PRESSÃO, CONFECCIONADA EM METAL. O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADA EM ESTOJO PRÓPRIO COM ZIPER. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, SENDO QUE A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COSTURADA COM LINHA DE NYLON RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO GRAVADO NO CORPO DO PRODUTO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM CERTIFICADO DE GARANTIA DE 2 ANOS E SELO DO INMETRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
8329 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL.	UND	100	R\$ 75,15	R\$ 7.515,00	
ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. APARELHO PARA MEDIR A PRESSÃO ARTERIAL ANEROIDE INFANTIL COM BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON OU LONA DE ALGODÃO, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, MOLDÁVEL FACILMENTE AO BRAÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 18CM, FECHO DE VELCRO. A CÂMARA INTERNA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE FLEXÍVEL. O MANÔMETRO DEVERÁ TER FUNDO DE COR CLARA COM NUMERAÇÃO BEM VISÍVEL, SENDO A TAMPAS RESISTENTE E ESCALA DE ZERO A 300MM DE HG (MERCÚRIO). A PÊRA DEVERÁ SER DE BORRACHA RESISTENTE E MALEÁVEL, TENDO VÁLVULA DE ESCAPA DE PRESSÃO, CONFECCIONADA EM METAL. O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ACONDICIONADA EM ESTOJO PRÓPRIO COM ZIPER. O EQUIPAMENTO DEVERÁ TER ACABAMENTO PERFEITO, SENDO QUE A BRAÇADEIRA DEVERÁ SER COSTURADA COM LINHA DE NYLON RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO GRAVADO NO CORPO DO PRODUTO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM CERTIFICADO DE GARANTIA DE 2 ANOS E SELO DO INMETRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					
12901 - ESPAÇADOR COM MÁSCARA ADULTO	UND	200	R\$ 31,59	R\$ 6.318,00	
ESPAÇADOR - ESPAÇADOR, APLICAÇÃO COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPOADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL					
12900 - ESPAÇADOR COM MÁSCARA INFANTIL	UND	100	R\$ 30,66	R\$ 3.066,00	
ESPAÇADOR - ESPAÇADOR, APLICAÇÃO COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL					
8332 - ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO MICROPOROSO 10 X 4,5	UND	10.000	R\$ 6,69	R\$ 66.900,00	
ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO MICROPOROSO 10 X 4,5 - CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. DE FINÍSSIMA ESPESSURA E EXCELENTE FIXAÇÃO, NÃO DEVE MACHUCAR A PELE					
28323 - ESPÁTULA DE AYRE, PACOTE COM 100 UND	PCT	200	R\$ 16,48	R\$ 3.296,00	
ESPÁTULA DE AYRE, fabricada em madeira, com uma extremidade arredondada e outra no formato coração que permite ajuste anatômico à ectocérvice. Tamanho aproximado: Espessura: 1,6mm Largura: 16mm Comprimento: 176mm. Pacote com 100 unidades.					
8333 - ESPÁTULA DE AYRES CONFECCIONADA EM MADEIRA DESCARTÁVEL RESISTENT	PCT	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00	
ESPÁTULA DE AYRES CONFECCIONADA EM MADEIRA DESCARTÁVEL RESISTENTE EM EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA; PACOTE COM 100 UNIDADES					
8334 - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. GRANDE	UND	5.000	R\$ 1,82	R\$ 9.100,00	
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. GRANDE -. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÔRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. NO ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANter AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO DESENVOLVIDO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO					



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRUZADA ENTRE PACIENTES.

8336 - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. MÉDIO	UND	5.000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. MÉDIO -. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. NO ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO DESENVOLVIDO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES.				
8337 - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. PEQUENO	UND	5.000	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00
ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. PEQUENO -. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL. PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. NO ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TEM COMO FINALIDADE MANTER AS PAREDES VAGINAIS AFASTADAS FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO COLO DO ÚTERO PARA O EXAME GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPICO E COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES CITOLÓGICOS. SEU FORMATO ANATÔMICO DESENVOLVIDO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES.				
28163 - ESPUMA ANTISSEPTICA PARA LIMPEZA DE FERIDAS À BASE @-BISABOLOL SEM ENXÁGUE . APRESENTAÇÃO: 150 ML	UND	100	R\$ 92,26	R\$ 9.226,00
ESPUMA ANTISSEPTICA PARA LIMPEZA DE FERIDAS À BASE @-BISABOLOL SEM ENXÁGUE . COMPOSIÇÃO SOLUÇÃO AQUOSA ANTISSEPTICA COM POLIHEXANIDA PHMB 0,2%, BISABOLOL, DIMETICONA. INDICAÇÃO: PARA USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS. SOLUÇÃO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICA, INDOLOR, ISENTO DE AGENTES ALERGIZANTES E DE IRRITANTES DÉRMICOS. PROPICIA LIMPEZA DA FERIDA SENDO EFETIVA NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS. EMBALAGEM RESISTENTE, PUMP DE FÁCIL APLICAÇÃO E MANUSEIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAÇÃO: 150 ML.				
15259 - ESTADIOMETRO PORTÁTIL DE PISO com finalidade de medir a estatura de adultos e crianças com precisão através de uma resol	UND	50	R\$ 313,80	R\$ 15.690,00
ESTADIOMETRO PORTÁTIL DE PISO com finalidade de medir a estatura de adultos e crianças com precisão através de uma resolução milimétrica. Conta com paquímetro deslizador. Alta durabilidade, fabricado em material resistente; Instalação simples e fácil; Produto com acabamento Premium; totalmente portátil, aplicado sobre o piso em qualquer ambiente; Faixa de medição: de 85 até 210 cm; Dimensão: 28 x 28 x 88 cm (C x L x A); Material: Alumínio anodizado + plástico ABS injetado.				
28345 - ESTESIÔMETRO, COMPOSIÇÃO 6 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA	UND	50	R\$ 275,52	R\$ 13.776,00
ESTESIÔMETRO, COMPOSIÇÃO 6 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA				
8338 - ESTETOSCÓPIO ADULTO COMPLETO COM DOIS TUBOS (DUPLO) E DIAGRAMA DUPLO	UND	100	R\$ 17,97	R\$ 1.797,00
ESTETOSCÓPIO ADULTO COMPLETO COM DOIS TUBOS (DUPLO) E DIAGRAMA DUPLO QUE POSSIBILITA ALTA SENSIBILIDADE NA CAPACITAÇÃO DOS RUÍDOS, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO DE BORRACHA MACIA E ANTIALÉRGICA, CONJUNTO BIAURICULAR LEVE, RESISTENTE E COM AJUSTE AUTOMÁTICO, FACILITANDO SEU MANUSEIO, TUBO "Y" MOLDADO SEM SOLDAS PROPORCIONANDO AMPLIAÇÃO NÍTIDA DO SOM CAPTADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.				
24245 - ESTOJO EM INOX COM TAMPA, TAMANHO 20X10X5	UND	50	R\$ 101,81	R\$ 5.090,50
ESTOJO EM INOX COM TAMPA, TAMANHO 20X10X5				
14206 - ESTOJO INOX LISO 18 X 08 X 5 CM AC-003	UND	100	R\$ 92,85	R\$ 9.285,00
ESTOJO INOX LISO 18 X 08 X 5 CM AC-003				
19324 - ESTRADO DE PLASTICO PRETO 50 X 50 CM	UND	70	R\$ 45,53	R\$ 3.187,10
ESTRADO DE PLASTICO PRETO 50 X 50 CM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), COM CAPACIDADE PARA 20 TON/M², EXTREMAMENTE RESISTENTE, DURÁVEL E ANTIDERRAPANTE, ATENDENDO TODAS AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA.				
11230 - EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, N° DE VIAS DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL	UND	10.000	R\$ 2,27	R\$ 22.700,00
EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, N° DE VIAS DUAS VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PINÇA PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOTOSSENSÍVEIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.Com dados de identificação, data de validade e de fabricação, número do lote e registro na ANVISA.				
15250 - FIO CIRÚRGICO DE CATGUTE CROMADO 0	ENV	480	R\$ 6,15	R\$ 2.952,00
FIO CIRÚRGICO DE CATGUTE CROMADO 0 MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COMPRIMENTO 70 CM, COR MARROM. CONTENDO 01 AGULHA, COM COMPRIMENTO DE 3,0 CM, 3/8 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE) QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA				
15251 - FIO CIRÚRGICO DE CATGUTE CROMADO 2-0	ENV	480	R\$ 5,90	R\$ 2.832,00
FIO CIRÚRGICO DE CATGUTE CROMADO 2-0 MULTIFILAMENTAR, TRAÇADO ABSORVÍVEL, NATURAL, COMPRIMENTO 70 CM, COR MARROM. CONTENDO 01 AGULHA, COM COMPRIMENTO DE 3,0 CM, 3/8 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILÍNDRICO, E, AÇO INOXIDÁVEL,				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (ENVELOPE). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA				
8345 - FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0 FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROX. 30 MM	UND	960	R\$ 1,49	R\$ 1.430,40
FIO DE SUTURA MONONYLON 2.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 30 MM (CUTICULAR) .				
8346 - FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 30 MM (CUTICULAR) .	UND	960	R\$ 1,61	R\$ 1.545,60
FIO DE SUTURA MONONYLON 3.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 30 MM (CUTICULAR) .				
8347 - FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .	UND	960	R\$ 1,54	R\$ 1.478,40
FIO DE SUTURA MONONYLON 4.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .				
8348 - FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .	UND	960	R\$ 1,44	R\$ 1.382,40
FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .				
8349 - FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .	UND	960	R\$ 1,43	R\$ 1.372,80
FIO DE SUTURA MONONYLON 6.0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERENCIA E APROXIMADAMENTE 20 MM (CUTICULAR) .				
14209 - FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 0	UND	960	R\$ 7,92	R\$ 7.603,20
FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
14210 - FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 2.0	UND	960	R\$ 5,50	R\$ 5.280,00
FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 2.0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULOS CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
16479 - FIOS-GUIA/MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ADULTO	UND	50	R\$ 70,33	R\$ 3.516,50
FIOS-GUIA/MANDRIL PARA ENTUBAÇÃO ADULTO: FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO - FIO METÁLICO, DOBRÁVEL, PARA AUXILIAR NA INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL. PRODUTO DE HASTE FLEXÍVEL COM APROXIMADAMENTE 400 MM, AUTOCLAVÁVEL				
8350 - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	UND	2.000	R\$ 5,18	R\$ 10.360,00
FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19 X 30 - FITA ADESIVA TERMO RESISTENTE, ESPECÍFICA PRA AUTOCLAVE, DOTADA DE DORSO DE PAPEL CREPADO COM MARCAÇÃO TERMO SENSÍVEL, EM FORMA DE LISTRAS, DISTRIBUÍDAS PARALELAMENTE EQUIDISTANTES. ESTAS LISTRAS SE APRESENTAM IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL DE TONALIDADE MAIS CLARA QUE A FITA , QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA NO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM, ADQUIRE COR ESCURA(MARROM OU PRETA), IDENTIFICANDO DESTA FORMA , MATERIAIS SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO. A OUTRA SUPERFÍCIE DEVERA SER IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADESIVA FORMADA A BASE DE MATERIAIS QUE RESISTAM A UMIDADE E AS CONDIÇÕES TÉRMICAS DO PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO ,OU SEJA 132º ENROLADA EM ANEL DE PAPEL RÍGIDO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19MM DE LARGURA X 30 M DE COMPRIMENTO.				
14265 - FITA HOSPITALAR	ROL	2.000	R\$ 10,64	R\$ 21.280,00
FITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HIPOALERGÊNICO, COR BEGE				
15260 - FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA com escala em centímetros nos dois lados da fita com 2m	UND	50	R\$ 6,02	R\$ 301,00
FITA MÉTRICA ANTROPOMÉTRICA com escala em centímetros nos dois lados da fita com 2 m. Dispositivo na fita em sua extremidade; para fixação na caixa de trena; retração automática; Fita em fibra de vidro; maleável inelástica				
19617 - FITA MÉTRICA COSTURA, CORPORAL, 1,5M	UND	100	R\$ 9,79	R\$ 979,00
FITA MÉTRICA COSTURA, CORPORAL, 1,5M				
28343 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA	UND	2.000	R\$ 7,14	R\$ 14.280,00
FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10cm, branco, composta por dorso de tecido rayon, adesivo acrílico hiporlégico para curativos em polietileno, microperfurado, exelente fixação, não machuque a pele ao ser removido, com 10cm X 4,5m, com embalagem individual em carretel de plástico e com capa plástica de proteção.				
28154 - FIXADOR ADESIVO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ. TAMANHO ADULTO G.	UND	200	R\$ 3,05	R\$ 610,00
FIXADOR ADESIVO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO TIRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DAS SONDAS AO ROSTO DO PACIENTE. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER E/OU VISCOSE, ADESIVO DE ACRILATO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, USO ÚNICO, RESISTENTE A				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÁGUA E SUJIDADE, LONGA PERMANÊNCIA (TROCAR O FIXADOR CONFORME HOUVER DESCOLAMENTO OU PRESENÇA DE SUJIDADE). TAMANHO: ADULTO G.				
28155 - FIXADOR ADESIVO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ. TAMANHO INFANTIL	UND	200	R\$ 21,35	R\$ 4.270,00
FIXADOR ADESIVO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO TIRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DAS SONDAS AO ROSTO DO PACIENTE. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER E/OU VISCOSE, ADESIVO DE ACRILATO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, USO ÚNICO, RESISTENTE A ÁGUA E SUJIDADE, LONGA PERMANÊNCIA (TROCAR O FIXADOR CONFORME HOUVER DESCOLAMENTO OU PRESENÇA DE SUJIDADE). TAMANHO: INFANTIL.				
28153 - FIXADOR ADESIVO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ: TAMANHO NEONATAL PP	UND	200	R\$ 9,09	R\$ 1.818,00
FIXADOR ADESIVO PARA SONDAS NASOENTERAIS E NASOGÁSTRICAS, FORMATO ANATÔMICO AO NARIZ, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO TIRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DAS SONDAS AO ROSTO DO PACIENTE. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO DE POLIÉSTER E/OU VISCOSE, ADESIVO DE ACRILATO, HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, USO ÚNICO, RESISTENTE A ÁGUA E SUJIDADE, LONGA PERMANÊNCIA (TROCAR O FIXADOR CONFORME HOUVER DESCOLAMENTO OU PRESENÇA DE SUJIDADE). TAMANHO: NEONATAL - PP.				
28325 - FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO ADULTO	UND	200	R\$ 10,68	R\$ 2.136,00
FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHA SINTÉTICA, FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO, TAMANHO ADULTO				
28324 - FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO PEDIÁTRICO	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
FIXADOR DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL TIRA DE ESPUMA RECOBERTA EM MALHA SINTÉTICA, FIXAÇÃO C/ VELCRO P/ ABAS CÂNULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULÁVEL, ANTIALÉRGICO, TAMANHO PEDIÁTRICO				
14213 - FORMOL (FORMALDEÍDO 10%)	UND	12	R\$ 44,20	R\$ 530,40
FORMOL (FORMALDEÍDO 10%) - CONTEÚDO: 1000 ML. SOLUÇÃO AQUOSA DE GÁS DE FORMALDEÍDO E METANOL. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.				
23823 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO G -	UND	20.000	R\$ 1,24	R\$ 24.800,00
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO G- FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, UNISSEX, ANATÔMICA E SUPER ABSORVENTE, DE USO ADULTO, NA INCONTINÊNCIA SEVERA E PÓS OPERATÓRIA, QUE GARANTE ABSORÇÃO, PROTEÇÃO, CONFORTO, LIBERDADE DE MOVIMENTOS E AGENTES HIDRATANTES PREVENTIVOS CONTRA IRRITAÇÃO DA PELE, FITAS LATERAIS ADESIVAS E ELÁSTICOS NAS PERNAS AJUSTÁVEIS AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS. TAMANHO G. (MARCA REPROVADA NA ÚLTIMA LICITAÇÃO: MAXI CONFORT)				
23822 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO M -	UND	15.000	R\$ 1,31	R\$ 19.650,00
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO M - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, UNISSEX, ANATÔMICA E SUPER ABSORVENTE, DE USO ADULTO, NA INCONTINÊNCIA SEVERA E PÓS OPERATÓRIA, QUE GARANTE ABSORÇÃO, PROTEÇÃO, CONFORTO, LIBERDADE DE MOVIMENTOS E AGENTES HIDRATANTES PREVENTIVOS CONTRA IRRITAÇÃO DA PELE, FITAS LATERAIS ADESIVAS E ELÁSTICOS NAS PERNAS AJUSTÁVEIS AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS. TAMANHO M. (MARCA REPROVADA NA ÚLTIMA LICITAÇÃO: MAXI CONFORT).				
23821 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P -	UND	15.000	R\$ 1,60	R\$ 24.000,00
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, UNISSEX, ANATÔMICA E SUPER ABSORVENTE, DE USO ADULTO, NA INCONTINÊNCIA SEVERA E PÓS OPERATÓRIA, QUE GARANTE ABSORÇÃO, PROTEÇÃO, CONFORTO, LIBERDADE DE MOVIMENTOS E AGENTES HIDRATANTES PREVENTIVOS CONTRA IRRITAÇÃO DA PELE, FITAS LATERAIS ADESIVAS E ELÁSTICOS NAS PERNAS AJUSTÁVEIS AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS. TAMANHO P. (MARCA REPROVADA NA ÚLTIMA LICITAÇÃO: MAXI CONFORT)				
23824 - FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO XG-	UND	15.000	R\$ 1,70	R\$ 25.500,00
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO XG- FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, UNISSEX, ANATÔMICA E SUPER ABSORVENTE, DE USO ADULTO, NA INCONTINÊNCIA SEVERA E PÓS OPERATÓRIA, QUE GARANTE ABSORÇÃO, PROTEÇÃO, CONFORTO, LIBERDADE DE MOVIMENTOS E AGENTES HIDRATANTES PREVENTIVOS CONTRA IRRITAÇÃO DA PELE, FITAS LATERAIS ADESIVAS E ELÁSTICOS NAS PERNAS AJUSTÁVEIS AO CORPO, EVITANDO VAZAMENTOS. TAMANHO XG. (MARCA REPROVADA NA ÚLTIMA LICITAÇÃO: MAXI CONFORT)				
14214 - FRASCO COLETOR	UND	10.000	R\$ 0,51	R\$ 5.100,00
FRASCO COLETOR, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO P/ FEZES, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA, TAMPA ROSQUEÁVEL, COMPONENTES C/ ESPÁTULA, OUTROS COMPONENTES C/ CONSERVANTE, COMPONENTES ADICIONAIS FILTRO DE PARTÍCULAS E MICROFILTRO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
19773 - FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL EM GEL, VÁLVULA PUMP PROFISSIONAL.	UND	5.000	R\$ 12,58	R\$ 62.900,00
FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL EM GEL, VÁLVULA PUMP PROFISSIONAL.				
24896 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 300 ML	FRC	8.640	R\$ 1,73	R\$ 14.947,20
FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO (DIETA/ÁGUA), LIVRE DE BISFENOL A. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE PARA PENDURAR NO SUPORTE DE SORO. ESCALA GRADUADA EM ALTO RELEVOS PARA VISUALIZAÇÃO E MENSURAÇÃO DO VOLUME DA SOLUÇÃO (DIETA/ÁGUA) A SER ADMINISTRADA NO PACIENTE. FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ENTERAIS;				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES;
FRASCO EM PE DE 300ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML;
COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE;
TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO EM HÍMEN.
LIVRE DE BISFENOL-A

24893 - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 500 ML	FRC	8.640	R\$ 1,42	R\$ 12.268,80
FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO (DIETA/ÁGUA), LIVRE DE BISFENOL A. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE PARA PENDURAR NO SUPORTE DE SORO. ESCALA GRADUADA EM ALTO RELEVO PARA VISUALIZAÇÃO E MENSURAÇÃO DO VOLUME DA SOLUÇÃO (DIETA/ÁGUA) A SER ADMINISTRADA NO PACIENTE. FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ENTERAIS; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; FRASCO EM PE DE 500ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO EM HÍMEN. LIVRE DE BISFENOL-A				
19601 - GARROTE EM LATEX	ROL	100	R\$ 50,16	R\$ 5.016,00
GARROTE FINO 200 LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS GOIÁS LATEX ROLO 15 METROS				
24261 - GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA - ADULTO	UND	100	R\$ 12,67	R\$ 1.267,00
GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA ADULTO MEDIDAS: CUMPRIMENTO 45CM, LARGURA 2,5 CM				
18585 - GAVETA PLÁSTICA BIN N5 CAIXA ORGANIZADORA PRETA	UND	300	R\$ 6,02	R\$ 1.806,00
GAVETA PLÁSTICA BIN N5 CAIXA ORGANIZADORA PRETA				
18584 - GAVETA PLÁSTICA BIN N7 CAIXA ORGANIZADORA PRETA	UND	300	R\$ 13,73	R\$ 4.119,00
GAVETA PLÁSTICA BIN N7 CAIXA ORGANIZADORA PRETA				
8353 - GAZE EM ROLO 91 CM X 91 MT 9 FIOS.	ROL	2.000	R\$ 24,62	R\$ 49.240,00
GAZE EM ROLO 91 CM X 91 MT 9 FIOS - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, CONSTITUIDA DE FAIXA CONTINUA DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO , COM DENSIDADE DE NOVE FIOS POR CM², MEDINDO APROXIMADAMENTE 91 CCM X 91 METROS QUANDO ABERTA, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME , COM AS BORDAS VALTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERA TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA , ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES OPTICOS, OU SUBSTANCIA ALERGENICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO M.S . PRAZO DE VALIDADE DE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTRGA				
8354 - GEL CONDUTOR INCOLOR – GALÃO OU BAG DE 5 LITROS PARA ULTRASOM.	UND	50	R\$ 29,83	R\$ 1.491,50
GEL CONDUTOR INCOLOR – GALÃO OU BAG DE 5 LITROS PARA ULTRASOM, TENS, FES, CORRENTES. CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA E ONDAS SÔNICAS EM TODO E QUALQUER APARELHO QUE NECESSITE DE UM MEIO DE CONTATO. SEM ÁLCOOL, INODORO, AZUL OU TRANSPARENTE, COM REGISTRO NA ANVISA.				
14706 - HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO (COTONETES) (CX. C/ 150 UNIDADES).	CX	30	R\$ 3,72	R\$ 111,60
HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO (COTONETES), MATERIAL DA HASTE EM PLÁSTICO, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERMES (CX. C/150 UNIDADES).				
28125 - HIDROCOLÓIDE : APRESENTAÇÃO 10CMX10CM	UND	250	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
HIDROCOLÓIDE: CONSISTE DE UMA CAMADA EXTERNA COMPOSTA DE POLIURETANO QUE FUNCIONA COMO UMA BARREIRA A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA MECÂNICA À FERIDA, PERMEÁVEL, PERMITINDO A TROCA DE GASES E VAPORES DE ÁGUA E UMA CAMADA INTERNA DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATOS, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA.COMPOSIÇÃO CURATIVO AUTOADESIVO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E COBERTURA DE FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO. MECANISMO DE AÇÃO: ESTIMULAM A ANGIOGÊNESE (DEVIDO HIPÓXIA NO LEITO DA FERIDA), ABSORVEM PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO, MANTÉM A UMIDADE, PROPORCIONAM ALÍVIO DA DOR, MANTÉM A TEMPERATURA EM TORNO DE 37°C, IDEAL PARA O CRESCIMENTO CELULAR, PROMOVEM O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. INDICAÇÕES: PLACA: FERIDAS RASAS, COM O MÍNIMO OU SEM EXSUDATO, NÃO INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: 10CM X 10CM.				
28126 - HIDROCOLÓIDE APRESENTAÇÃO: 15CM X 15CM	UND	250	R\$ 23,83	R\$ 5.957,50
HIDROCOLÓIDE: CONSISTE DE UMA CAMADA EXTERNA COMPOSTA DE POLIURETANO QUE FUNCIONA COMO UMA BARREIRA A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA MECÂNICA À FERIDA, PERMEÁVEL, PERMITINDO A TROCA DE GASES E VAPORES DE ÁGUA E UMA CAMADA INTERNA DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATOS, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA.COMPOSIÇÃO CURATIVO AUTOADESIVO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E COBERTURA DE FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO. MECANISMO DE AÇÃO: ESTIMULAM A ANGIOGÊNESE (DEVIDO HIPÓXIA NO LEITO DA FERIDA), ABSORVEM PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO, MANTÉM A UMIDADE, PROPORCIONAM ALÍVIO DA DOR, MANTÉM A TEMPERATURA EM TORNO DE 37°C, IDEAL PARA O CRESCIMENTO CELULAR, PROMOVEM O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. INDICAÇÕES: PLACA: FERIDAS RASAS, COM O MÍNIMO OU SEM EXSUDATO, NÃO INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: 15CM X 15CM.				
28127 - HIDROCOLÓIDE APRESENTAÇÃO: 15CM X 20CM	UND	250	R\$ 41,38	R\$ 10.345,00
HIDROCOLÓIDE: CONSISTE DE UMA CAMADA EXTERNA COMPOSTA DE POLIURETANO QUE FUNCIONA COMO UMA BARREIRA A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA MECÂNICA À FERIDA, PERMEÁVEL, PERMITINDO A TROCA DE GASES E VAPORES DE ÁGUA E UMA CAMADA INTERNA DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATOS, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DA				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FERIDA.COMPOSIÇÃO CURATIVO AUTOADESIVO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E COBERTURA DE FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO. MECANISMO DE AÇÃO: ESTIMULAM A ANGIOGÊNESE (DEVIDO HIPÓXIA NO LEITO DA FERIDA), ABSORVEM PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO, MANTÉM A UMIDADE, PROPORCIONAM ALÍVIO DA DOR, MANTÉM A TEMPERATURA EM TORNO DE 37°C, IDEAL PARA O CRESCIMENTO CELULAR, PROMOVEM O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. INDICAÇÕES: PLACA: FERIDAS RASAS, COM O MÍNIMO OU SEM EXSUDATO, NÃO INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: 15CM X 20CM				
28129 - HIDROCOLÓIDE APRESENTAÇÃO: 22CM X 22CM.	UND	250	R\$ 43,50	R\$ 10.875,00
HIDROCOLÓIDE: CONSISTE DE UMA CAMADA EXTERNA COMPOSTA DE POLIURETANO QUE FUNCIONA COMO UMA BARREIRA A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA MECÂNICA À FERIDA, PERMEÁVEL, PERMITINDO A TROCA DE GASES E VAPORES DE ÁGUA E UMA CAMADA INTERNA DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATOS, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA.COMPOSIÇÃO CURATIVO AUTOADESIVO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E COBERTURA DE FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO. MECANISMO DE AÇÃO: ESTIMULAM A ANGIOGÊNESE (DEVIDO HIPÓXIA NO LEITO DA FERIDA), ABSORVEM PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO, MANTÉM A UMIDADE, PROPORCIONAM ALÍVIO DA DOR, MANTÉM A TEMPERATURA EM TORNO DE 37°C, IDEAL PARA O CRESCIMENTO CELULAR, PROMOVEM O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. INDICAÇÕES: PLACA: FERIDAS RASAS, COM O MÍNIMO OU SEM EXSUDATO, NÃO INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: 22CM X 22CM.				
28131 - HIDROCOLÓIDE EXTRA FINO: APRESENTAÇÃO: 15CM X 20CM.	UND	250	R\$ 105,13	R\$ 26.282,50
HIDROCOLÓIDE EXTRA FINO: CONSISTE DE UMA CAMADA EXTERNA COMPOSTA DE POLIURETANO QUE FUNCIONA COMO UMA BARREIRA A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA MECÂNICA À FERIDA, PERMEÁVEL, PERMITINDO A TROCA DE GASES E VAPORES DE ÁGUA E UMA CAMADA INTERNA DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATOS, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA.COMPOSIÇÃO CURATIVO AUTOADESIVO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E COBERTURA DE FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO. MECANISMO DE AÇÃO: ESTIMULAM A ANGIOGÊNESE (DEVIDO HIPÓXIA NO LEITO DA FERIDA), ABSORVEM PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO, MANTÉM A UMIDADE, PROPORCIONAM ALÍVIO DA DOR, MANTÉM A TEMPERATURA EM TORNO DE 37°C, IDEAL PARA O CRESCIMENTO CELULAR, PROMOVEM O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. INDICAÇÕES: PLACA: FERIDAS RASAS, COM O MÍNIMO OU SEM EXSUDATO, NÃO INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: 15CM X 20CM.				
28130 - HIDROCOLÓIDE EXTRA FINO: APRESENTAÇÃO: 15X15CM	UND	250	R\$ 42,92	R\$ 10.730,00
HIDROCOLÓIDE EXTRA FINO: CONSISTE DE UMA CAMADA EXTERNA COMPOSTA DE POLIURETANO QUE FUNCIONA COMO UMA BARREIRA A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA MECÂNICA À FERIDA, PERMEÁVEL, PERMITINDO A TROCA DE GASES E VAPORES DE ÁGUA E UMA CAMADA INTERNA DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATOS, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA.COMPOSIÇÃO CURATIVO AUTOADESIVO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E COBERTURA DE FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO. MECANISMO DE AÇÃO: ESTIMULAM A ANGIOGÊNESE (DEVIDO HIPÓXIA NO LEITO DA FERIDA), ABSORVEM PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO, MANTÉM A UMIDADE, PROPORCIONAM ALÍVIO DA DOR, MANTÉM A TEMPERATURA EM TORNO DE 37°C, IDEAL PARA O CRESCIMENTO CELULAR, PROMOVEM O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. INDICAÇÕES: PLACA: FERIDAS RASAS, COM O MÍNIMO OU SEM EXSUDATO, NÃO INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: 15X15CM.				
28128 - HIDROCOLÓIDE: APRESENTAÇÃO: 20CM X 20CM	UND	250	R\$ 35,72	R\$ 8.930,00
HIDROCOLÓIDE: CONSISTE DE UMA CAMADA EXTERNA COMPOSTA DE POLIURETANO QUE FUNCIONA COMO UMA BARREIRA A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PROPORCIONANDO UMA BARREIRA MECÂNICA À FERIDA, PERMEÁVEL, PERMITINDO A TROCA DE GASES E VAPORES DE ÁGUA E UMA CAMADA INTERNA DE CARBOXIMETILCELULOSE, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATOS, FAVORECENDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA.COMPOSIÇÃO CURATIVO AUTOADESIVO COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E COBERTURA DE FILME SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO. MECANISMO DE AÇÃO: ESTIMULAM A ANGIOGÊNESE (DEVIDO HIPÓXIA NO LEITO DA FERIDA), ABSORVEM PEQUENA QUANTIDADE DE EXSUDATO, MANTÉM A UMIDADE, PROPORCIONAM ALÍVIO DA DOR, MANTÉM A TEMPERATURA EM TORNO DE 37°C, IDEAL PARA O CRESCIMENTO CELULAR, PROMOVEM O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. INDICAÇÕES: PLACA: FERIDAS RASAS, COM O MÍNIMO OU SEM EXSUDATO, NÃO INFECTADAS. APRESENTAÇÃO: 20CM X 20CM				
28132 - HIDROGEL	UND	600	R\$ 18,17	R\$ 10.902,00
HIDROGEL CONCEITO/COMPOSIÇÃO: GEL TRANSPARENTE, INCOLOR, AMORFO HIDRATANTE COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE(CMC) SÓDICA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E PROPILENOGLICOL(PPG). MECANISMO DE AÇÃO: AMOLECE E REMOVE TECIDO DESVITALIZADO ATRAVÉS DE DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. A ÁGUA MANTÉM O MEIO ÚMIDO, CMC FACILITA A REIDRATAÇÃO CELULAR E O DESBRIDAMENTO, PPG ESTIMULA A LIBERAÇÃO DE EXSUDATO. INDICAÇÕES: LESÕES COM POUCA EXSUDAÇÃO; PARA REMOVER CROSTAS, ESFACELADO ADERIDO, TECIDOS DESVITALIZADOS OU NECROSADOS.				
8358 - HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E/OU SÓDIO.	UND	1.000	R\$ 18,32	R\$ 18.320,00
HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E/OU SÓDIO - GEL ESTÉRIL HIDROATIVO COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO E/OU SÓDIO, E PROPILENOGLICOL QUE PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. TUBO COM APROXIMADAMENTE 25 OU 30 GRAMAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE. REGISTRO NO MS.				
18900 - IMOBILIZADOR DE CABEÇA	UND	30	R\$ 212,72	R\$ 6.381,60
IMOBILIZADOR DE CABEÇA, pares de imobilizador de cabeça- tipo HEAD BLOCK- adulto.				
18901 - IMOBILIZADOR DE CABEÇA.	UND	30	R\$ 224,77	R\$ 6.743,10
IMOBILIZADOR DE CABEÇA, pares de imobilizador de cabeça- tipo HEAD BLOCK- infantil.				
11239 - INDICADOR INTEGRADOR CLASSE 5	UND	10.000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDICADOR INTEGRADOR CLASSE 5 CONFORME RDC 15/2012 ARTIGO 96 PARA MONITORIZAÇÃO DE TODOS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DENTRO DE UM INTERVALO ESPECÍFICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO (3,5 MINUTOS A 134C OU 20 MINUTOS 121C) LEITURA IMEDIATA , COM INTERPRETAÇÃO DOS PARÂMETROS ANALISADOS ATRAVÉS DA MUDANÇA DE LIMITE DE COR, EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDÊNCIA , NUMERO DE LOTE ,DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL , A PARTIR DA DATA DA ENTREGA .				
18902 - KIT DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE	KIT	30	R\$ 61,14	R\$ 1.834,20
KIT DE CINTO DE FIXAÇÃO PARA TABUA DE RESGATE Alça c.a. De polipropileno de 50 mm, fechos tic-tac em nylon de 50 mm, 3 cintos de 2,00 metros cada nas cores verde, vermelho e amarelo, regulador 50 mm em nylon.				
18062 - KIT DE LÂMINAS CURVA, Nº 00, 01, 02, 03, 04 E 05 DO CABO EM METAL MD 2.5V DO LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MÉDIO TIPO ``C``	KIT	20	R\$ 816,39	R\$ 16.327,80
KIT DE LÂMINAS CURVA, Nº 00, 01, 02, 03, 04 E 05 DO CABO EM METAL MD 2.5V DO LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MÉDIO TIPO ``C`` DE ACORDO COM O MATERIAL JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, A PROVA DO PROCESSO DE ENFERRUJAMENTO; A ILUMINAÇÃO É COM LÂMPADA LED, GARANTINDO DURABILIDADE E EXCELENTE DESEMPENHO DE USO; TODO FEITO COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO, DEIXANDO-O COM ASPECTO FOSCO; PRODUTO É ESTERILIZÁVEL E PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO, BEM COMO A REUTILIZAÇÃO DO MESMO; LÂMINA DE FÁCIL ENCAIXE NO CABO, LEVE, E COMPACTO, FÁCIL UTILIZAR EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.				
24252 - KIT PAPANICOLAOU G	KIT	10.000	R\$ 4,29	R\$ 42.900,00
KIT PAPANICOLAOU G, COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MOD. COLLINS, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE VIDRO.				
24251 - KIT PAPANICOLAOU M	KIT	10.000	R\$ 4,27	R\$ 42.700,00
KIT PAPANICOLAOU M, COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MOD. COLLINS, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE VIDRO.				
24250 - KIT PAPANICOLAOU P	KIT	5.000	R\$ 3,66	R\$ 18.300,00
KIT PAPANICOLAOU P, COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MOD. COLLINS, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 02 LUVAS E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA DE PAPEL E 01 LÂMINA DE VIDRO.				
28090 - KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU – 01 PINÇA CHERON, 01 PINÇA POZZI, 01 HISTERÔMETRO SIMS E 01 TESOURA METZEMBAUM	KIT	20	R\$ 247,42	R\$ 4.948,40
KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU – 01 PINÇA CHERON, 01 PINÇA POZZI, 01 HISTERÔMETRO SIMS E 01 TESOURA METZEMBAUM * PINÇA CHERON DE 24CM OU 25 CM EM AÇO INOXIDÁVEL: A PINÇA CHERON É UMA PINÇA CIRÚRGICA COM PONTAS DELICADAS E CURVADAS, PROJETADA PARA AUXILIAR NA MANIPULAÇÃO E FIXAÇÃO DE TECIDOS DURANTE PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. NO CASO DO KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU, A PINÇA CHERON É UTILIZADA PARA SEGURAR O FIO GUIA DO DIU E FACILITAR SUA INSERÇÃO. * PINÇA POZZI COM 25CM EM AÇO INOXIDÁVEL: A PINÇA POZZI É UMA PINÇA CIRÚRGICA COM PONTAS FINAS E RETAS, UTILIZADA PARA AGARRAR E MANIPULAR TECIDOS DELICADOS DURANTE PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. NO KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU, A PINÇA POZZI É USADA PARA AUXILIAR NA FIXAÇÃO DO COLO DO ÚTERO DURANTE A INSERÇÃO DO DIU. * HISTERÔMETRO SIMS RETO DE 32 CM: O HISTERÔMETRO É UM INSTRUMENTO UTILIZADO PARA MEDIR A PROFUNDIDADE DO ÚTERO DURANTE EXAMES GINECOLÓGICOS. NO KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU, O HISTERÔMETRO É UTILIZADO PARA DETERMINAR A PROFUNDIDADE ADEQUADA DE INSERÇÃO DO DIU, GARANTINDO UM POSICIONAMENTO CORRETO. * TESOURA METZEMBAUM DE 14 CM OU 23 CM: A TESOURA METZEMBAUM É UMA TESOURA CIRÚRGICA COM LÂMINAS FINAS E PONTAS DELICADAS. NO KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU, A TESOURA METZEMBAUM PODE SER UTILIZADA PARA O CORTE DO FIO GUIA DO DIU APÓS A INSERÇÃO.				
6624 - Kit VDRL (referência 119-250)	CX	20	R\$ 73,03	R\$ 1.460,60
Kit VDRL (referência 119-250)				
16810 - LAMINA DE BISTURI NUMERO 12 ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 30,94	R\$ 3.094,00
LAMINA DE BISTURI NUMERO 12 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
16811 - LAMINA DE BISTURI NUMERO 15 ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	R\$ 28,51	R\$ 8.553,00
LAMINA DE BISTURI NUMERO 15 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
16812 - LAMINA DE BISTURI NUMERO 21 ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 30,28	R\$ 3.028,00
LAMINA DE BISTURI NUMERO 21 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
16813 - LAMINA DE BISTURI NUMERO 24 ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	R\$ 29,39	R\$ 8.817,00
LAMINA DE BISTURI NUMERO 24 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
24243 - LAMINA DE BISTURI NUMERO 25 ESTERIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$ 25,60	R\$ 2.560,00
LAMINA DE BISTURI NUMERO 25 ESTERIL, DESCARTAVEL, EM AÇO INOXIDAVEL. FORMATO ANATOMICO, POLIDA AFIADA SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, AJUSTE FIRME DA LAMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE METODO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERELIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO, REGISTRO NO M.S. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
8364 - LÂMINA FOSCA P/ CITOPATOLOGIA CX C/100 26X76MM, ESPESURA DE 1,0 A 1,2MM.	CX	500	R\$ 7,33	R\$ 3.665,00
LÂMINA FOSCA P/ CITOPATOLOGIA CX C/100 26X76MM, ESPESURA DE 1,0 A 1,2MM SELADAS A VÁCUO INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHAS DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO, COM PONTA FOSCA. EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENTO 100 UNIDADES ONDE CONSTE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE				
19607 - LAMPARINA DE VIDRO A ALCOOL COM PAVIO E TAMPA 100ML	UND	5	R\$ 45,82	R\$ 229,10
LAMPARINA DE VIDRO A ALCOOL COM PAVIO E TAMPA 100ML				
24171 - LANCETA PARA COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL -	CX	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
LANCETA PARA COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL, SISTEMA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COM INVÓLUCRO PROTETOR DE PLÁSTICO, DIÂMETRO DA AGULHA: 0,36 MM (28 G), COM PROTUSÃO: 1,5MM, PONTA TRIFACETADA E REVESTIMENTO SILICONIZADO DA LAMINA, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. POSSUI CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DE LANCETADOR E GATILHOS COMPOSTOS POR POLIPROPILENO. ATENDER AS NORMAS REGULADORAS: ISSO 13485, NR 32 E POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF) DO PAÍS DE ORIGEM E DA ANVISA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES				
18903 - LANTERNA DE PUPILA	UND	20	R\$ 43,33	R\$ 866,60
Lanterna de Pupila é um instrumento portátil utilizado para iluminação sobre os olhos, detectando a reação pupilar chamada de arco reflexo, uma reação involuntária consciente ou não. A lanterna de pupila é ideal para médicos e enfermeiros, e foi confeccionada em plástico de alta resistência, possui clipe metálico para bolso e utiliza duas pilhas AAA (não inclusas). Fácil utilização alta desempenho com iluminação. com luz intensa com funcionamento duradouro, além de um design robusto resistente e leve, podendo ser utilizada em situações de resgate, emergências, traumas, hospitais, clínicas, consultórios, ambulâncias, corpo de bombeiros entre outros locais. Ao pressionar o clipe de bolso gera contato com parte do corpo da caneta em metal acendendo a lâmpada, ativando-a em iluminações curtas, trazendo maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada. A escolha dos profissionais que exigem qualidade na avaliação do reflexo da pupila e nos exames clínicos. Informações Adicionais: - Alta resistência - Lanterna de alto desempenho - Confeccionada em plástico - Possui clipe de bolso - Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) (não inclusas)-ANVISA:80070210068				
24263 - LENÇOL DESCARTÁVEL TNT EM ROLO – PICOTADO 50CM X 50M	ROL	5.000	R\$ 7,98	R\$ 39.900,00
LENÇOL DESCARTÁVEL TNT EM ROLO – PICOTADO 50CM X 50M				
20817 - LENÇOL HOSPITALAR DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO 2,50X1,50M	UND	600	R\$ 50,33	R\$ 30.198,00
LENÇOL HOSPITALAR DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO, DE TECIDO 100% ALGODÃO NO MÍNIMO 180 FIOS NO TAMANHO APROXIMADO DE 2,50 M X 1,50 M, LOGOTIPO DA PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS CENTRALIZADO E COR SERÁ IDENTIFICADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
17220 - LIXEIRO HOSPITALAR DE 100 L, MATERIAL PLASTICO, COM PEDAL	UND	30	R\$ 330,15	R\$ 9.904,50
LIXEIRO HOSPITALAR DE 100 L, MATERIAL PLASTICO, COM PEDAL				
17221 - LIXEIRO HOSPITALAR DE 40 L, MATERIAL PLASTICO, COM PEDAL	UND	100	R\$ 104,78	R\$ 10.478,00
LIXEIRO HOSPITALAR DE 40 L, MATERIAL PLASTICO, COM PEDAL				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8368 - LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) COM VITAMINAS A E E, (FRASCO 200ML) VALIDADE DO ANO VIGENTE.	UND	3.000	R\$ 9,12	R\$ 27.360,00
LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) COM VITAMINAS A E E, (FRASCO 200ML) VALIDADE DO ANO VIGENTE.				
28340 - LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS A e E	FRC	2.000	R\$ 7,35	R\$ 14.700,00
LOÇÃO OLEOSA À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS A e E. Frasco com no mínimo 200ml com bico dosador. Características mínimas: loção oleosa à base de Ácidos Graxos Essenciais (A.G.E.), Óleo de Girassol (Ácido Linoleico) e vitaminas A e E. Embalagem unitária contendo identificação de marca, lote, data de fabricação, validade e procedência. Deve apresentar registro no Ministério da Saúde. O fabricante deverá fornecer as orientações por escrito, em português. Validade de no mínimo 12 meses, contada a partir da data de emissão da nota fiscal. ("				
8369 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,0	PAR	5.000	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVOLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DE 3 ANOS, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E COM SELO DO INMETRO REGISTRO ANVISA				
8370 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5	PAR	30.000	R\$ 1,61	R\$ 48.300,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 7,5 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVOLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DE 3 ANOS, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E COM SELO DO INMETRO.				
8371 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,0	PAR	10.000	R\$ 1,65	R\$ 16.500,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,0 CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVOLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, DE 3 ANOS, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA.				
8372 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,5	PAR	5.000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ENVOLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DE 3 ANOS, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA.				
11241 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRIL, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRA, COM AÇÃO BACTERICIDA.	CX	1.000	R\$ 28,01	R\$ 28.010,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE NITRIL, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRA, COM AÇÃO BACTERICIDA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM DE PRAXE DO FORNECEDOR. DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
8374 - LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO "G" CAIXA C/ 100.	UND	3.750	R\$ 23,30	R\$ 87.375,00
LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO "G" CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, TAMANHO GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL NÃO ALERGENICO, ESPESURA MEDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERA VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.				
8375 - LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO "P" CAIXA C/ 100.	CX	3.750	R\$ 21,59	R\$ 80.962,50
LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO "P" CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVÍVEL NÃO ALERGENICO, ESPESURA MEDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERA VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL.				
14918 - LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO "PP" CAIXA C/ 100	CX	2.000	R\$ 21,63	R\$ 43.260,00
LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO "PP" CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, TAMANHO PEQUENO CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL NÃO ALERGENICO, ESPESURA MEDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERÁ VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
8376 - LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO "M" CAIXA C/ 100.	UND	3.750	R\$ 27,60	R\$ 103.500,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUVA PROCEDIMENTOS TAMANHO M° CAIXA C/ 100 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, EM LATEX, NATURAL E ATOXICO, TAMANHO MEDIO CAIXA COM 100 UNIDADES, AMBIDESTRA. COM AJUSTE ANATOMICO, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL NÃO ALERGENICO, ESPESSURA MEDIA DO FILME 0,19MM, 265MM DE COMPRIMENTO, COM EMPUNHADURA JUSTA E BAINHA NO PUNHO A DATA DE FABRICAÇÃO, DEVERA VIR IMPRESSA NA EMBALAGEM DO MATERIAL. VALIDADEDE 3 ANOS, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA.				
14626 - LUVA TÉRMICA.	PAR	50	R\$ 55,77	R\$ 2.788,50
LUVA TÉRMICA CONFECCIONADO EM MATERIAL ESPECIAL PARA TEMPERATURA, CANO LONGO APROXIMADAMENTE DE 20 CM.				
18904 - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	UND	120	R\$ 12,88	R\$ 1.545,60
Manta Térmica Aluminizada é um dos principais acessórios de equipamentos para resgate, é usado para manter o aquecimento da vítima, e foi desenvolvido em polietileno aluminizado, que serve como perfeito isolante térmico de baixo peso, pois mantém o calor interno e reflete o calor externo. A Manta Térmica Aluminizada é a prova d água e vento, e resistente ao atrito com o solo, esta manta faz parte do dia a dia de profissionais da saúde, SAMU e ambulância. Informações adicionais: - Usado para manter o aquecimento da vítima; - Desenvolvida em polietileno aluminizado ; - Isolamento térmico de baixo peso; - Mantém o calor interno e reflete o calor externo; - A prova de água e vento; - Resistente ao atrito com o solo; - Ideal para resgate.				
8377 - MASCARA C/RESERVATORIO - MÁSCARA COM RESERVATÓRIO (HUDSON) TAMANHO ADULTO.	UND	100	R\$ 27,15	R\$ 2.715,00
MASCARA C/RESERVATORIO - MÁSCARA COM RESERVATÓRIO (HUDSON): TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. TAMANHO ADULTO				
8379 - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA.	CX	5.000	R\$ 7,74	R\$ 38.700,00
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA, CAIXA COM 50UND, BRANCA COM ELÁSTICO , TAMANHO ÚNICO, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, ATÓXICA, 100% EM POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL, SEM LÁTEX, NÃO INFLAMÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E NÚMERO DE REGISTRO NO MS.				
24259 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	UND	400	R\$ 8,91	R\$ 3.564,00
MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O2 MD. - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO EM PVC, DESCARTÁVEL, POSSUI BALÃO RESERVATÓRIO QUE SE CONECTA À REDE DE OXIGÊNIO. - MÁSCARA DE O2 ADULTO: PVC, RESISTENTE E ATOXICO; - RESERVATÓRIO ADULTO 1150 ML: PVC, RESISTENTE E ATOXICO; - TUBO DE OXIGÊNIO 2,1M: PVC, RESISTENTE E ATOXICO; - CONECTOR DE O2: PVC, RESISTENTE E ATOXICO; - FIXADOR: FAIXA ELÁSTICA LIVRE DE LÁTEX - NÃO ESTÉRIL.				
24260 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	UND	200	R\$ 7,65	R\$ 1.530,00
MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. • NÃO ESTÉRIL; • MODELO: INFANTIL; • MÁSCARA COM RESERVATÓRIO; • MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO.				
18066 - MÁSCARA LARÍNGE Nº 1	UND	10	R\$ 29,21	R\$ 292,10
MÁSCARA LARÍNGE Nº 1, MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL PARA ACESSO SUPRAGLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PRODUZIDA EM POLÍMERO DE USO MÉDICO, FLEXÍVEL, ATOXICO, PRÉ-CURVADA PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO; PROTETOR ANTE-MORDEDURA; CUFF DE VEDAÇÃO ANATÔMICO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO PERFEITO DO MANGUITO, COM O VOLUME DE ATÉ 4 ML, COM VÁLVULA QUE EVITE O VAZAMENTO E LINHA DE INSUFLAÇÃO SEPARADA DO TUBO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE; CONECTOR PADRÃO DE 15MM QUE PERMITA O ENCAIXE PERFEITO AO RESSUSCITADOR MANUAL; IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO GRAVADA NO TUBO E VISÍVEL; EM PVC ATOXICO; ISENTA DE LÁTEX; EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, DE FÁCIL RETIRADA E ABERTURA ASSÉPTICA, DE MODO QUE EVITE A CONTAMINAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. O FABRICANTE DEVERÁ ASSEGURAR QUE OS RÓTULOS SEJAM PROJETADOS, IMPRESSOS E, QUANDO FOR O CASO, APLICADOS DE FORMA QUE PERMANEÇAM LEGÍVEIS E ADERIDOS AO PRODUTO DURANTE AS ETAPAS DE ARMAZENAMENTO, MANUSEIO E USO. RDC Nº16, 28/03/2013. TAMANHO Nº 1,0 PARA PESO DE PACIENTE RECÉM-NASCIDO ATÉ 5 KG.				
18068 - MÁSCARA LARÍNGE Nº 2	UND	10	R\$ 23,41	R\$ 234,10
MÁSCARA LARÍNGE Nº 2, MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL PARA ACESSO SUPRAGLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PRÉCURVADA PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO; PROTETOR ANTE-MORDEDURA; CUFF DE VEDAÇÃO ANATÔMICO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO PERFEITO DO MANGUITO, COM O VOLUME DE ATÉ 10 ML, COM VÁLVULA QUE EVITE O VAZAMENTO E LINHA DE INSUFLAÇÃO SEPARADA DO TUBO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE; CONECTOR PADRÃO DE 15MM QUE PERMITA O ENCAIXE PERFEITO AO RESSUSCITADOR MANUAL; IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO GRAVADA NO TUBO E VISÍVEL; EM PVC ATOXICO; ISENTA DE LÁTEX; EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, DE FÁCIL RETIRADA E ABERTURA ASSÉPTICA, DE MODO QUE EVITE A CONTAMINAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. O FABRICANTE DEVERÁ ASSEGURAR QUE OS RÓTULOS SEJAM PROJETADOS, IMPRESSOS E, QUANDO FOR O CASO, APLICADOS DE FORMA QUE PERMANEÇAM LEGÍVEIS E ADERIDOS AO PRODUTO DURANTE AS ETAPAS DE ARMAZENAMENTO, MANUSEIO E USO. RDC Nº16, 28/03/2013. TAMANHO Nº 2,0 PARA PESO DE PACIENTE 10-20 KG.				
18069 - MÁSCARA LARÍNGE Nº 2,5	UND	10	R\$ 23,85	R\$ 238,50
MÁSCARA LARÍNGE Nº 2,5, MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL PARA ACESSO SUPRAGLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, COM AS SEGUINTE				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDA EM POLÍMERO DE USO MÉDICO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PRÉCURVADA PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO; PROTETOR ANTEMORDEDURA; CUFF DE VEDAÇÃO ANATÔMICO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO PERFEITO DO MANGUITO, COM O VOLUME DE ATÉ 14 ML, COM VÁLVULA QUE EVITE O VAZAMENTO E LINHA DE INSUFLAÇÃO SEPARADA DO TUBO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE; CONECTOR PADRÃO DE 15MM QUE PERMITA O ENCAIXE PERFEITO AO RESSUSCITADOR MANUAL; IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO GRAVADA NO TUBO E VISÍVEL; EM PVC ATÓXICO; ISENTA DE LÁTEX; EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, DE FÁCIL RETIRADA E ABERTURA ASSÉPTICA, DE MODO QUE EVITE A CONTAMINAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. O FABRICANTE DEVERÁ ASSEGURAR QUE OS RÓTULOS SEJAM PROJETADOS, IMPRESSOS E, QUANDO FOR O CASO, APLICADOS DE FORMA QUE PERMANEÇAM LEGÍVEIS E ADERIDOS AO PRODUTO DURANTE AS ETAPAS DE ARMAZENAMENTO, MANUSEIO E USO. RDC N°16, 28/03/2013. TAMANHO N° 2,5 PARA PESO DE PACIENTE 20-30 KG				
18070 - MÁSCARA LARÍNGE N° 3	UND	10	R\$ 22,70	R\$ 227,00
MÁSCARA LARÍNGE N° 3, MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL PARA ACESSO SUPRAGLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDA EM POLÍMERO DE USO MÉDICO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PRÉCURVADA PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO; PROTETOR ANTEMORDEDURA; CUFF DE VEDAÇÃO ANATÔMICO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO PERFEITO DO MANGUITO, COM O VOLUME DE ATÉ 20 ML, COM VÁLVULA QUE EVITE O VAZAMENTO E LINHA DE INSUFLAÇÃO SEPARADA DO TUBO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE; CONECTOR PADRÃO DE 15MM QUE PERMITA O ENCAIXE PERFEITO AO RESSUSCITADOR MANUAL; IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO GRAVADA NO TUBO E VISÍVEL; EM PVC ATÓXICO; ISENTA DE LÁTEX; EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, DE FÁCIL RETIRADA E ABERTURA ASSÉPTICA, DE MODO QUE EVITE A CONTAMINAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. O FABRICANTE DEVERÁ ASSEGURAR QUE OS RÓTULOS SEJAM PROJETADOS, IMPRESSOS E, QUANDO FOR O CASO, APLICADOS DE FORMA QUE PERMANEÇAM LEGÍVEIS E ADERIDOS AO PRODUTO DURANTE AS ETAPAS DE ARMAZENAMENTO, MANUSEIO E USO. RDC N°16, 28/03/2013. TAMANHO N° 3,0 PARA PESO DE PACIENTE 30-50 KG				
18071 - MÁSCARA LARÍNGE N° 4	UND	10	R\$ 45,54	R\$ 455,40
MÁSCARA LARÍNGE N° 4, MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL PARA ACESSO SUPRAGLÓTICO ÀS VIAS AÉREAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRODUZIDA EM POLÍMERO DE USO MÉDICO, FLEXÍVEL, ATÓXICO, PRÉCURVADA PARA PERMITIR INSERÇÃO COM UMA DAS MÃOS E SEM NECESSIDADE DE DISPOSITIVOS DE INTRODUÇÃO E/OU VISUALIZAÇÃO; PROTETOR ANTEMORDEDURA; CUFF DE VEDAÇÃO ANATÔMICO QUE PERMITA O PREENCHIMENTO PERFEITO DO MANGUITO, COM O VOLUME DE ATÉ 30 ML, COM VÁLVULA QUE EVITE O VAZAMENTO E LINHA DE INSUFLAÇÃO SEPARADA DO TUBO; BARRAS DE PROTEÇÃO CONTRA OBSTRUÇÃO DA EPIGLOTE; CONECTOR PADRÃO DE 15MM QUE PERMITA O ENCAIXE PERFEITO AO RESSUSCITADOR MANUAL; IDENTIFICAÇÃO DE TAMANHO GRAVADA NO TUBO E VISÍVEL; EM PVC ATÓXICO; ISENTA DE LÁTEX; EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, DE FÁCIL RETIRADA E ABERTURA ASSÉPTICA, DE MODO QUE EVITE A CONTAMINAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. O FABRICANTE DEVERÁ ASSEGURAR QUE OS RÓTULOS SEJAM PROJETADOS, IMPRESSOS E, QUANDO FOR O CASO, APLICADOS DE FORMA QUE PERMANEÇAM LEGÍVEIS E ADERIDOS AO PRODUTO DURANTE AS ETAPAS DE ARMAZENAMENTO, MANUSEIO E USO. RDC N°16, 28/03/2013. TAMANHO N° 4,0 PARA PESO DE PACIENTE 50-70 KG				
8383 - MÁSCARA NEBULIZAÇÃO ADULTO.	UND	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00
MÁSCARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.				
8384 - MÁSCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL.	UND	100	R\$ 9,22	R\$ 922,00
MÁSCARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.				
15442 - MASCARA TIPO RESPIRADOR PFF2,MASCARA N95	UND	10.000	R\$ 1,57	R\$ 15.700,00
MASCARA TIPO RESPIRADOR PFF2,MASCARA N95, SEMI FACIAL,FILTRANTE, FORMATO EM CONCHA, SEM VALVULA DE EXALACAO,RESISTENTE A FLUIDOS. FIXACAO:TIRAS AJUSTAVEIS E GRAMPO DE AJUSTE NASAL; ABSORCAO QUE FILTRAMICROORGANISMOS, PARTICULAS E 95%DE AEROSSOIS DE ATE 0,3 MICRA, INDICADA PARA PROTECAO DAS VIASRESPIRATORIAS DO PROFISSIONAL DESAÚDE CONTRA DOENÇAS TRANSMITIDAS POR AEROSSOIS. OPRODUTO DEVE ATENDER AS NORMASTECNICAS DA ABNT PARA PEÇA FILTRANTE. UNIDADE DEFORNECIMENTO: UNIDADE.				
15254 - MÁSCARA VENTURI ADULTO.	UND	100	R\$ 43,64	R\$ 4.364,00
MÁSCARA VENTURI ADULTO POSSUI UM MECANISMO ROTATIVO (PERCENTO-02-LOCK) QUE PERMITE CONTROLAR A CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. ESTE MECANISMO É ACOPLADO A UMA MÁSCARA AEROSSOL E PERMITE MUDAR (7) PORCENTUAIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO SEM INTERROMPER A PASSAGEM DO MESMO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15255 - MÁSCARA VENTURI INFANTIL.	UND	100	R\$ 36,77	R\$ 3.677,00
MÁSCARA VENTURI INFANTIL POSSUI UM MECANISMO ROTATIVO (PERCENTO-02-LOCK) QUE PERMITE CONTROLAR A CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. ESTE MECANISMO É ACOPLADO A UMA MÁSCARA AEROSSOL E PERMITE MUDAR (7) PERCENTUAIS DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO SEM INTERROMPER A PASSAGEM DO MESMO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
12909 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR INCOLOR	UND	100	R\$ 5,81	R\$ 581,00
COM ANTI-EMBAÇANTE. COM ADAPTAÇÃO A DIVERSOS FORMATOS DE ROSTO, PROTEÇÃO LATERAL, PROPORCIONA CONFORTO E PROTEÇÃO, ENCAIXE E AJUSTABILIDADE, AOS PORTADORES DE ÓCULOS DE GRAU. DEVE APRESENTAR TRAVA NAS ORELHAS PARA MAIOR ESTABILIDADE.				
11225 - ÓCULOS DE SEGURANÇA	UND	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO ÓPTICO VIRGEM DE ALTA QUALIDADE, PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, CURVATURA LATERAL DE SUAS LENTES AUMENTA A ÁREA DE PROTEÇÃO, COM ARMAÇÃO EM NYLON, HASTES REGULÁVEIS. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB. ANTI-RISCO.				
19610 - ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIO	UND	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIO, FRASCO COM 100ML.				
12902 - OXÍMETRO DE PULSO TIPO DEDO	UND	50	R\$ 59,20	R\$ 2.960,00
OXÍMETRO DE PULSO TIPO DEDO - MODELO COMPACTO E PORTÁTIL, INFORMA O NÍVEL DE BATERIA, SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA. VISOR LUMINOSO EM DISPLAY GRÁFICO. BOTÃO ÚNICO DE ATIVAÇÃO. FAIXA DE MEDIÇÃO: PRECISÃO DA SPO2: 70% - 99% COM DESVIO DE +/-2%. PULSAÇÃO: 30-250 COM DESVIO DE +/- 3 BPM. AUTOMÁTICO. REGISTRO NA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: G TECH.				
14224 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM.	ROL	100	R\$ 43,85	R\$ 4.385,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM. DESCRIÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 10CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM, RESISTENTE A RASGOS DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, DIÂMETRO MÁXIMO DE 50 MICRA, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVERÃO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO M.S. ROLO DE 100 METROS.				
14225 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM	ROL	100	R\$ 83,40	R\$ 8.340,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM. DESCRIÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 15CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.				
14226 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM	ROL	500	R\$ 82,39	R\$ 41.195,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM. DESCRIÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 20CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.				
24240 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM.	ROL	120	R\$ 228,70	R\$ 27.444,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM. DESCRIÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 45CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.				
24241 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50 CM	ROL	120	R\$ 226,18	R\$ 27.141,60
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50 CM. DESCRIÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 50CM X 100M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR E ETO, SEM PIN-HOLES E DE POROSIDADE CONTROLADA, COM INDICADORES QUÍMICOS PARA VAPOR E ETO QUE MUDAM DE COR DIFERENCIANDO OS PRODUTOS JÁ PROCESSADOS. OUTRA FACE COM FILME TERMOPLÁSTICO BILAMINADO DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, COLORIDO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA SELAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 100 METROS.				
8390 - PAPEL LENÇOL EM ROLO 70X50 NA COR BRANCA	UND	6.000	R\$ 8,32	R\$ 49.920,00
PAPEL LENÇOL EM ROLO 70X50 NA COR BRANCA. PAPEL LENÇOL EM ROLO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PAPEL CELULOSE BRANCO, QUIMICAMENTE PURO, ISENTO DE DEFORMIDADES E IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO. DEVE APRESENTAR MACIEZ E RESISTENCIA COMPATIVELIS COM SUA FINALIDADE.				
14266 - PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG, EM ROLO QUADRICULADO, NAS MEDIDAS DE 216 MM X 30M.	ROL	200	R\$ 26,79	R\$ 5.358,00
PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG, EM ROLO QUADRICULADO, NAS MEDIDAS DE 216 MM X 30M.				
22859 - PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG, EM ROLO QUADRICULADO, NAS MEDIDAS DE 80 MM X 20M.	ROL	500	R\$ 9,46	R\$ 4.730,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PAPEL TERMOSSENSIVEL PARA ECG, EM ROLO QUADRICULADO, NAS MEDIDAS DE 80 MM X 20M.					
14228 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM	UND	50	R\$ 19,16	R\$ 958,00	
PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM REG. MS: 10304850059 MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE MARCA: ABC FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.					
18061 - PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, PORTA AGULHA, TAMANHO: 14 CM	UND	50	R\$ 24,20	R\$ 1.210,00	
PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL, PORTA AGULHA, TAMANHO: 14 CM					
18060 - PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PEAN, TAMANHO: 14CM.	UND	50	R\$ 42,62	R\$ 2.131,00	
PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PEAN, TAMANHO: 14CM.					
8391 - PINÇA CRILE CURVA 14CM	UND	50	R\$ 34,61	R\$ 1.730,50	
PINÇA CRILE CURVA 14CM, POSSUEM RANHURAS TRANSVERSAIS EM TODA A EXTENSÃO DA SUA PARTE PRENSORA, PONTA CURVA SOM SERRILHA, NÃO DEIXANDO DESLIZAR. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;					
8392 - PINÇA CRILE CURVA 16CM	UND	50	R\$ 41,92	R\$ 2.096,00	
PINÇA CRILE CURVA 16CM, POSSUEM RANHURAS TRANSVERSAIS EM TODA A EXTENSÃO DA SUA PARTE PRENSORA, PONTA CURVA SOM SERRILHA, NÃO DEIXANDO DESLIZAR. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE;					
14231 - PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM (+/- 1CM)	UND	50	R\$ 27,23	R\$ 1.361,50	
PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM (+/- 1CM). USO EM SUTURA. PROCESSÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL COM COMPROVADA RESISTÊNCIA A CORROSÃO/OXIDAÇÃO E QUE MANTENHA SUAS CARACTERÍSTICAS PRIMÁRIAS (NÃO DEFORMAR) APÓS USO E PROCESSAMENTO, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 134º RECOMENDÁVEL PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, LOGOMARCA INDELEÍVEL DO FABRICANTE E DO ÓRGÃO LICITANTE GRAVADAS NA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.					
8395 - PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16CM	UND	50	R\$ 19,15	R\$ 957,50	
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; COM SERRILHA, EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE					
8396 - PINÇA KELLY ABC 14CM CURVA, USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UND	50	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50	
PINÇA KELLY ABC 14CM CURVA, USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420					
19596 - PINÇA KELLY ABC 14CM RETA	UND	50	R\$ 29,38	R\$ 1.469,00	
PINÇA KELLY ABC RETA 14CM É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; - PONTA RETA, COM SERRILHA.					
8397 - PINÇA KELLY ABC 16CM CURVA, USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UND	50	R\$ 30,36	R\$ 1.518,00	
PINÇA KELLY ABC 16CM CURVA, USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420					
19434 - Placa de Kline de Vidro	UND	10	R\$ 36,80	R\$ 368,00	
Placa de Kline de Vidro - 12 cavidades Dimensões: 60x80mm, Espessura: 5mm, cavidades polidas com 16mm de diâmetro e 1,75mm de profundidade					
24262 - PLACA DE PETRI - REDONDA, VIDRO ESTÉRIL 60X15MM	UND	1.000	R\$ 6,84	R\$ 6.840,00	
PLACA DE PETRI - REDONDA, VIDRO ESTÉRIL 60X15MM, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE PLANA, COM TAMPA COM MARCAS DE VENTILAÇÃO QUE PERMITEM A CIRCULAÇÃO DE AR E IMPEDEM A CONDENSACÃO.					
19611 - PLACA DE PETRI - REDONDA, VIDRO ESTÉRIL 90X15MM	UND	1.000	R\$ 9,28	R\$ 9.280,00	
PLACA DE PETRI - REDONDA, VIDRO ESTÉRIL 90X15MM, TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE PLANA, COM TAMPA COM MARCAS DE VENTILAÇÃO QUE PERMITEM A CIRCULAÇÃO DE AR E IMPEDEM A CONDENSACÃO.					
6612 - POLVIDINE TÓPICO, ANTISSEPTICO AQUOSO, FRASCO COM 1000 ML	UND	120	R\$ 63,93	R\$ 7.671,60	
POLVIDINE TÓPICO, ANTISSEPTICO AQUOSO, FRASCO COM 1000 ML					
6613 - POLVIDINE TÓPICO, ANTISSEPTICO DEGERMANTE, FRASCO COM 1000 ML	UND	120	R\$ 59,79	R\$ 7.174,80	
POLVIDINE TÓPICO, ANTISSEPTICO DEGERMANTE, FRASCO COM 1000 ML					
14233 - PONTEIRA AMARELA	PCT	50	R\$ 20,09	R\$ 1.004,50	
PONTEIRA AMARELA. CARACTERÍSTICAS: MATERIAL EM POLIPROPILENO (PP); AUTOCLAVÁVEL; USO UNIVERSAL; VOLUME DE 0-200 UL. PACOTE COM 1000 UNIDADES.					
19598 - PONTEIRA PARA MICROPIPETA (PONTA DESCARTAVEL)	UND	100	R\$ 52,84	R\$ 5.284,00	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PONTEIRA PARA MICROPIPETA (PONTA DESCARTÁVEL) - PONTA PLÁSTICA 200UL A 1000UL DA PIPETA DO LABORATÓRIO 5ML 10ML MICROPIPETA DESCARTÁVEL, TRANSPARENTES PACOTE COM 1000 UND				
11228 - PORTA LÂMINA - PORTA LÂMINA, MATERIAL PROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 3 LÂMINAS	UND	3.000	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
PORTA LÂMINA - PORTA LÂMINA, MATERIAL PROPILENO, CAPACIDADE ATÉ 3 LÂMINAS, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM DIVISÓRIAS. Com dados de identificação, data de validade e de fabricação, número do lote e registro na ANVISA.				
18905 - PRANCHA ESPECIAL EM POLIETILENO AMARELA	UND	3	R\$ 512,50	R\$ 1.537,50
PRANCHA ESPECIAL EM POLIETILENO AMARELA. A Prancha Especial em Polietileno Amarela é um equipamento de alta densidade e resistência, que foi criada para auxiliar em resgate e transporte de pacientes, capaz de suportar uma vítima com até 200 kg. É ideal para emergência em hospitais, consultórios, residências, condomínios, shopping centers, ambulâncias, corpo de bombeiro, Samu entre outros locais. A Prancha Especial em polietileno Amarela é leve e de fácil manuseio, foi produzida em material reforçado da mais alta qualidade, desenvolvida em polietileno, impermeável e não absorve líquidos corpóreos, além de rígida, leve e confortável, ideal para remoção e transporte da vítima em caso de acidentes até um hospital mais próximo evitando o agravamento do quadro em que se encontra. Este produto traz total segurança na hora do resgate. Informações Adicionais: - Polietileno- Peso máximo suportado 200K - Fabricação nacional - Impermeável – Resistente				
11256 - PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PONTA COM RESERVATÓRIO.	UND	14.400	R\$ 0,56	R\$ 8.064,00
PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PONTA COM RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS, LARGURA NOMINAL 52 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, LISO E OPACO. PRODUTO DE ALTA PERFORMANCE PARA USO MÉDICO EM EXAMES ULTRA-SONOGRAFIA. ALTA TRANSPARÊNCIA. PERMITE MAIOR NITIDEZ NA CAPTAÇÃO DAS IMAGENS. SEM LUBRIFICANTE EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COMPOSIÇÃO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.				
20816 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	UND	95.000	R\$ 0,38	R\$ 36.100,00
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, COMPRIMENTO 25 A 30 CM, TIPO MATERIAL RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, USO PULSO, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHO INVOLÁVEL, REGULÁVEL, DESCARTÁVEL, MATERIAL VINIL TRILAMINADO, COR SERÁ IDENTIFICADA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.				
19433 - RACK VAZIO PARA 100 PONTEIRAS 1000 L	UND	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00
RACK VAZIO PARA 100 PONTEIRAS 1000 L, Fabricado em polipropileno, Cor azul, Dimensões: 128 x 103,5 x 93 mm, Autoclavável				
28162 - SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA DE FERIDAS À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB) 0,2%. APRESENTAÇÃO 1000ML.	UND	100	R\$ 19,17	R\$ 1.917,00
SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA DE FERIDAS À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB) 0,2%. COMPOSIÇÃO: POLIHEXANIDA (PHMB) 0,2%, HIDROXIETILCELULOSE, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO, COCAMIDE DEA, ISOPROPANOL E ÁGUA. INDICAÇÃO: PARA USO NA LIMPEZA DA PELE. SOLUÇÃO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICA, INDOLOR, ISENTA DE AGENTES ALERGIZANTES E DE IRRITANTES DÉRMICOS. PROPICIA LIMPEZA EFETIVA DA PELE NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS. O PRODUTO DEVE MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS APÓS ABERTO, POR NO MÍNIMO ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM RESISTENTE, DE FÁCIL APLICAÇÃO E MANUSEIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAÇÃO: 1000ML.				
28161 - SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA DE FERIDAS À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB) 0,2%. APRESENTAÇÃO: 250 ML	UND	100	R\$ 30,10	R\$ 3.010,00
SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO PARA LIMPEZA DE FERIDAS À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB) 0,2%. COMPOSIÇÃO: POLIHEXANIDA (PHMB) 0,2%, HIDROXIETILCELULOSE, CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO, COCAMIDE DEA, ISOPROPANOL E ÁGUA. INDICAÇÃO: PARA USO NA LIMPEZA DA PELE. SOLUÇÃO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICA, INDOLOR, ISENTA DE AGENTES ALERGIZANTES E DE IRRITANTES DÉRMICOS. PROPICIA LIMPEZA EFETIVA DA PELE NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS. O PRODUTO DEVE MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS APÓS ABERTO, POR NO MÍNIMO ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM RESISTENTE, DE FÁCIL APLICAÇÃO E MANUSEIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAÇÃO: 250 ML.				
15262 - SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO 5L, para higiene das mãos, antibacteriano.	UND	400	R\$ 20,07	R\$ 8.028,00
SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO 5L, para higiene das mãos, antibacteriano, embalagem de 5 litros, lacrada, pH neutro, fragrâncias variadas, biodegradável. na embalagem deverá estar impresso dados do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº de registro da ANVISA . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
17310 - SACO LIXO HOSPITALAR 100 L	PCT	500	R\$ 37,40	R\$ 18.700,00
SACO LIXO HOSPITALAR; TIPO: AUTOCLAVÁVEL; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; COR: BRANCO; CAPACIDADE: 100 L; PERSONALIZACAO: INFECTANTE; ESPESSURA: 0,12 CM; LARGURA: 75 CM; ALTURA: 105 CM; LEGISLACAO: ABNT NBR 7500:2011; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES				
27919 - SACO LIXO HOSPITALAR 200 L	PCT	500	R\$ 65,42	R\$ 32.710,00
SACO LIXO HOSPITALAR; TIPO: AUTOCLAVÁVEL; MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE; COR: BRANCO; CAPACIDADE: 200 L; PERSONALIZACAO: INFECTANTE; ESPESSURA: 0,12 CM; LARGURA: 90 CM; ALTURA: 110 CM; LEGISLACAO: ABNT NBR 7500:2011; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES				
8406 - SCALP Nº 19 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE.	UND	1.500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
SCALP Nº 19 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C/ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, APIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 19G.				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8407 - SCALP Nº 21 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE.	UND	1.500	R\$ 0,21	R\$ 315,00
SCALP Nº 21 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, APIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 21G.				
8408 - SCALP Nº 23 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE.	UND	1.500	R\$ 0,22	R\$ 330,00
SCALP Nº 23 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, APIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 23G.				
8409 - SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE.	UND	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
SCALP Nº 25 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, APIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 25G.				
8410 - SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE.	UND	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00
SCALP Nº 27 C/ PROTETOR DE AGULHA RESISTENTE - SCALP TIPO BORBOLETA BISEL CURTO, TRIFACETADO, CANULA DE AÇO INOX , ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, ASA LEVE FLEXÍVEL, TUBO EM PVC CRISTAL FLEXÍVEL, CONECTOR LUER C\ TAMPA PROTETORA, CONICO RÍGIDO, BAINHA PLÁSTICA, ATOXICA, APIROGENICO, ESTERIL CALIBRE 27G.				
19323 - SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	500	R\$ 21,88	R\$ 10.940,00
SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, 1 ML, COM AGULHA DESCONECTÁVEL 13 X 4,5 MM ACOPLADA. SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO COM ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,1 EM 0,1 ML, NUMERADA, COM AGULHA 13 X 0,45 MM ACOPLADA NA SERINGA, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL.				
19320 - SERINGA DE 20 ML	UND	20.000	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO:BICO LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
24255 - SERINGA DE 60 ML, BICO CENTRAL CATETER	UND	10.000	R\$ 1,69	R\$ 16.900,00
SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:60 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL CATETER, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
24253 - SERINGA DE 60 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK	UND	6.000	R\$ 1,46	R\$ 8.760,00
SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:60 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
24254 - SERINGA DE 60 ML, BICO CENTRAL SLIP	UND	6.000	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00
SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:60 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL				
16292 - SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML, COM AGULHA 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800	R\$ 35,40	R\$ 28.320,00
SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 10 ML, COM AGULHA 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
16291 - SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML, COM AGULHA 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800	R\$ 45,88	R\$ 36.704,00
SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 20 ML, COM AGULHA 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
16294 - SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3 ML, COM AGULHA 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800	R\$ 32,00	R\$ 25.600,00
SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 3 ML, COM AGULHA 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
16293 - SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML, COM AGULHA 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800	R\$ 17,65	R\$ 14.120,00
SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 ML, COM AGULHA 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO CENTRAL TIPO LUER-LOCK, CAPAZ DE GARANTIR CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, GRAVADA, PRECISA, VISÍVEL, COM DIVISÕES DE 0,5 ML E SUBDIVISÕES DE 0,1 ML. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
14827 - SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA GRADUADAS COM CAPACIDADE DE 100 UNIDADES (UI)	UND	20.000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA GRADUADAS COM CAPACIDADE DE 100 UNIDADES (UI) DE INSULINA, COM AGULHA FIXA COM 8 MM DE COMPRIMENTO, CALIBRE: 0,30 MM (30G).NÃO POSSUEM ESPAÇO RESIDUAL (ESPAÇO MORTO) QUE PERMITA ASSOCIAR DOIS TIPOS DE INSULINA, QUANDO NECESSÁRIO.				
14829 - SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA GRADUADAS COM CAPACIDADE DE 30 UNIDADES (UI)	UND	20.000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA GRADUADAS COM CAPACIDADE DE 30 UNIDADES (UI) DE INSULINA, COM AGULHA FIXA COM 8 MM DE COMPRIMENTO, CALIBRE: 0,30 MM (30G). NÃO POSSUEM ESPAÇO RESIDUAL (ESPAÇO MORTO) QUE PERMITA ASSOCIAR DOIS TIPOS DE INSULINA, QUANDO NECESSÁRIO.				
14828 - SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA GRADUADAS COM CAPACIDADE DE 50 UNIDADES (UI)	UND	20.000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA GRADUADAS COM CAPACIDADE DE 50 UNIDADES (UI) DE INSULINA, COM AGULHA FIXA COM 8 MM DE COMPRIMENTO, CALIBRE: 0,30 MM (30G).NÃO POSSUEM ESPAÇO RESIDUAL (ESPAÇO MORTO) QUE PERMITA ASSOCIAR DOIS TIPOS DE INSULINA, QUANDO NECESSÁRIO.				
28353 - SEROFLEX - EXT. SILICONIZADA 10 X 6 X 2M C/CONECTOR	UND	200	R\$ 18,08	R\$ 3.616,00
SEROFLEX - EXT. SILICONIZADA 10 X 6 X 2M C/CONECTOR				
28160 - SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA LIMPEZA DE FERIDAS À BASE @-BISABOLOL. APRESENTAÇÃO 500 ML.	UND	100	R\$ 101,30	R\$ 10.130,00
SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA LIMPEZA DE FERIDAS À BASE @-BISABOLOL .COMPOSIÇÃO: POLIHEXANIDA (PHMB) 0,2%, POLIDOCANOL, BISABOLOL, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, PROTETOR DE PELE E ÁGUA. ATIVIDADE ANTISSEPTICA DE AMPLO ESPECTRO, ATIVO EM PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA, NÃO APRESENTA RESISTÊNCIA MICROBIANA. PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DÉRMICA. INDICAÇÃO: PARA USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS. SOLUÇÃO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICA, INDOLOR, ISENTO DE AGENTES ALERGIZANTES E DE IRRITANTES DÉRMICOS. PROPICIA LIMPEZA DA FERIDA SENDO EFETIVA NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS. O PRODUTO DEVE MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS APÓS ABERTO, POR NO MÍNIMO ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM RESISTENTE, SPRAY DE FÁCIL APLICAÇÃO E MANUSEIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAÇÃO, 500 ML.				
28158 - SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA LIMPEZA DE FERIDAS À BASE @-BISABOLOL. APRESENTAÇÃO: 100 ML	UND	100	R\$ 84,55	R\$ 8.455,00
SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA LIMPEZA DE FERIDAS À BASE @-BISABOLOL .COMPOSIÇÃO: POLIHEXANIDA (PHMB) 0,2%, POLIDOCANOL, BISABOLOL, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, PROTETOR DE PELE E ÁGUA. ATIVIDADE ANTISSEPTICA DE AMPLO ESPECTRO, ATIVO EM PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA, NÃO APRESENTA RESISTÊNCIA MICROBIANA. PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DÉRMICA. INDICAÇÃO: PARA USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS. SOLUÇÃO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICA, INDOLOR, ISENTO DE AGENTES ALERGIZANTES E DE IRRITANTES DÉRMICOS. PROPICIA LIMPEZA DA FERIDA SENDO EFETIVA NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS. O PRODUTO DEVE MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS APÓS ABERTO, POR NO MÍNIMO ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM RESISTENTE, SPRAY DE FÁCIL APLICAÇÃO E MANUSEIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAÇÃO: 100 ML.				
28159 - SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA LIMPEZA DE FERIDAS À BASE @-BISABOLOL. APRESENTAÇÃO: 250 ML.	UND	100	R\$ 83,67	R\$ 8.367,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PARA LIMPEZA DE FERIDAS A BASE @-BISABOLOL .COMPOSIÇÃO: POLIHEXANIDA (PHMB) 0,2%, POLIDOCANOL, BISABOLOL, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, PROTETOR DE PELE E ÁGUA. ATIVIDADE ANTISSEPTICA DE AMPLO ESPECTRO, ATIVO EM PRESENÇA DE MATÉRIA ORGÂNICA, NÃO APRESENTA RESISTÊNCIA MICROBIANA. PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DÉRMICA. INDICAÇÃO: PARA USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS. SOLUÇÃO TRANSPARENTE, BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICA, INDOLOR, ISENTO DE AGENTES ALERGIZANTES E DE IRRITANTES DÉRMICOS. PROPICIA LIMPEZA DA FERIDA SENDO EFETIVA NA PREVENÇÃO E NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS. O PRODUTO DEVE MANTER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS APÓS ABERTO, POR NO MÍNIMO ATÉ 30 DIAS. EMBALAGEM RESISTENTE, SPRAY DE FÁCIL APLICAÇÃO E MANUSEIO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAÇÃO: 250 ML

14235 - SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA TAMPA, Nº 08	UND	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, Nº 08, COM 1.20 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
14236 - SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA TAMPA, Nº 10	UND	2.000	R\$ 0,83	R\$ 1.660,00
SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, Nº 10, COM 1.20 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				
14237 - SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA TAMPA, Nº 12	UND	3.000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, Nº 12, COM 1.20 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE				
14238 - SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA TAMPA, Nº 14	UND	3.000	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, Nº 14, COM 1.20 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
14239 - SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA TAMPA, Nº 16	UND	3.000	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00
SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, Nº 16, COM 1.20 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
14240 - SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA TAMPA, Nº 18	UND	3.000	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00
SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, Nº 18, COM 1.20 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
14241 - SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA TAMPA, Nº 20	UND	3.000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
SONDA DE NASO GÁSTRICA LONGA, EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA, Nº 20, COM 1.20 M, O MATERIAL DEVERÁ SER ADAPTÁVEL EM SERINGAS. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
28083 - SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAMANHO: 16FR	UND	150	R\$ 83,48	R\$ 12.522,00
SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAMANHO: 16FR, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, ADULTAS E PEDIÁTRICAS, 03 VIAS (UMA PARA O BALÃO, UMA PARA A DIETA E UMA VIA ACESSÓRIA), TODAS COM TAMPA PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE, 100% SILICONE TRANSPARENTE, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, GRADUADA EM CENTÍMETROS, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM FIO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y" REMOVÍVEL, ESTÉRIL.				
28084 - SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAMANHO: 18FR	UND	150	R\$ 112,29	R\$ 16.843,50
SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAMANHO: 18FR, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, ADULTAS E PEDIÁTRICAS, 03 VIAS (UMA PARA O BALÃO, UMA PARA A DIETA E UMA VIA ACESSÓRIA), TODAS COM TAMPA PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE, 100% SILICONE TRANSPARENTE, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, GRADUADA EM CENTÍMETROS, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM FIO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y" REMOVÍVEL, ESTÉRIL.				
28085 - SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAMANHO: 20FR	UND	150	R\$ 150,75	R\$ 22.612,50
SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAMANHO: 20FR, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, ADULTAS E PEDIÁTRICAS, 03 VIAS (UMA PARA O BALÃO, UMA PARA A DIETA E UMA VIA ACESSÓRIA), TODAS COM TAMPA PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE, 100% SILICONE TRANSPARENTE, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, GRADUADA EM CENTÍMETROS, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM FIO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y" REMOVÍVEL, ESTÉRIL.				
28086 - SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAMANHO: 22FR	UND	150	R\$ 140,49	R\$ 21.073,50
SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAMANHO: 22FR, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, ADULTAS E PEDIÁTRICAS, 03 VIAS (UMA PARA O BALÃO, UMA PARA A DIETA E UMA VIA ACESSÓRIA), TODAS COM TAMPA PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE, 100% SILICONE TRANSPARENTE, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, GRADUADA EM CENTÍMETROS, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM FIO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y" REMOVÍVEL, ESTÉRIL.				
28087 - SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAMANHO: 24FR	UND	150	R\$ 46,19	R\$ 6.928,50
SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAMANHO: 24FR, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, ADULTAS E PEDIÁTRICAS, 03 VIAS (UMA PARA O BALÃO, UMA PARA A DIETA E UMA VIA ACESSÓRIA), TODAS COM TAMPA PARA MAIOR SEGURANÇA E HIGIENE, 100% SILICONE TRANSPARENTE, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO E RETENÇÃO, GRADUADA EM CENTÍMETROS, BALÃO INTERNO PARA RETENÇÃO, PONTA DISTAL COM FIO RADIOPACO, CONECTOR EM "Y"				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REMOVÍVEL, ESTÉRIL.

14248 - Sonda uretral PVC atóxico siliconizado, 40 cm, Nº 10	UND	20.000	R\$ 0,61	R\$ 12.200,00
SONDA URETRAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 10, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 01 VIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO (TIPO NELATON), TUBO TRANSLÚCIDO E MALEÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
14249 - Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, 40 cm, Nº 08	UND	20.000	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 08, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 01 VIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO (TIPO NELATON), TUBO TRANSLÚCIDO E MALEÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
14250 - Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, 40 cm, Nº 12	UND	20.000	R\$ 0,93	R\$ 18.600,00
SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 01 VIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO (TIPO NELATON), TUBO TRANSLÚCIDO E MALEÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
14251 - Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, 40 cm, Nº 14	UND	20.000	R\$ 0,84	R\$ 16.800,00
SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 01 VIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO (TIPO NELATON), TUBO TRANSLÚCIDO E MALEÁVEL.				
14252 - Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, 40 cm, Nº 16	UND	20.000	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00
SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 01 VIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO (TIPO NELATON), TUBO TRANSLÚCIDO E MALEÁVEL. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.				
24230 - Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, 40 cm, Nº 18	UND	20.000	R\$ 1,17	R\$ 23.400,00
SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 18, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 01 VIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO (TIPO NELATON), TUBO TRANSLÚCIDO E MALEÁVEL.				
14253 - Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, 40 cm, Nº 20	UND	5.000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 20, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 01 VIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO (TIPO NELATON), TUBO TRANSLÚCIDO E MALEÁVEL.				
8433 - Sonda vesical de demora, tipo Folley Nº 16,	UND	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
8434 - Sonda vesical de demora, tipo Folley Nº 18.	UND	500	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLLEY Nº 18, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
14254 - Sonda vesical de demora, tipo Folley Nº 10	UND	500	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLLEY Nº 10, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
14255 - Sonda vesical de demora, tipo Folley Nº 12	UND	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLLEY Nº 12, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
14256 - Sonda vesical de demora, tipo Folley Nº 14	UND	500	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00
SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLLEY Nº 14, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 15 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
14259 - Sonda vesical de demora, tipo Folley Nº 20	UND	200	R\$ 2,56	R\$ 512,00
SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLLEY Nº 20, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATOXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO,				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
28216 - SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 20, ESTÉRIL, COM TRÊS VIAS	UND	100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 20, ESTÉRIL, COM TRÊS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, COM BAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
14260 - SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 22	UND	1.000	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 22, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
28217 - SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 22, ESTÉRIL, COM TRÊS VIAS	UND	100	R\$ 3,04	R\$ 304,00
SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 22, ESTÉRIL, COM TRÊS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, COM BAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
14261 - SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 24	UND	1.000	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FLOLEY Nº 24, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGENICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS.				
28095 - SONDA; PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA; TIPO BOTTON; MEDIDA 12FR X 1,5CM	UND	6	R\$ 2.268,33	R\$ 13.609,98
SONDA; PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA; TIPO BOTTON; COM BALAO DE 2 OU 3 VIAS; VALVULA ANTIRREFLUXO; SENDO 1 VIA PARA O BALAO; 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSORIA COM TAMPAS QUE ASSEGUREM O FECHAMENTO DA Sonda; CONSTITUIDO EM 100% SILICONE; MEDIDA 12FR X 1,5CM; ANEL DE FIXACAO A 1CM DA PELE; MARCACAO A CADA CENTIMETRO; RADIOPACA; QUE PERMITA COMPROVAR POSICAO DA Sonda RADIOGRAFICAMENTE; PODENDO VARIAR MEDIDAS + OU - 0,5CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; PROCEDENCIA; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; Nº DE REGISTRO OU ISENCAO NA ANVISA E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DEVERA SER DE NO MINIMO 12 MESES.				
28092 - SONDA; PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA; TIPO BOTTON; MEDIDA 14FR X 1,7CM	UND	6	R\$ 1.877,50	R\$ 11.265,00
SONDA; PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA; TIPO BOTTON; COM BALAO DE 2 OU 3 VIAS; VALVULA ANTIRREFLUXO; SENDO 1 VIA PARA O BALAO; 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSORIA COM TAMPAS QUE ASSEGUREM O FECHAMENTO DA Sonda; CONSTITUIDO EM 100% SILICONE; MEDIDA 14FR X 1,7CM; ANEL DE FIXACAO A 1CM DA PELE; MARCACAO A CADA CENTIMETRO; RADIOPACA; QUE PERMITA COMPROVAR POSICAO DA Sonda RADIOGRAFICAMENTE; PODENDO VARIAR MEDIDAS + OU - 0,5CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; PROCEDENCIA; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; Nº DE REGISTRO OU ISENCAO NA ANVISA E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DEVERA SER DE NO MINIMO 12 MESES.				
28093 - SONDA; PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA; TIPO BOTTON; MEDIDA 18FR X 2,0CM	UND	6	R\$ 1.794,70	R\$ 10.768,20
SONDA; PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA; TIPO BOTTON; COM BALAO DE 2 OU 3 VIAS; VALVULA ANTIRREFLUXO; SENDO 1 VIA PARA O BALAO; 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSORIA COM TAMPAS QUE ASSEGUREM O FECHAMENTO DA Sonda; CONSTITUIDO EM 100% SILICONE; MEDIDA 18FR X 2,0CM; ANEL DE FIXACAO A 1CM DA PELE; MARCACAO A CADA CENTIMETRO; RADIOPACA; QUE PERMITA COMPROVAR POSICAO DA Sonda RADIOGRAFICAMENTE; PODENDO VARIAR MEDIDAS + OU - 0,5CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; PROCEDENCIA; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; Nº DE REGISTRO OU ISENCAO NA ANVISA E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DEVERA SER DE NO MINIMO 12 MESES.				
28094 - SONDA; PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA; TIPO BOTTON; MEDIDA 20FR X 2,0CM;	UND	6	R\$ 2.104,95	R\$ 12.629,70
SONDA; PARA GASTROSTOMIA PERCUTANEA; TIPO BOTTON; COM BALAO DE 2 OU 3 VIAS; VALVULA ANTIRREFLUXO; SENDO 1 VIA PARA O BALAO; 1 VIA DIETA E 1 VIA ACESSORIA COM TAMPAS QUE ASSEGUREM O FECHAMENTO DA Sonda; CONSTITUIDO EM 100% SILICONE; MEDIDA 20FR X 2,0CM; ANEL DE FIXACAO A 1CM DA PELE; MARCACAO A CADA CENTIMETRO; RADIOPACA; QUE PERMITA COMPROVAR POSICAO DA Sonda RADIOGRAFICAMENTE; PODENDO VARIAR MEDIDAS + OU - 0,5CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; PROCEDENCIA; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; Nº DE REGISTRO OU ISENCAO NA ANVISA E ATENDER A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; VALIDADE NA DATA DE ENTREGA DEVERA SER DE NO MINIMO 12 MESES.				
10517 - SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML, SISTEMA FECHADO EM FRASCO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLÁVEL	UND	5.000	R\$ 8,37	R\$ 41.850,00
SORO GLICOFISIOLOGICO 500 ML, SISTEMA FECHADO EM FRASCO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RECICLÁVEL, TAMPAS COM DUAS ENTRADAS COM LACRE E MEMBRANA CICATRIZANTE. EMBALADO CONFORME CONSTA NO REGISTRO DO PRODUTO. A				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.					
19437 - Suporte De Metal Para Coletor Perfurocortante 13 L	UND	50	R\$ 31,08	R\$ 1.554,00	
Suporte De Metal Para Coletor Perfurocortante 13 L					
19435 - Suporte De Metal Para Coletor Perfurocortante 3 L	UND	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	
Suporte De Metal Para Coletor Perfurocortante 3 L					
19436 - Suporte De Metal Para Coletor Perfurocortante 7 L	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	
Suporte De Metal Para Coletor Perfurocortante 7 L					
19612 - SUPORTE PARA MICROPIPETAS COM 6 LUGARES	UND	2	R\$ 85,10	R\$ 170,20	
SUPORTE PARA MICROPIPETAS - EM ACRILICO COM 6 LUGARES					
18909 - TALA ARAMADA EM EVA Conjunto 4 Peças(PP,P,M e G).	CJ	30	R\$ 77,76	R\$ 2.332,80	
TALA ARAMADA EM EVA Conjunto 4 Peças(PP,P,M e G). A Tala Aramada em EVA Conjunto 4 Peças é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores. A Tala Aramada em EVA Conjunto 4 Peças é revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate. Disponibilizamos conjuntos de tala aramada em EVA compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferente Informações adicionais: - Revestida com material emborrachado - Utilizado em resgate - Ideal para imobilização provisória de membros					
24244 - TAMBOR PERFURADO COM ALÇA, COM DIMENSÕES 29 X 29 CM.	UND	100	R\$ 184,33	R\$ 18.433,00	
TAMBOR PERFURADO COM ALÇA PARA ACOMODAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PRODUTOS TÊXTEIS, COM DIMENSÕES 29 X 29 CM, CAPACIDADE PARA 19.000 ML, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL					
14262 - TERMÔMETRO CLÍNICO.	UND	120	R\$ 15,53	R\$ 1.863,60	
TERMÔMETRO CLÍNICO - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45°C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM, EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE DE 3 ANOS, APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E COM SELO DO INMETRO					
8448 - TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA AMBIENTE COM ESCALA INTERNA, EXTERNA,UMIDADE E RELÓGIO.	UND	50	R\$ 64,22	R\$ 3.211,00	
TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA AMBIENTE COM ESCALA INTERNA, EXTERNA,UMIDADE E RELÓGIO.					
12891 - TERMOMETRO SEM CONTATO INFRAVERMELHO	UND	50	R\$ 77,67	R\$ 3.883,50	
TERMOMETRO SEM CONTATO INFRAVERMELHO, CLÍNICO, COM AJUSTE DIGITAL, TIPO DE USO EM TESTA, MEDIÇÃO A DISTANCIA ENTRE 10 A 15 CM					
24246 - Tesoura Cirúrgica 15 cm Reta Fina/Fina	UND	30	R\$ 32,90	R\$ 987,00	
Tesoura Cirúrgica 15 cm Reta Fina/Fina, confeccionado em aço inoxidável; ponta fina. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;					
11258 - Tesoura Cirúrgica 17 cm Reta Fina/Fina	UND	100	R\$ 48,58	R\$ 4.858,00	
Tesoura Cirúrgica 17 cm Reta Fina/Fina, confeccionado em aço inoxidável; ponta fina. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;					
8450 - TESOURA MAYO CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.	UND	50	R\$ 37,83	R\$ 1.891,50	
TESOURA MAYO CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.					
28316 - TESOURA PONTA ROMBA	UND	50	R\$ 49,13	R\$ 2.456,50	
TESOURA PONTA ROMBA,Feita de Aço, com cabo em polipropileno, proporciona ótima pegada devido sua anatomia perfeita. Dente serrilhado em um dos lados facilita o corte de tecidos mais espessos. Orifício próximo ao cabo para cortar fios de pequena espessura. Tamanho 18 cm					
15273 - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO	UND	50	R\$ 121,70	R\$ 6.085,00	
TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO COMBINADO EM ÚNICO CARTUCHO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA RÁPIDA (15 A 20 MINUTOS) DE ANTÍGENOS NS1 E ANTICORPOS IGG/IGM CONTRA OS QUATRO SOROTIPOS DE VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRA DE SANGUE HUMANO TOTAL.					
25541 - TESTE RÁPIDO BETA –HCG CAIXAS COM 50 TESTES.	CX	600	R\$ 34,60	R\$ 20.760,00	
TESTE RÁPIDO BETA –HCG CAIXAS COM 50 TESTES. TESTE QUALITATIVO INDICADO PARA A TRIAGEM IMUNOLÓGICA DO BETA-HCG EM SORO, PLASMA OU URINA. DETECTA NÍVEIS DA FRAÇÃO BETA-HCG A PARTIR DE 10 UI/L PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO. CAIXAS COM 50 TESTES					
24898 - TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600 MG/DL COMPATIVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS	UND	4.500	R\$ 24,58	R\$ 110.610,00	
TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA CAPILAR FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600 MG/DL COMPATIVEL COM O APARELHO ON CALL PLUS, TEMPO DE MEDIÇÃO DE NO MAXIMO 30 SEGUNDOS QUE SUPORTE TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 14 ° e 40 ° COM MEMÓRIA DE VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE NO MAXIMO 5 MICROLITROS, TIPO DE AMOSTRA USADA, SANGUE CAPILAR, NEONATAL, VENOSO E ARTERIAL, PODENDO SER USADO AMOSTRA DE ANTI-COAGULANTE DO TIPO HEPARINA E EDTA. CX. C/50. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
MOTIVO DO DIRECIONAMENTO DA MARCA: TODOS OS PACIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POSSUEM O APARELHO ON CALL PLUS, JUNTO AS TIRAS DE GLICEMIAS COMPATIVEL AO APARELHO. POR TANTO, PARA EVITAR A DESPADRONIZAÇÃO E UM APARELHO INCOMPATIVEL AS TIRAS, SERÁ NECESSARIO A AQUISIÇÃO DA MESMA MARCA.					



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28355 - TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA;	CX	3.000	R\$ 25,80	R\$ 77.400,00
TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA; TIRAS DE TESTE DE GLICOSE NO SANGUE MEDIÇÃO QUANTITATIVA DA GLICOSE NO SANGUE TOTAL, QUE PODE DETECTAR NÍVEIS DE GLICOSE DE 20 A 600 MG/DL; ADIÇÃO AUTOMÁTICA DE AMOSTRA DE SIFÃO: BASTA TOCAR LEVEMENTE A AMOSTRA DE SANGUE NA TIRA DE TESTE E A AMOSTRA PODE SER ADICIONADA COM PRECISÃO, O QUE EFETIVAMENTE MELHORA A TAXA DE UTILIZAÇÃO DA AMOSTRA DE SANGUE. PRINCÍPIO DO TESTE: O TESTE É BASEADO NA MEDIÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA CAUSADA PELA REAÇÃO DA GLICOSE COM O REAGENTE DA TIRA. O MEDIDOR MEDE A CORRENTE E EXIBE O NÍVEL DE GLICOSE NO SANGUE CORRESPONDENTE. MICROCOLETA DE SANGUE: APENAS UMA PEQUENA QUANTIDADE DE SANGUE É NECESSÁRIA E O TEMPO DE REAÇÃO É DE 5 SEGUNDOS, ONDE MENOS SANGUE É NECESSÁRIO, COM FACILIDADE EM ENCHER TIRA DE TESTE, REDUZINDO A TAXA DE MEDIÇÃO REPETIDA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: GLICOSE OXIDASE (A NIGER) 10%, TRANSPORTE DE ELÉTRONS 50%, PROTETOR ENZIMÁTICO 8% E INGREDIENTES NÃO REATIVOS 32%. CAIXA COM 50 UNIDADES				
8452 - TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 03 VIAS	UND	15.000	R\$ 0,74	R\$ 11.100,00
TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 03 VIAS - ESTERIL, CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO, RESISTENTE, CORPO EM PEÇA ÚNICA E TRES VIAS DE DERIVAÇÃO E MANOPLA COM SETAS DIRECIONAIS, CADA VIA DEVE POSSUIR CONECTOR LUER, PARA CONEXÃO SEM VASAMENTOS E TAMPA COM PERFEITA VEDAÇÃO. EMBALAGEM INTEGRAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO NO MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO M.S. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.				
8453 - TOUCA DESCT. C/ ELÁSTICO SANFONADA PCT. C/ 100	PCT	2.000	R\$ 8,07	R\$ 16.140,00
TOUCA DESCT. C/ ELÁSTICO SANFONADA PCT. C/ 100 - TOUCA CIRURGICA COM ELASTICO NÃO MUITO APERTADO 13CM DE DIAMETRO INTERNO E 27CM DE DIAMETRO EXTERNO , GRAMATURA 30 BRANCA, DESCARTAVEL.PACOTE COM 100 UNIDADES.				
11237 - TUBO A VÁCUO - TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE DE 5 ML, EM PLÁSTICO, COM GEL SEPARADOR. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	R\$ 90,62	R\$ 4.531,00
TUBO A VÁCUO - TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE DE 5 ML, EM PLÁSTICO, COM GEL SEPARADOR. CAIXA COM 100 UNIDADES (EXAME DE DENGUE)				
24258 - TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE DE 5 ML, COM TAMPA VERMELHA	CX	50	R\$ 80,86	R\$ 4.043,00
TUBO A VÁCUO PARA COLETA DE SANGUE DE 5 ML, EM PLÁSTICO, COM GEL SEPARADOR E TAMPA VERMELHA, CAIXA COM 100 UNIDADES				
14263 - TUBO COLETA SANGUE 4ML C/ 100 BD	Emb	50	R\$ 62,88	R\$ 3.144,00
TUBO COLETA SANGUE 4ML C/ 100 BD - PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, PARA USO PEDIÁTRICO/GERIÁTRICO, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4ML. TUBO NÃO SILICONIZADO, ROLHA DE BORRACHA CONVENCIONAL, SILICONIZADA COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA TIPO HEMOGARD. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA. TUBOS ETIQUETADOS, CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE CATÁLOGO. EMBALAGEM: BANDEJA EM ISOPOR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES CADA.				
28344 - TUBO DE ASP SILICONE 204 C/EXT 2 METROS-UND	UND	200	R\$ 2,82	R\$ 564,00
TUBO DE ASP SILICONE 204 C/EXT 2 METROS-UND				
19599 - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10ML	UND	25.000	R\$ 0,32	R\$ 8.000,00
TUBO DE ENSAIO DE VIDRO, DIMENSÕES: 13 X 100MM - 10ML				
19600 - TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 5ML	PCT	100	R\$ 1,11	R\$ 111,00
FABRICADO EM VIDRO NEUTRO, LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, PODE SER AQUECIDO EM BICO DE BUNSEN E BANHO-MARIA, TAMANHO: 12 X 75MM, VOLUME: 5ML PACOTE COM 1000 UNIDADES.				
16816 - TUBO LÁTEX SILICONIZADO Nº 202, CAIXA COM 15 METROS	CX	50	R\$ 28,03	R\$ 1.401,50
TUBO LÁTEX SILICONIZADO Nº 202, CAIXA COM 15 METROS				
8455 - TUBO TRAQUEAL 2,5	UND	50	R\$ 5,71	R\$ 285,50
TUBO TRAQUEAL 2,5 - APLICAÇÃO: ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO: CAPACIDADE: 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
8456 - TUBO TRAQUEAL 3,0	UND	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00
TUBO TRAQUEAL 3,0 - APLICAÇÃO: ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO: CAPACIDADE: 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
8459 - TUBO TRAQUEAL 4,0	UND	100	R\$ 4,29	R\$ 429,00
TUBO TRAQUEAL 4,0 - APLICAÇÃO: ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO: CAPACIDADE: 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL , ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
8460 - TUBO TRAQUEAL 4,5	UND	100	R\$ 4,75	R\$ 475,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TUBO TRAQUEAL 4,5 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO: CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
8461 - TUBO TRAQUEAL 5,0	UND	100	R\$ 4,12	R\$ 412,00
TUBO TRAQUEAL 5,0 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO: CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
8473 - TUBO TRAQUEAL 5,5	UND	100	R\$ 4,62	R\$ 462,00
TUBO TRAQUEAL 5,5 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO: CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
8464 - TUBO TRAQUEAL 6,0	UND	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
TUBO TRAQUEAL 6,0 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO: CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
8465 - TUBO TRAQUEAL 6,5	UND	100	R\$ 4,44	R\$ 444,00
TUBO TRAQUEAL 6,5 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO: CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
8466 - TUBO TRAQUEAL 7,0	UND	500	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
TUBO TRAQUEAL 7,0 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO: CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
8467 - TUBO TRAQUEAL 7,5	UND	500	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00
TUBO TRAQUEAL 7,5 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO: CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
8468 - TUBO TRAQUEAL 8,0	UND	500	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
TUBO TRAQUEAL 8,0 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO: CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
8470 - TUBO TRAQUEAL 8,5	UND	500	R\$ 4,72	R\$ 2.360,00
TUBO TRAQUEAL 8,5 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO: CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
8471 - TUBO TRAQUEAL 9,0	UND	500	R\$ 5,42	R\$ 2.710,00
TUBO TRAQUEAL 9,0 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO: CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
8472 - TUBO TRAQUEAL 9,5	UND	50	R\$ 5,47	R\$ 273,50
TUBO TRAQUEAL 9,5 - APLICAÇÃO; ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, EM PVC, TAMANHO: CAPACIDADE; 2,5MM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, ATOXICO, BALÃO DE PAREDE FINA COM ENCAIXE PARA SERINGA LUER E LUER LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, ORIFÍCIO MURPHY ALTO VOLUME, BAIXA PRESSÃO, TERMOSENSIVEL.				
8476 - UMIDIFICADORES PARA OXIGÊNIO	UND	50	R\$ 11,34	R\$ 567,00
UMIDIFICADORES PARA OXIGÊNIO - EM FRASCO PLÁSTICO TIPO COPO COM TAMPAS DE ROSCA, ATÓXICO PARA MÁSCARA COM CONEXÃO DE ENTRADA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CATÁLOGO.				

R\$
5.879.481,03

As despesas com seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na execução do objeto, **CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.**

3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS é fundamental para garantir o abastecimento contínuo e regular de material médico hospitalar nas unidades de saúde do município. Ele assegura que os pacientes tenham acesso aos tratamentos necessários sem interrupções, promovendo a continuidade dos cuidados de saúde.

Além disso, o Registro de Preços oferece uma variedade de materiais disponíveis para aquisição, abrangendo diferentes princípios ativos, formas farmacêuticas e apresentações. Isso permite atender às diversas necessidades de tratamento de condições de saúde encontradas na população atendida.

A economia e eficiência são resultados diretos do processo de Registro de Preços. A competição entre os fornecedores pode resultar em preços mais competitivos, gerando economia para os cofres públicos. Além disso, ao estabelecer preços pré-negociados, evita-se a necessidade de realizar processos licitatórios individuais para cada aquisição, otimizando recursos e tempo.

A flexibilidade e agilidade do Registro de Preços permitem a gestão eficiente dos estoques dos materiais. Eles podem ser adquiridos conforme a demanda e necessidade das unidades de saúde, garantindo uma resposta rápida às emergências e variações na demanda ao longo do tempo.

Por fim, o uso do Registro de Preços está em conformidade com a legislação vigente, proporcionando segurança jurídica para a administração pública e garantindo a transparência e a lisura nos processos de aquisição de material médico hospitalar. Portanto, o Registro de Preços para aquisição de materiais odontológico é uma ferramenta estratégica para garantir o acesso aos tratamentos necessários à população, de forma eficiente, econômica e em conformidade com a legislação vigente.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto a ser licitado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

4. QUANTITATIVO:

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de abastecer o Fundo Municipal de Saúde, fazendo uso do método do último período como forma de prever as demandas de material é resultado para obtenção das quantidades demandadas para evitar o desabastecimento de itens.

5. PRAZO:

As quantidades previstas nas tabelas acima são estimativas máximas para o período de 12 (doze) meses, reservando-se que ao município o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO:

6.1 - Habilitação Jurídica

6.1.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.1.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

6.1.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.1.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

6.2 - Habilitação fiscal, social e trabalhista:

6.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

6.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.2.5.- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.2.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição **mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.**

6.2.7. O fornecedor enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.2.8. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3- Qualificação Econômico-Financeira:

7.3.1 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

8. Qualificação Técnica ou Requisitos do Objeto:

8.1. Apresentar **atestado(s) de capacidade técnica** emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais de natureza similar ao objeto da licitação, compatíveis em características, quantidades ou prazos, demonstrando aptidão para o desempenho do objeto. **Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, caput.**

8.2. Apresentar **cópia da AFE emitida pela ANVISA**, válida e compatível com a atividade de **comercialização, armazenagem, distribuição ou importação** de produtos médicos (correlatos), conforme legislação sanitária vigente. **RDC ANVISA nº 275/2019:** Dispõe sobre a concessão, renovação e cancelamento de AFE. **Lei nº 6.360/1976**, art. 2º, §1º: exige AFE para empresas que exerçam atividades sob vigilância sanitária, e **Art. 67, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021:**

8.3. Registro ou Notificação do Produto na ANVISA. Comprovar que os produtos ofertados encontram-se **devidamente registrados ou notificados na ANVISA**, conforme sua classificação sanitária, nos termos das normas vigentes. Os números de registro/notificação deverão constar na proposta. **RDC ANVISA nº 185/2001 e nº 751/2022:** Regulam o registro e notificação de dispositivos médicos no Brasil. **Art. 67, §1º, I, da Lei nº 14.133/2021:** Admite exigência de regularidade dos produtos ofertados junto aos órgãos reguladores.

8.4. Apresentar **licença sanitária válida**, emitida pela autoridade sanitária competente (estadual ou municipal), compatível com as atividades desenvolvidas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

pela empresa. **Lei nº 6.360/1976, RDC ANVISA nº 275/2019, arts. 2º e 5º e Art. 67 da Lei nº 14.133/2021**

- 8.5. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. (art. 67 inciso VI da Lei 14.133/2021).
- 8.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 8.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 8.8. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 8.9. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.10. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.11. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, LICITANET) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 8.13. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 8.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.15. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, duas horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.16. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.17. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

- a)** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b)** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.19. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.20. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital

8.21. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento, decorrente dos serviços objetos deste Termo de Referência será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, respeitando a cronologia dos pagamentos, contados a partir do aceite definitivo do fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 141, combinado com o art. 140 da Lei nº 14.133/21.

9.2. A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, a liquidação de despesa.

9.3. Considera-se liquidação de despesa o segundo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a execução do objeto ou de etapa do cronograma físico-financeiro do contrato, conforme o caso.

9.4. Haverá prazo de 12 (doze dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

9.5. Poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º deste artigo.

9.7. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

9.8. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

9.9. Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação.

9.9.1. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

9.10. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11. Não será efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.12. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

9.13. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão requerente ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

9.14. A Administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

9.15. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

9.16. O órgão requerente efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

9.17. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$I = (TX/100) \times 365 \times EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

X = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

9.18. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos deverão ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

9.19. A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos materiais, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Ordenador de Despesas.

9.20. O prazo para pagamento da Nota Fiscal só será contado da data de sua validação, considerando o trâmite administrativo.

9.21. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato. Diante da conferência, a Nota Fiscal deverá ser atestada pela Comissão designada, conforme disposto nos artigos 115 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.22. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da respectiva ordem bancária.

9.23. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

9.24. É condição para o pagamento do valor constante da nota fiscal/fatura, a comprovação de regularidade fiscal com a apresentação ou atualização quando for o caso das seguintes certidões: CRF Certificado de Regularidade Fiscal com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão negativa de débitos junto à Receita Federal relativa a tributos e contribuições federais, certidão negativa de débitos Estadual, certidão negativa de débitos municipais e certidão negativa de débitos trabalhistas.

10. DO REAJUSTE:

10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.4. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^o) / I^o$, onde: R = Valor do reajuste procurado; V = Valor contratual a ser reajustado; Índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação; I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

10.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

10.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. PENALIDADES:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.3. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº 14.133, de 2021);

11.4. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 10.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 10.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Multa:

- a) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 30% do valor total do contrato.
- b) O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021
- c) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- d) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- e) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- f) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- g) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato.
- h) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.
- i) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.

11.7. As multas deverão ser recolhidas pelo Contratado, via DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.8. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.13. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.14. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021), bem como o cadastro do âmbito municipal.

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.19. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11.20. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas nesta Contratação será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa;

10.20 O CONTRATANTE promoverá o registro no SICAF de toda e qualquer penalidade imposta à CONTRATADA.

10.21. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à contratante ou a terceiros.

10.22. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

10.23. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

10.24 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

10.25. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

10.26. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Contratante em virtude de atos ilícitos praticados.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contratos e/ou notas de empenho oriundos da contratação serão acompanhados e fiscalizados por fiscal de contrato (ou Comissão) nomeado, o qual fiscalizará(ão) a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas coma aquisição, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais, determinando quando necessário, a regularização de falhas observadas, cabendo ao referido servidor (ou Comissão) o “ATESTO” das respectivas Notas Fiscais.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

12.3. O Fiscal representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

14. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 14.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos e executar os serviços dentro das especificações exigidas neste termo de referência.
- 14.2. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total contratado.
- 14.3. Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA.
- 14.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações, dentro dos prazos estabelecidos.
- 14.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato, por meio do fiscal de contrato, especialmente designada para tanto.
- 14.6. Notificar, por escrito, à CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste termo de referência e na lei vigente.
- 14.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste termo de referência.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. Fornecer o objeto contratado conforme especificações, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades e modelos solicitados pela Administração.
- 15.2. Entregar o objeto contratado estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, sem indícios de avarias ou violação.
- 15.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.
- 15.4. Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), propostos pela Administração, conforme previsto no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.
- 15.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação.
- 15.6. Entregar o objeto contratado acompanhado de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.
- 15.7. Encaminhar cópia de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Certidõesde Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- 15.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao PMSF e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas; e
- 15.9. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail institucional para contato, ao qual o CONTRATANTE possa reportar- se quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que este profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.
- 15.10. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.11. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer mudança de endereço, e-mail ou telefone.
- 15.12. Aceitar o prazo residual de 05 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do interessado, para as situações cujos prazos não se encontram expressamente previstos no termo de referência.
- 15.13. Garantir a execução do objeto sempre embasada nos critérios de sustentabilidade previstos neste termo referência, quando couber.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

16. DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

16.1. O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação desta secretaria, em remessa (*única ou parcelada*), no seguinte endereço: Rodovia José de Campos, nº 647, Bairro Centro, horário de 7:00 as 13:00 horas.

16.2. Os bens poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.3. Todos os ônus referentes à entrega dos produtos são de plena responsabilidade do Contratado.

16.3. A solicitação, a autorização e a devida fiscalização da execução são de responsabilidade plena da Secretária.

17. DA PESQUISA DE PREÇOS

17.1. O levantamento de mercado teve como base preços a pesquisa realizados na plataforma de banco de preços www.bancodeprecos.com.br, usando a MEDIA DE PREÇOS, e conforme a IN nº 65/2021 e IN nº 01/2024 de 21 de Fevereiro de 2024 que dispõe os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da Administração.

18. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato. Devendo inclusive apresentar o registro de histórico no cadastro de fornecedores (Art. 88, § 4º e 36º § 3º da Lei 14.133/2021).

19. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

19.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

20. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

20.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

20.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

20.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

20.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

20.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: adoção das providências subsequentes a pedido do fornecedor.

20 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 O registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, onerando a dotação do orçamento vigente, devendo o saldo remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária

19. DA VIGÊNCIA

19.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia quando da publicação no Diário Oficial do Município, poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observando o limite previsto no art. 84, da Lei 14.133/2021.

20. DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

a. Considerando a natureza técnica dos itens a serem adquiridos, notadamente materiais médico-hospitalares e laboratoriais que exigem elevado padrão de qualidade, segurança e compatibilidade com os equipamentos e rotinas da rede municipal de saúde, **a Administração poderá, a seu critério, solicitar amostras dos produtos ofertados pelos licitantes**, previamente à adjudicação do item, com a finalidade de:

- Verificar a conformidade do item com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- Comprovar a qualidade do material e a adequação ao uso pretendido;
- Garantir a padronização e a compatibilidade com os demais insumos e equipamentos em uso.

b. As amostras eventualmente solicitadas deverão ser entregues **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período (uma única vez), mediante justificativa, contados da data da convocação formal, no seguinte endereço: **Avenida Moisés Gomes Pereira, nº 16, Centro, Barra dos Coqueiros/SE – Fundo Municipal de Saúde.**

c. A critério exclusivo do Fundo Municipal de Saúde, a apresentação da amostra poderá ser **substituída por folder, catálogo técnico ou material equivalente**, desde que contenha especificações técnicas detalhadas suficientes para análise comparativa e atenda aos requisitos do item licitado.

d. A análise das amostras será realizada por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser emitido **laudo técnico fundamentado**. A recusa na apresentação das amostras no prazo estipulado ou a constatação de **não conformidade** com as especificações poderá implicar na **desclassificação da proposta**, nos termos do § 1º do art. 59 da **Lei nº 14.133/2021**.

e. As amostras deverão ser fornecidas **sem ônus à Administração** e não serão devolvidas, mesmo após a conclusão do certame.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A reserva-se o direito de impugnar os produtos entregues, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

20.2. À licitante fica obrigada a entregar os produtos objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Administração.

Felipe Santos Rodrigues
Gerente de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO POR

Solange dos Anjos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025

O **MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o 11.417.922/0001-15, situada na Av. Oceânica, nº 178, nesta cidade de Barra dos Coqueiros/SE - CEP. 49.140-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde a senhora **Solange dos Anjos Alves Santos**, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXX0, doravante denominado **CONTRATANTE**. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025/SRP/FMS**, sujeitando-se as partes às normas constantes no art. nº 82 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462/2023 de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES, E LABORATORIAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA BARRA DOS COQUEIROS/SE**, objetivando atender as necessidades do Município da Barra dos Coqueiros/Se. Conforme especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de **Licitação nº XX /2025/SRP/FMS**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão Gestor da Ata de Registro de Preços:

Secretaria Municipal de Saúde;

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.3. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1.3.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

1.3.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

1.3.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.4.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

1.5. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

1.6. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

1.7. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

1.8. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

1.9. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.10. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

1.11. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.12. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA (art. 84)

1.13. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.13.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

1.13.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

1.14. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.14.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

1.15. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.16. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

1.16.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

1.16.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

1.16.2.1. Aceitarem cotar os medicamentos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

1.16.2.2. Mantiverem sua proposta original.

1.16.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

1.17. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

1.18. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.19. A habilitação dos licitantes que irão compor o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1.19.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

1.19.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

1.20. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

1.21. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

1.21.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

1.22. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

1.23. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

1.24. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observando o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

1.24.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

1.24.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

1.25. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.26. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.26.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.26.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.26.3. Na hipótese de previsão no edital, de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.26.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.26.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1.27. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1.27.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

1.27.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.27.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

1.27.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.28. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1.28.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

1.28.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

1.28.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

1.28.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

1.28.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

1.28.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
(art. 30 do Decreto 11.462 de 2023).

1.29. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

1.30. O remanejamento somente poderá ser feito:

1.30.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

1.30.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

1.31. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

1.32. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

1.33. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

1.34. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

1.35. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.36. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1.37. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.38. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

1.39. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

1.40. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.41. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

1.42. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

1.43. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

1.44. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1.45. Por razão de interesse público;

1.46. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

1.47. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

1.48. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1.48.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

1.49. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

1.50. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

1.51. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Barra dos Coqueiros/SE, XX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 2025.

Órgão gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Saúde

FORNECEDOR 01



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Anexo II

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário (art. 18 alínea "a" do Decreto 11.462/2023):

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QNTD	VALOR UN	PRAZO VALIDADE

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original (art. 18 alínea "b" do Decreto 11.462/2023):

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QNTD	VALOR UN	PRAZO VALIDADE